

UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE PERNAMBUCO



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO -
MESTRADO

RAYANE MARINHO LEAL

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO RECIFE:
Cartografia das denúncias e enfrentamentos entre 2014 e 2019

RECIFE
2022

RAYANE MARINHO LEAL

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO RECIFE:

Cartografia das denúncias e enfrentamentos entre 2014 e 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências da Religião.

Área de Concentração: Ciências da Religião e Teologia - Código 44.

Linha de pesquisa: Campo Religioso Brasileiro: Cultura e Sociedade.

Orientador(a): Prof. Dr. Gilbraz Aragão.

RECIFE

2022

L437i

Leal, Rayane Marinho

Intolerância religiosa no Recife : cartografia das denúncias e enfrentamentos entre 2014 e 2019 / Rayane Marinho Leal, 2022.

101 f. : il.

Orientador: Gilbraz Aragão.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião. Mestrado em Ciências da Religião, 2022.

1. Liberdade religiosa. 2. Direitos humanos. 3. Pluralismo religioso. 4. Cultos afro-brasileiros. 5. Violência – Aspectos religiosos I. Título.

CDU 261.7

Luciana Vidal - CRB 4/1338

TERMO DE APROVAÇÃO

RAYANE MARINHO LEAL

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO RECIFE:

Cartografia das denúncias e enfrentamentos entre 2014 e 2019

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) para obtenção do título de Mestre em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO.

Em, 30 de Agosto de 2022.

BANCA EXAMINADORA



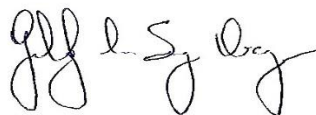
Profa. Karla Patriota

Examinador Externo



Prof. Dr. Afonso Chaves

Examinador Interno



Prof. Dr. Gilbraz Aragão

Orientador

RECIFE

2022

AGRADECIMENTOS

Todo início precisa de boas companhias, de incentivo e uns puxões de orelha. Para iniciar o mestrado contei com pessoas que acreditaram que eu conseguiria entregar esta dissertação, e com meu impulso dos 10 minutos de sonho e depois dois anos de realidade. Agradeço aos meus avós, pais e familiares, aos meus bons e longínquos amigos, os de infância e os de minha juventude, essa, que em breve se despede. Ao meu orientador, que acredita nos meus sonhos e me conduz ao infinito e além. Ao suporte financeiro, que recebi de mãos amigas e de nossa instituição CAPES, viva a educação! Compreendo até aqui que o sucesso vem das boas e sucessivas tentativas de aprender em comunidade, agradeço aos amigos do Observatório Transdisciplinar das Religiões no Recife, Fórum de Diversidade Religiosa de Pernambuco e docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UNICAP, indicadores de caminhos e parceiros de caminhada. Ao meu companheiro que conheci em sala de aula e me ajudou a ir além dela. Da minha família, sou a primeira com título de mestre, bom saber que não a última. Abro caminhos para toda uma geração de minha linhagem, e enfim, posso dizer: *“os bons, sigam a mestre”*.

Com carinho, Ray.

EPÍGRAFE



“Mais uma vez, cheguei à minha conclusão habitual: é preciso se educar”.

SATRAPI, 1969.

RESUMO

O presente estudo desenvolve uma análise da intolerância religiosa na cidade do Recife, entre os anos de 2014 e 2019. Tem como objetivo ensaiar as bases para um banco de dados sobre intolerância e violência religiosa no território recifense, com vistas a suprir uma ausência de informações específicas constatada em relatórios sobre violações dos Direitos Humanos, mormente no que diz respeito ao Eixo Orientador III, Diretriz 10, do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Na elaboração desta dissertação foram feitas revisões bibliográficas em livros e artigos sobre violência religiosa e respeito à diversidade espiritual, bem como em leis e normas jurídicas sobre a laicidade do Estado. Foram realizados também levantamentos em arquivos e na imprensa, além de entrevistas com advogados e agentes do direito, representantes do legislativo, lideranças religiosas e personalidades civis que contribuem para o combate à violência religiosa, visando expor diferentes narrativas sobre a temática. Utilizou-se, então, como metodologia principal, uma cartografia temática mapeando as principais religiões na cidade e os casos exemplares de intolerância e violência religiosa. Como resultados, foram observadas as características da intolerância religiosa na metrópole recifense e destacou-se quais são os caminhos já percorridos para superar a problemática apresentada. No fim e ao cabo, percebe-se que as relações sociais estão em permanente modificação no mapa da cidade e podem ser transformadas e humanizadas a partir de uma consideração positiva da pluralidade cultural e possibilitada pela prática do diálogo. Há, portanto, necessidade de terapeutização dos discursos religiosos, que só conseguirão avançar rumo à convivência social e ao diálogo inter-religioso pela superação de associações da diversidade espiritual com um “pecado original” e pela sua vinculação a uma bênção das origens.

Palavras-chave: Intolerância Religiosa; Violência Cultural; Direitos Humanos; Diálogo Inter-religioso.

ABSTRACT

This study develops an analysis of religious intolerance in the city of Recife, between 2014 and 2019. Its objective is to test the bases for a database on intolerance and religious violence in Recife, with a view to filling a lack of specific information found in reports on human rights violations, especially with regard to Guiding Axis III, Directive 10, of the National Human Rights Program (PNDH-3). In the elaboration of this dissertation, bibliographic reviews were carried out in books and articles on religious violence and respect for spiritual diversity, as well as on laws and legal norms on the secularity of the State. Surveys were also carried out in archives and in the press, in addition to interviews with lawyers and legal agents, representatives of the legislature, religious leaders and civil personalities who contribute to the fight against religious violence, aiming to expose different narratives on the subject. A thematic cartography was used as the main methodology, mapping the main religions in the city and the exemplary cases of intolerance and religious violence. As a result, the characteristics of religious intolerance in the Recife metropolis were observed and the paths already taken to overcome the presented problem were highlighted. In the end, it is clear that social relations are constantly changing on the map of the city and can be transformed and humanized from a positive consideration of cultural plurality and made possible by the practice of dialogue. There is a need to therapeuticize religious discourses, which will only be able to advance towards social coexistence and interreligious dialogue by overcoming associations of spiritual diversity with an “original sin” and by linking them to a blessing of origins.

Key words: Religious Intolerance; Cultural Violence; Human Rights; Interfaith Dialogue.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1	Nossa Senhora do Bom Conselho.....	34
Imagem 2	Ata da Faculdade de Direito	35
Imagem 3	Nossa Senhora do Bom Conselho	36
Imagem 4	Imagem da Orixá Iansã no hall da FDR.	36
Imagem 5	Imagem da Orixá Iansã degolada.....	37
Imagem 6	Papai Noel com carta.....	37
Imagem 7	Orixá Iansã ao lado de Nossa Senhora do Bom Conselho.....	38
Imagem 8	Postagem Michele Collins.....	40
Imagem 9	Iroko antes do incêndio.....	44
Imagem 10	Tronco de Iroko antes do incêndio.....	44
Imagem 11	Tronco de Iroko depois do incêndio.....	45
Imagem 12	Iroko depois do incêndio.....	45
Imagem 13	Mapa dos locais onde acontecem a intolerância religiosa no Recife 2014-2019.....	55
Imagem 14	Mapa dos locais onde acontecem o enfrentamento à intolerância religiosa no Recife- 2014-2019.....	56

LISTA DE ABREVIATURAS

MMFDH	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
FDR	Faculdade de Direito da cidade do Recife
CNRDR	Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa
SDH/BR	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil
PCR	Prefeitura do Recife
MPPE	Ministério Público de Pernambuco
ONDH	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
EMLURB	Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife
MNU	Movimento Negro Unificado
ACTP	Articulação Caminhada dos Terreiros de Pernambuco
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. ABRIR ALAS POR MEIO DA CARTOGRAFIA	16
2.1. PASSOS DA TESSITURA METODOLÓGICA	18
2.2. CORPO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE E OS FENÔMENOS SOCIAIS	21
2.3. AS FACES RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE	23
3. CONSTRUINDO PONTES ENTRE OS CASOS	28
3.1. OS PASSOS METODOLÓGICOS PARA SELEÇÃO DOS CASOS	30
3.2. FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E A DEGOLA DE IANSÃ	33
3.3. DISCURSO DE ÓDIO PASTORA MICHELE COLLINS	37
3.4. O INCÊNDIO NA ÁRVORE SAGRADA DO TERREIRO DE PAI ADÃO	41
3.5. ANÁLISE DAS CONFIGURAÇÕES DE CRIMES DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO TERRITÓRIO RECIFENSE	44
4. COLETA DE DADOS A PARTIR DAS NARRATIVAS E REFLEXÕES PARA ALCANÇAR TENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO	51
4.1. CONSTRUÇÃO DO MAPA TEMÁTICO E LEITURA DO TERRITÓRIO APRESENTADO	53
4.2. NARRATIVAS EM MOVIMENTO	57
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
APÊNDICE I- MAPAS DOS TEMPLOS RELIGIOSOS	76
APÊNDICE II – CORPUS AMPLIADO DAS NOTÍCIAS	79
APÊNDICE III- ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA	84

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação produzida na cidade do Recife foi elaborada no período pandêmico mundial, por conta da Covid-19, doença que registrou números recordes de mortes em todo mundo. Os rumos da pesquisa se entrelaçaram com sentimentos de incerteza, tristeza nas salas de aula, que por sua vez passaram a ser nos espaços dentro das casas dos estudantes, além das perdas significativas de amores jamais reparados. A cada palavra escrita neste material existe um pedaço de esperança na humanidade. Rastros de fôlego incentivados a partir do livro escrito por Edgar Morin (2020, p. 53), “[...] a esperança está na luta pelo despertar das mentes e pela busca de outra Via, que a experiência da mega crise mundial terá estimulado”.

Os estímulos causados a partir das crises de desenvolvimento humano corroboraram em outros contextos para diversas produções de cunho filosófico, político, artístico e de outras áreas de conhecimentos, por sua vez, essa dissertação apresenta uma visão sobre os casos de intolerância religiosa e os enfrentamentos desses casos na cidade do Recife-PE, localizada no Brasil, e tem como pilar a inquietude dentro do campo de estudo das Ciências da Religião.

As próximas páginas são o resultado de um esforço narrativo para entrelaçar os contextos presentes em um espaço de tempo de 2014 a 2019, com a observação da importância de registros de mapeamento ilustrativo para compreensão da pluralidade religiosa e dos males causados pela prática de grupos antidemocráticos que fazem o movimento de articulações comunitárias para anular a visibilidade da multiplicidade dos corpos presenças dentro de um território.

Durante o processo de escrita, foram selecionados alguns dados disponibilizados pelo sistema de acompanhamento SONDHA, juntamente com o sistema SAFERNET, presentes no Portal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, uma vez que os dados, divulgados no último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, são relativos aos anos anteriores a esta pesquisa. De acordo com os dados entre os anos de 2018 e 2019 houve o crescimento de 56% no número de denúncias de intolerância religiosa no Brasil (MMFDH, 2019). A falta de divulgação do Censo do IBGE para os demais anos após 2010 demonstram o descaso com o campo da pesquisa no país.

No contexto brasileiro os casos de intolerância religiosa são direcionados a uma parcela minoritária, segundo o Disque de Direitos Humanos-Disque 100, no seguimento de denúncias presentes no segmento religioso, as religiões afro-brasileiras estão em primeiro lugar no ranking

das religiões que mais sofrem com a intolerância religiosa, ao mesmo tempo em que estão presentes no Censo do IBGE (2010), que somente 0,3% da população brasileira se autodeclara dessas religiões.

Em Pernambuco, a pesquisa disponibilizada Governo do Estado de Pernambuco, em 2018, a partir da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos em conjunto com a Coordenadoria de Igualdade Racial demonstram um aumento de 800% no registro de denúncias contra intolerância religiosa no Estado, comparado ao ano de 2017, foram contabilizadas 16 manifestações, em relação a duas denúncias do ano anterior. Dentre as cidades do Estado, fizemos um recorte para o território do Recife, onde, em números totais, de 2014 a 2019 foram registrados no Disque 100, 31 denúncias no município (MMFDH, 2019).

Uma vez que consideramos a intolerância religiosa como um crime de ódio (art. 20 da Lei nº 7.716/81), que pode matar fisicamente e psicologicamente, resultando no apagamento do imaginário do sagrado; o Programa Nacional de Direitos Humanos, entre outras questões, preconiza que, no Estado laico brasileiro, todas as religiões merecem igual consideração e respeito, não podendo os estabelecimentos públicos se converterem em uma voz exclusiva da moral ou da iconografia de qualquer religião em particular.

Observamos que, entre as ações programáticas do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), o Objetivo estratégico VI, Eixo Orientador III, Diretriz 10, encontram-se a de promover campanhas de divulgação sobre a diversidade religiosa para disseminar cultura da paz e de respeito às diferentes crenças; e de estabelecer o ensino da diversidade e história das religiões (...) na rede pública de ensino, com ênfase no reconhecimento das diferenças culturais, promoção da tolerância e na afirmação da laicidade do Estado (BRASIL, 2009, p.100).

Neste sentido, a presente pesquisa sobre a intolerância religiosa no Recife, a qual apresenta uma cartografia dos casos de denúncias e enfrentamentos recentes, adere à temática estrutural para o progresso do Estado de Pernambuco, relacionando-se ao desenvolvimento de uma política pública em favor dos Direitos Humanos e em vista de uma cultura de paz e não violência.

E busca desenvolver resposta do problema desta dissertação, que consistem em observar onde estão na cidade do Recife os registros dos casos de intolerância religiosa e enfrentamentos entre os anos de 2014 e 2019? Para responder nossa problemática se faz necessário ampliar o mapeamento, contextualização e análise dos fatos, para destacar a importância do registro desses acontecimentos visando à criação de políticas públicas regionais com expectativa à superação dessa problemática sociocultural.

A partir disto a dissertação tem como objetivo principal construir uma cartografia temática da intolerância religiosa no Recife, através da contextualização e análise de narrativas, para que um banco de dados sobre intolerância religiosa surja com informações suficientes para que os órgãos responsáveis possam agir na raiz do problema.

Apresenta também como objetivos específicos analisar as reportagens de jornais locais da cidade do Recife, com procuras por palavras-chave os casos de intolerância religiosa. Também como segundo objetivo específico pretende formular mapas visuais para elucidar quais foram os casos de intolerância religiosa registrados entre os anos 2014 a 2019 no município citado. E por fim, busca produzir uma cartografia de narrativas por meio de entrevistas sobre o tema proposto.

Assim, por meio da pesquisa em relatórios, jornais locais, entrevistas com liderança religiosa, advogados, professores e pessoas da sociedade civil que estudam sobre o fenômeno da intolerância religiosa, como também a partir de teóricos para fundamentar e contextualizar sobre o assunto descrito nesta dissertação.

A estrutura do trabalho está dividida em três partes, com seções para auxiliar no desenvolvimento da construção metodológica do trabalho. Ao longo da dissertação também estão disponíveis ilustrações com o intuito de enriquecer o entendimento sobre o assunto.

No capítulo de abertura será descrita a estrutura espacial do território do Recife, “**Abrir alas por meio da Cartografia**”, que visa demonstrar as distribuições das religiões no espaço geográfico, assim como as tendências de crescimento populacional das religiões. Nele informamos os passos da tessitura metodológica para efetuar o trabalho. Utilizamos para fundamentação teórica os autores: (BASTIAN apud JACOB, 2003); (OLIVEIRA; PARAÍSO, 2012); (JOLY, 1990) (MARTINELLI, 1991; 1998: 2003); (ROLNIK, 1983); (DELEUZE; GUATTARI, 1996); (BOHR apud ARAGÃO, 2011); (PÁDUA, 2004); (ARAGÃO, 2011) (OLIVEIRA, 2007); (CARDOSO, 2003); (NOGUEIRA, 2020); (SIMONDON, 1989).

O capítulo intitulado “**Construindo pontes entre os casos**”, relaciona a parte teórica com exemplos encontrados no cotidiano, como também apresentamos a justificativa da escolha pelos casos que foram trabalhados ao longo da dissertação. Como aporte teórico foram estudados os pensamentos de: (GOFFMAN, 1963); (MARTINO, 2016); (DURKHEIM, 1996); (LEBRUN, 1999); (MERLEAU-PONTY apud. GIL FILHO, 2012); (SANTOS, 1988); (GEERTZ, 1989) Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011- 2015); também foram recolhidos dados dos portais de notícias da cidade do Recife, como Jornal do Commercio, Folha de Pernambuco e Diário de Pernambuco.

O último capítulo dispõe do seguinte título **“Coleta de dados a partir das narrativas e reflexões para alcançar tendências de desenvolvimento”**, nele buscamos apresentar os mapas ilustrativos seguidos das entrevistas realizadas com personalidades atuantes na sociedade civil, como também as conexões com a metodologia da pesquisa para a formação dessa cartografia, para isso, foram abordadas as ideias dos autores apresentados no início da dissertação e orquestramos os pensamentos de Popper, (1972; 1987; 1998), Foucault (2014), Plessner (2018), Moreu (1997), Amado (2014) como auxílio para estimular o debate.

Por fim, nas **“Considerações Finais”**, apresentamos ligações entre o que buscamos alcançar com a pesquisa e quais outros caminhos abrem-se a partir do rizoma: hastes conectáveis, que nunca se fecham, sempre expandem a percepção a respeito do objeto observável, uma vez que o elemento disposto no mundo não é estático ou definitivo, mas apresenta-se em diferentes níveis de realidade, assim apresentamos a dissertação como uma alternativa a percepção do fenômeno da intolerância religiosa no Recife.

2. ABRIR ALAS POR MEIO DA CARTOGRAFIA

"Nunca mais direi sou *isto*, sou *aquilo*"
(Virginia Woolf, *Mil Platôs*. Vol.1, 1996).

Os mapeamentos podem trazer aos olhos da população questões presentes no cotidiano, conduzindo os cidadãos a observarem aspectos de uma realidade específica, que ainda não estão ao alcance do campo de percepção comum. Eles podem não ser rigorosos com a apresentação dos resultados, todavia, afirmam tendências “e constituem indicadores preciosos, sobretudo para estudos no nível municipal e regional” (BASTIAN apud JACOB, 2003, p. 9).

Nesta dissertação, traçaremos uma trilha experimental que foge da pretensão de afirmar determinado objeto como fixo ou em estado de repouso, abordando suas múltiplas faces com fluxos de caminhadas em vários sentidos. Por esse motivo, escolhemos o método da cartografia como ponto de partida, uma vez que,

A escrita cartográfica se deixa viajar na língua e nas palavras, sem começo ou fim, sem vontade nenhuma de chegar a algum lugar. Escreve pelo meio, sem arborescências ou raízes. Uma escrita feita de devir, uma composição de signos para traçar linhas de fuga, querer fluxos, lançar flechas, provocar abalos, abrir alas, até valas, para uma língua desviante que fia e engendra multiplicidades e singularidades (OLIVEIRA; PARAÍSO, 2012, p. 175).

Na primeira parte dessa construção narrativa, observaremos o território recifense com suas características geográficas próprias, utilizando o método da cartografia temática, que de acordo com Joly (1990) trabalha com a construção de “mapas especializados, [que] ilustram o fato de que não se pode colocar tudo num mesmo mapa”, ou seja, as apresentações dos fenômenos podem variar, exigindo assim soluções diversificadas. Essas representações temáticas não substituem as representações topográficas, e sim, se acrescentam a elas” (MARTINELLI, 2003).

Aqui trabalharemos com o conceito de rizoma, a partir dos estudos de Deleuze e Guattari sobre *Mil Platôs*, ou seja, um rizoma é feito de platôs, uma vez que “um platô está sempre no meio, nem início nem fim” (DELEUZE; GUATTARI, 1996, p.33). Então, a primeira pergunta que surge é: o que seria “platô”? Um platô seria o que os dois autores citados anteriormente chamam de “toda multiplicidade conectável com outras hastes subterrâneas e superficiais de maneira a formar e estender um rizoma” (ibidem, p.33). De tal maneira que o

rizoma é apontado como um princípio “inteiramente voltado para uma experimentação ancorada no real” (PASSOS, 2009, p. 10).

A compreensão da objetividade conceitual é de suma importância para que esta cartografia seja elaborada e atinja sua finalidade: ligar hastes que “vão se desenhando ao mesmo tempo (e indissociavelmente)” (ROLNIK, 1983, p.44), até nos desprendermos de narrativas dicotômicas. Assumimos como tessitura metodológica os três métodos abordados por Simondon (1989): ele define que para a construção cartográfica devemos recusar os princípios do terceiro excluído e da identidade. Ou seja, a partir da terceira lei do pensamento, qualquer e toda proposição é verdadeira ou falsa, ou ela é verdadeira ou sua negação assim é. Neste caso, assumimos que, “o oposto de uma afirmação verdadeira é uma afirmação falsa. Mas o oposto de uma profunda verdade pode ser uma outra profunda verdade” (BOHR apud ARAGÃO, 2011). Deste modo, assumimos a atitude transdisciplinar que, “implica mais precisamente o reconhecimento da existência de diferentes níveis de realidade, regidos por lógicas diferentes” (ibidem).

Simondon afirma que na dinâmica de individualização existe a possibilidade de transformações de energias em energias diferentes; e que é preciso tornar a relação como interna ao ser ou contemporânea aos termos, logo “todo conhecimento se produz em um campo de implicações cruzadas, estando necessariamente determinado neste jogo de forças: valores, interesses, expectativas, compromissos, desejos e crenças” (PASSOS; BARROS, 2009, p. 19)

A partir dessas concepções podemos observar o corpo religioso presente no território delimitado, seus entrecruzamentos estatísticos e seus conflitos, que embora “nunca levaram às “guerras religiosas” como as que assistimos em outras sociedades, são reveladores dos interesses, posições, ideologias e imaginários pelos quais podemos compreender nossa formação social” (CAMURÇA apud ARAGÃO; CABRAL; VALLE, 2014, p. 301).

Essas relações que são produzidas dentro desse campo podem ser experienciadas de diversas formas,

um aglomerado de máscaras, constituindo novos territórios. E território, no caso, não [tem] nada a ver nem com terra - circulação geográfica -, nem com grupo - circulação de pertencimento. Território, designa máscaras, rituais, balizadas de cartografia. As máscaras, os rituais, as balizas de cartografia - os territórios -, configurações mais ou menos estáveis, atravessam terras e grupos os mais variados: são transversais, transculturais (ROLNIK, 1989, p.57).

Por causa disto, o uso do mapa temático se estabelece imprescindível para a construção do trabalho; segundo Martinelli (2003) o mapa temático preconiza retratar um fenômeno em movimento, como neste caso, onde abordaremos a intolerância religiosa presente no território

do município do Recife, entre os anos de 2014 e 2019, com o propósito de tecer um mapa de denúncias e enfrentamentos a esses casos de violência religiosa.

2.1. PASSOS DA TESSITURA METODOLÓGICA

Neste item será apresentado como a dissertação foi operacionalizada. Com os métodos da cartografia abordados no início do capítulo procuramos investigar os casos de denúncias de intolerância religiosa e enfrentamentos, no Recife, no marco temporal de seis anos, entre 2014 e 2019. Em uma das etapas da pesquisa utilizamos os dados do Balanço Geral das denúncias de intolerância religiosa disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, somados pelo sistema SONDA e SAFERNET para a obtenção dos números referentes às estatísticas dos números de denúncias de violência religiosa por habitante no Estado de Pernambuco, infelizmente, este dado por habitante não consegue apresentar os dados a partir do nosso recorte espacial, o município do Recife.

Foram coletados dados em sites, como o da Prefeitura do Recife (PCR) e do Google Earth, assim como dos sites oficiais de algumas denominações religiosas, do Ministério Público de Pernambuco e dos blogs acadêmicos; utilizamos também teses de doutorado, com destaque para a do professor Gustavo Oliveira, intitulada “*Pluralismo e novas identidades no cristianismo brasileiro, 2009*”, e um ensaio relevante para esta dissertação sobre “*A pluralização do campo religioso no Brasil e em Pernambuco segundo o Censo 2010*”, do mesmo autor.

Outro ciberespaço do qual retiramos informações sobre o trânsito religioso foi o portal educacional do Observatório Transdisciplinar das Religiões do Recife, para o qual essa dissertação pretende contribuir com a apresentação de casos de denúncias de Intolerância Religiosa e enfrentamentos.

Os dados coletados foram organizados em tabelas com o auxílio do programa Excel 2010, que por sua vez ajudou na construção de gráficos para elaboração de mapas. Para obtenção das imagens do Recife recorremos ao navegador do Google Earth, que disponibiliza uma ferramenta para navegar pelo *street views* e visualizar camadas territoriais. Outro *software* utilizado foi o *inDesign* (*Adobe Systems*), com o objetivo de personalizar os mapas com camadas de linhas, para melhorar a visualização de onde são as denúncias dos casos de Intolerância Religiosa e quais iniciativas de enfrentamentos a essas violações podem ser encontradas dentro do território recifense.

Todas as extensões dos arquivos estão em PNG e JPEG, e não foram utilizados programas de sistema de informação geográficas, uma vez que não é o objetivo formar uma cartografia topológica, mas uma cartografia temática, que possibilite “dissolver o ponto de vista dos observadores, mais do que centralizar o conhecimento em uma perspectiva idenitária pessoal” (PASSO, 2019, p. 170).

Usamos, para desenvolver a cartografia temática, o método de Martinelli (2003), que impõe algumas regras para execução. Diferentemente da tipografia que expõe a data do acontecimento e sua imagem no contexto temporal, a tipografia temática segue três passos para abordar o assunto: o título deve conter três perguntas guias: 1) “O quê?”; 2) “Onde?”; 3) “Quando?”. Na descrição sempre devemos oferecer a orientação de onde está retratado o fato no mapa, bem como identificar o autor de onde foi retirada a imagem e, em caso de coleta do mapa pronto para desenhos sob sua superfície, deve ser identificado quem fez as alterações no mapa confeccionado.

O uso do mapa cartográfico temático acompanha os seguintes princípios para análise dos casos apresentados: em que quantidade aparece, qual lugar se manifesta e onde está o conteúdo que nos interessa para análise. Para isso, precisamos agrupar os casos de acordo com o interesse de correlações ou estabelecer redes. No caso deste arcabouço teórico, designamos hastes de acordo com o princípio de rizoma, uma vez que os casos se integram apresentando entrecruzamentos e não uma linearidade.

No penúltimo item do método escolhido, julgamos necessário fazer uma análise, a partir do que se vê: com o intuito de aproximar o campo dos dados geográficos disponibilizados nos sites, assumimos uma postura de habitar o território sobre o qual essa dissertação discorre. Para habitar é preciso partir da sensibilização de olhares, escutas e trocas de experiências: assim, optamos pelo uso do método da entrevista para desenvolver o tema, “aprendendo com” e não “sobre” o objeto.

As entrevistas foram realizadas com o Babalorixá Manoel papai, a Professora e pesquisadora sobre territórios na América Latina (USP) Dália Rosenthal, o Advogado e Coordenador da Cátedra de Direitos Humanos da Universidade Católica de Pernambuco, Manoel Moraes, a Vereadora do Recife (PSOL) Dani Portela, o Mestre em Teologia e Doutorando em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco, Jairo Rivaldo e o Promotor da 7ª Promotoria de Justiça de defesa da cidadania de Recife, Westei Conde.

Foi feita a escolha de utilizar o recurso da entrevista por conta de apresentar “vantagens como meio de coleta de dados; [porque] possibilita que os dados sejam analisados qualitativamente, [também pelo motivo de que as informações] podem ser utilizadas com

qualquer segmento da população (inclusive analfabetos), e se por constitui como técnica muito eficiente para obtenção de dados referentes ao comportamento humano” (PÁDUA, 2004, p.70).

Todo o material foi gravado como arquivo de áudio do aplicativo e estão salvos no *drive* do e-mail institucional da Universidade Católica de Pernambuco, com autorização previamente concedida pelos entrevistados. Exceto a entrevista com Manoel Papai, todas as outras foram realizadas por meio de conversas no *Whatsapp* por áudio ou reuniões no *Google meet*.

Antes de adotarmos o método da entrevista como coletas dos dados foram delimitados três casos de Intolerância Religiosa encontrados no espaço e tempo da pesquisa: 1) A Degola de Iansã (2014), caso sobre o qual já escrevi um capítulo no livro “*Espiritualidade, Direitos Humanos e suas interfaces*” (2018); 2) “A quebra da Maldição de Iemanjá” (2018), caso denunciado pelo Ministério Público - 7º Promotoria; 3) O Incêndio em árvore sagrada do Terreiro de Pai Adão, no bairro de Água Fria (2018).

A busca pelos casos foi feita a partir dos seguintes passos: 1) acesso ao acervo online dos três principais jornais de Recife (Folha de Pernambuco, Jornal do Comercio e Diario de Pernambuco); 2) pesquisa através da barra de busca presente na página de cada jornal; 3) classificação e uso de palavras-chave como: *intolerância religiosa, violência religiosa, ministério público de Pernambuco, religiões, religião e direitos humanos*; 4) seleção de três matérias dentre as encontradas no marco-temporal da pesquisa de dissertação.

A partir dos recortes das notícias nos jornais e sites institucionais, junto com as narrativas dos entrevistados selecionados, buscamos organizar uma cartografia de denúncias de Intolerância Religiosa, mapeando onde ocorreram esses três casos, e traçamos uma paisagem narrativa que comporta elementos sociais simbólicos.

Os símbolos narrativos são trabalhados a partir de desenhos em mapas já prontos, como alternativa metodológica ao que encontramos na metodologia proposta por Martinelli (1991; 2003) e Joly (1990). Os métodos do cartógrafo imerso em campo, a partir das entrevistas, foram fundamentados no autor PASSOS (2009) e os princípios foram inspirados em DELEUZE e GUATTARI (1996), (ROLNIK, 1989), SIMONDON (1989), e (BOHR apud ARAGÃO, 2011). Como parte da geografia da religião e análise de dados do Censo, foram inseridos CAMURÇA (2014), (GIL FILHO, 2012), OLIVEIRA (2012) e ROSENDAHL (2016).

A seguir, o item intitulado Corpo territorial do município do Recife busca oferecer uma breve descrição do espaço escolhido para compartilhar as conexões entre avanços e retrocessos históricos, a respeito das denúncias e enfrentamentos de Intolerância Religiosa.

2.2. CORPO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE E OS FENÔMENOS SOCIAIS

O município do Recife integra um dos nove estados do Nordeste Brasileiro e tem o total de noventa e quatro bairros, de acordo com dados do último censo do IBGE divulgados em 2010. Ele possui, apesar das distâncias geográficas entre estes bairros, espaços de entrecruzamentos populacionais que comportam uma diversidade cultural, econômica e religiosa. Por esse motivo, a cidade salvaguarda uma dinâmica multicultural que inclui, por exemplo, o frevo, o maracatu e outras expressões artísticas, ao mesmo tempo em que expressa conflitos violentos dentro do seu próprio território.

Recife é uma metrópole tropical, entre rios e mar, que criou parte do seu solo pelo aterro das águas. Sobre a presença, ora poética, ora como meio de subsistência, das suas águas, desenrolou-se o processo de colonização, que moldou uma sociedade agrária vinculada ao mercado mundial. Para além-mar foram-se as riquezas da terra e de lá vieram ideias e produtos, componentes étnicos europeus e africanos que se misturaram com os indígenas. A população mestiça e majoritariamente empobrecida formou-se nesse regime de Casa Grande e Senzala, desenvolvendo-se depois no sistema mais urbano dos Sobrados e Mocambos. Temos uma sociedade performada no modelo da “fazenda”, onde as melhoras da Revolução Industrial foram limitadas pelo caráter exógeno da economia. Recife é uma metrópole polarizada, dividida, de mundos que pouco convivem. A segregação social é quebrada nas grandes festas. Apesar da sua instrumentalização em espetáculos massivos, as religiões populares sincretizam uma recorrência ao sagrado sustentador do cosmos, a que todos acorrem por meio dos santos – sejam os padroeiros, orixás, espíritos de luz ou o Jesus pentecostal. As festas juninas e o carnaval, então, fazem o passo de uma vida nova, onde os corpos quase não têm mais limites. Encontra-se, por dentro dessas expressões culturais, uma submissão religiosa a um Deus criador e mantenedor da vida; por outro lado, mostra-se também, e paradoxalmente, a reivindicação de dignidade (“Deus é pai, não é padraço!”), o ensaio de alternativas nos campos da sobrevivência econômica e do exercício do poder (ARAGÃO, 2010, p. 34).

As relações dos corpos que habitam as zonas de convivência dentro desse espaço geográfico se afetam ao se encontrarem e formam o que sociologicamente denominamos como tecidos sociais. Elas expressam alterações ou inserções de novos movimentos, bem como ressignificações em contextos com diferentes realidades. Todo esse conjunto de interação pode ser chamado de fenômenos sociais (MAUSS, 2003). Dentre esses fenômenos sociais, abordaremos a violência religiosa, e para melhor expressar o que pretendemos desenvolver optamos pelo uso do termo “Intolerância Religiosa”.

A intolerância religiosa é um tipo de violência que pode ser simbólica ou física, assim como moral ou matrimonial, de modo que podem ocorrer todos esses tipos em um mesmo caso.

Das várias formas de se demonstrar, “a intolerância pode ter a forma da marginalização dos grupos vulneráveis e de sua exclusão de toda participação na vida social e política e também da violência e da discriminação contra os mesmos” (MPF, 2018, p.157).

Embora o termo “Intolerância Religiosa” tenha duas compreensões, uma em termos práticos e a outra no âmbito conceitual, elas partem do mesmo princípio lógico, o princípio da palavra ancorada no seu termo anteposto: neste caso, a intolerância preconiza o termo tolerância.

Compreendendo isso, vamos dar algumas pinceladas nos contextos onde a aplicação dos termos revelam suas influências, para, em seguida, abordarmos as faces religiosas no Recife e citarmos alguns casos de intolerância. De modo que vamos iniciar a discussão pelos desejos da era moderna.

No contexto da modernidade, com a ascensão da razão e da objetividade, foram traçados como meta organizar um panorama de coesão entre as culturas, almejando um formato homogêneo de identidade (OLIVEIRA, 2007). De acordo com Cardoso (2003), a partir desse contexto a expressão tolerância tem seus primeiros arranjos conceituais “no ideário do século XVII e XVIII, [que] revela uma forte influência do princípio de identidade da tradição metafísica. [...] a força polarizadora da cultura europeia” (CARDOSO, 2003, p. 128).

Essa tentativa integrativa gerou confrontos de valores, uma vez que a composição populacional foi obrigada a incorporar princípios modeladores de uma integração social homogênea. A partir desses princípios, Cardoso entende que o termo tolerância na esfera religiosa se deu através da lógica identitária, onde ou um contexto é verdadeiro ou aquele outro contexto assim o é, tornando a relação de submissão entre este objeto e aquele outro. Ou seja, a expressão tolerância remonta a uma construção social moderna e etnocêntrica, que exclui toda lógica relacional e ternária, apontando para a condescendência da alternativa hegemônica e identitária com as demais.

Após essa primeira explanação sobre os termos tolerância e identidade, partindo do princípio de Simondon (1989) trataremos de explicar brevemente os termos preconceito e estigma, que quando misturados causam confusões conceituais. Abordaremos os termos para que no decorrer da dissertação seja viável aprofundar a intolerância religiosa e, desse modo, compreender os casos e suas narrativas envoltas de afetos.

Nessa perspectiva, trabalharemos as colocações de Goffman (1963). A preocupação do sociólogo tem como ponto de partida a relação do estigma e do desvio, que se caracteriza a partir da categorização de grupos, construindo máscaras sociais que manifestam narrativas

sobre determinado grupo. Essas narrativas construídas revelam processos que afastam o indivíduo de uma compreensão ancorada no real.

Para Nogueira (2020), inspirado na abordagem conceitual de Goffman, toma o conceito do estigma como um exercício de poder, logo, “estigmatizar-se para excluir, segregar, apagar, silenciar e a partir do grupo considerado normal e de prestígio” (ibidem, p.242). Nogueira também faz menção ao conceito de preconceito, do qual pretendemos pontuar antes de adentrarmos no fenômeno da intolerância. A visão do termo preconceito é entendida de modo a apresentar-se como “um conceito prévio sobre uma realidade conhecida apenas de modo superficial” (ibidem, p.310). Para, além disso, Oliveira (2007), “vincula à distinção entre o preconceito como sendo uma prática constitutiva de demarcação de fronteira identitária e o preconceito como sendo uma prática próxima da intolerância”. Desse modo,

consideramos que quando o preconceito [é] desenvolvido por membros de alguma religião - sejam estes protestantes, evangélicos, católicos, espíritas kardecistas, umbandistas, candomblecistas, etc. - para com os adeptos de outras crenças vem a se configurar numa atitude de aceitação de desigualdades sociais como naturais, recaindo na legitimação das mesmas, estamos então não mais ante um preconceito relacionado à demarcação de uma fronteira identitária religiosa com seus conflitos e dissensos, que funcionam como limitação de minhas diferenças em relação aos demais, mas sim diante de um preconceito estigmatizante, que ao reforçar a exclusão de grupos religiosos pode se aproximar da intolerância, na medida em que venha a negar ao Outro o direito de proferir sua verdade em uma fé dessemelhante (OLIVEIRA, 2007, p. 233).

Com base neste modo de compreensão entre as diferenças de estigma e do preconceito, observamos alguns filamentos de construção para a reverberação dos atos de intolerância. A partir desta compreensão vamos construir o processo de análise dos casos de intolerância religiosa presentes no Recife.

2.3. AS FACES RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Nesse último item que compõe o capítulo, vamos observar a estrutura espacial do território do Recife, com foco nas distribuições das religiões no espaço geográfico, assim como as tendências de crescimento populacional das religiões, no contexto nacional e municipal. Para a compreensão das tendências, observamos a pesquisa de Camurça (2014) sobre os dados do IBGE (2000- 2010), e destacamos a falta de novas releituras sobre o campo religioso pelo mesmo motivo: a ausência de novos dados apresentados sobre o segmento. Esse item tem o objetivo de acompanhar a dinâmica de crescimento das religiões na região do Recife em relação ao Brasil.

Para isso compreendemos o território a partir da observação do contexto histórico, a partir do que Rosendahl (2005) aborda sobre territorialidade. Ela o compreende como um “instrumento da existência e reprodução do agente social que o criou e o controla. O território apresenta, além do caráter político, um nítido caráter cultural, especialmente quando os agentes sociais são grupos étnicos, religiosos ou de outras identidades” (Ibidem, 2005, p.6).

Com base nos grupos religiosos presentes na formação transcultural e transversal, do Recife, aqui assumimos o pensamento de Rosendahl, quando manifesta em suas pesquisas o reconhecimento do poder do sagrado, “um tipo particular de *hierocracia*”, presente na organização espacial do território (ibidem, 2005, p.5). Isso que ela chama de poder do sagrado pode ser assimilado com as diversas formas de manifestação da religião na sociedade, sendo capaz de ser reconhecido em uma de suas faces como nas instituições religiosas e nos seus espaços de efervescência a partir das expressões de fé, bem como nas instituições religiosas que exercem o papel de agentes modeladores de realidades culturais e econômicas, como escolas e faculdades.

No Recife, podemos observar a presença, em sua maioria, dos colégios que eram ou ainda são pertencentes à igreja Católica. Assim como espaços de visitação turística, dos quais os templos antigos das igrejas possuem suas expressividades na composição da cidade, a exemplo da Capela Dourada e da Basílica do Carmo.

Mesmo com a presença expressiva da Igreja Católica no território recifense, com templos, colégios e campos universitários, ela já não possui uma atuação hegemônica na metrópole. De acordo com dados apresentados em junho de 2012, na matéria do Jornal do Commercio sobre os dados do IBGE de 2010 divulgados apenas dois anos depois, Pernambuco é o estado brasileiro com maior número de evangélicos: a cada cinco pessoas, uma é evangélica.

Na região do Recife, essa população evangélica tem grande expressividade, em números exatos disponibilizados pelo Censo, são 1.788.973 de uma denominação de igreja evangélica, “o quantitativo supera mais de 250 mil pessoas a população de todo Recife” (JORNAL DO COMMERCIO, 2012). Neste recorte populacional, o campo pentecostal, tem apresentado sua maior porcentagem de fiéis na denominação Assembleia de Deus. Igreja da qual, em organização política, conseguiu eleger consecutivamente quatro vezes o Pastor Cleiton Collins, considerado o deputado mais votado na história de Pernambuco, em 2014, ano que marca nossa pesquisa cartográfica.

Assim compreendemos a presença da religião na formação popular como uma nova ala de poder no campo político, seja atuando nas plenárias, seja como atores sociais para além dos muros da igreja, como é o caso das comunidades Adventista e Batista, que possuem espaços

com atividades integradas a sociedade, a exemplo do Clube de Desbravadores, Aventureiros e Juventude Batista de Pernambuco.

Entre os espaços territoriais, o centro da cidade do Recife tem sua expressividade religiosa com característica hegemônica cristã, a exemplo da Av. Cruz Cabugá. Ela possui uma extensão de 10 quilômetros e largura de calçada 100 metros. Só nesta avenida são encontrados sete templos de igrejas evangélicas, com tamanhos variados e denominações diversas. São elas, 1) Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco, 2) Igreja Mundial do Poder, 3) Igreja Universal, 4) Igreja Internacional da Graça de Deus, 5) Igreja Assembleia de Deus, 6) Shekinah e 7) Universal (próxima do cemitério dos ingleses).

Em comparação ao quantitativo das igrejas localizadas na mesma avenida do centro da cidade do Recife, os terreiros de religiões de matrizes afro-brasileiras estão localizados em áreas mais afastadas, presentes no subúrbio do município, com exceção do espaço cultural Afoxé Oyá Alaxé, descendente do Terreiro de Mãe Amara, localizado no bairro de Santo Antônio, centro da cidade.

Embora afastados, a localização dessas comunidades de Matriz Africana tornou-se mais visível, com presença nas páginas nos sites de redes sociais, como na presença de eventos organizados por lideranças dessas religiões. Apresentando uma nova narrativa em comparação aos primeiros registros das casas de candomblé e umbanda no Recife, como a seguinte “os terreiros não são de fácil localização, sendo muitas vezes identificados apenas pelo peculiar som dos tambores ou pela movimentação dos fiéis, por ocasião da prática de seus rituais” (RIBEIRO, 1978, p. 39). Observamos o relato também de que, a “ausência de identificação de muitos terreiros de candomblé no Recife deva ser vestígio da repressão, desde o período colonial – a fuga do sistema escravagista para a formação de quilombos, até as repressões de 1930 e de 1945” (DIAS, 2010).

O que nos revela significativas mudanças, apesar de ainda encontramos resistências na inserção dessas religiões em locais mais visíveis, como avenidas principais dos bairros. Essa característica de marginalização social ainda reflete no resultado da “Pesquisa Socioeconômica e Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros do Recife e Região Metropolitana (MDS)” realizada com apoio do Ministério dos Direitos Humanos, em 2010. “Segundo informações disponíveis na publicação dos resultados do Mapeando o Axé – (MDS, 2011), 35% das lideranças [de matrizes africanas] entrevistadas na Região Metropolitana de Recife declararam ser atendidas pelo Programa Bolsa Família”. O que remete a uma inconsistência nos dados de preenchimento do formulário para o mapeamento de famílias de

comunidades, uma vez que algumas delas ainda não se sentem confortáveis para se autodeclarar pertencente à religião, como apresenta o relatório.

Ainda de acordo com a pesquisa citada anteriormente, nas capitais e regiões metropolitanas, do universo mapeado, as comunidades tradicionais de Terreiro possuíam uma média de 300 m², “com expressivas diferenças regionais. Na região metropolitana de Belo Horizonte 72,6% das propriedades possuía uma área maior que 300 m² e na RM de Recife 82,7% possuíam uma área menor que 300 m²” (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2018)

Com o intuito de ilustrar a localização dos terreiros destacamos a pesquisa feita pelo *Mapeando o Axé*, que apresenta um relatório com mais de 573 terreiros localizados na Região Metropolitana do Recife, identificando ano de fundação, endereço físico e liderança, com o objetivo de formar um catálogo resumido, embora funcional, para trazer visibilidade a esses espaços sagrados.

Diferente dos terreiros, outras expressões religiosas, como o judaísmo, o budismo, o e o islamismo são encontrados mais próximos ao marco zero da cidade, embora tenham quantitativos menores no espaço geográfico em foco. Deste modo, também com o objetivo de mapear essas outras religiões, vamos descrever quais templos e em que bairro elas estão.

Em contrapartida, o catolicismo, em suas versões, Ortodoxa e Latina, e em sua linhagem nacional, Igreja Católica Apostólica Brasileira, abarca um expressivo número de ocupação territorial e, ao contrário das demais, possui um catálogo de registros dos endereços físicos, datas de fundação dos templos e os nomes dos responsáveis administrativos.

Outra religião que tem porcentagem significativa em relação à quantidade de adeptos no território recifense é o Espiritismo, com 54.788 indivíduos pertencentes; e assim como as versões da Igreja Católica, possui um banco de dados acessível, de tal forma que não iremos demonstrar no mapa, uma vez que as localizações no mapa da cidade do Recife já são registradas facilmente.

As demais faces religiosas e não religiosas presentes no território chegam ao total de 252.455 pessoas, são elas, *sem religião* - 224.401, *espiritualista* - 448, *Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias* - 3.362, *não determinada e múltiplo pertencimento* - 4.614, *novas religiões orientais* - 843, *testemunhas de Jeová* - 5.368, *tradições esotéricas* - 1.152, *tradições indígenas* - 251, *outras religiões orientais* - 80, *pessoas que não sabem* - 1.262 - e *outras religiosidades cristãs* - 10.674 (IBGE, 2010).

Através da coleta de dados e apresentação deles, podemos observar como as tendências da pluralidade religiosa no Recife ainda apresentam uma forte característica cristã, formando

um corpo religioso de 80% dos recifenses. Também compreendemos que ainda nos deparamos com a presença do corpo populacional na Igreja Católica Apostólica Romana com intensidade. Quanto ao segmento das igrejas evangélicas, Camurça explicita a partir dos dados religiosos referentes ao Brasil uma nova modalidade de auto declaração da população, que no lugar de selecionar as variações das denominações evangélicas, apenas afirma pertencer à expressão religiosa evangélica (ibidem, 2014 p.295). E essa auto declaração impossibilita um pouco o mapeamento mais detalhado, uma vez que parte das igrejas evangélicas localizadas no subúrbio da cidade não tem uma constância de funcionamento, podendo abrir em um mês e depois de três ou quatro meses fechar as portas. Elas também não seguem uma única estrutura arquitetônica, variando em tamanhos e se apresentando também dentro de antigos galpões e garagens.

No eixo específico da cidade do Recife percebemos um aumento populacional no campo evangélico, igualmente como no dos espíritas que se mantêm na região como um fenômeno de constante ascensão desde o Censo de 2000. Entretanto, as religiões de matrizes afro-brasileiras, por apresentarem poucos dados informativos nas pesquisas de auto declaração, possuem um *gap* que impossibilita a quantificação de seus praticantes. Agora, quanto à questão da intolerância religiosa, elas aparecem no topo do *ranking* de denúncias.

Nesta primeira organização dissertativa, fizemos um breve ensaio de como as linhas de encontro dos corpos religiosos se apresentam e se entrelaçam no meio urbano do Recife. Na ilustração presente a seguir estão as localizações das religiões citadas, organizadas dentro da base do mapa da cidade do Recife, representadas por meio de fluxos de passagem nas vias urbanas, que neste copilado compreendemos como rotas dos templos religiosos. No próximo capítulo, pretendemos trabalhar os conceitos de intolerância. Também como composição, abordaremos os casos selecionados de intolerância religiosa.

3. CONSTRUINDO PONTES ENTRE OS CASOS

“Não há uma pegada do meu caminho
que não passe pelo caminho do outro”
(Simone de Beauvoir)

Este capítulo tem como objetivo apresentar e refletir sobre narrativas de três casos de intolerância religiosa no Recife. Para isso, vamos recorrer a algumas definições trabalhadas no primeiro capítulo e percorrer a trajetória de como o território salvaguarda categorias de poder simbólico. Logo após, apresentaremos embates em torno da intolerância religiosa, a partir dos casos de violência apresentados nesse cenário.

No capítulo anterior, mostramos como o estigma e os preconceitos influenciam no caminho da intolerância. Isto porque, “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias” (GOFFMAN, 1963, p.11). E quem se diferencia dessas categorias, ou parâmetros identitários, é, na maior parte dos casos, enquadrado em conceitos pré-estabelecidos, que muitas vezes se distanciam da identidade social.

Outra percepção enquanto delimitação das características do ser ao se apresentar como pertencente ao mundo é o conceito de identidade abordado por Martino (2016):

identidades não são construídas apenas por vínculos de proximidade, mas também na demarcação das fronteiras entre o que se “é” ou “não é”. No entanto, essa percepção da fronteira como um demarcador de caráter fixo pode levar a uma considerável série de oposições fixas e rígidas, como se o sujeito fosse um todo coerente no qual a todas as demarcações de “quem se é” correspondesse um outro objeto relacionado a “quem não se é” (MARTINO, 2016, p. 182).

O que lembra a concepção desenvolvida por Deleuze e Guattari sobre a construção social por meio da metáfora da cartografia com formato de rizoma. A partir dessas abordagens, notamos que, apesar das interfaces infinitas do ser humano se apresentar ao mundo, existe uma construção de pensamento e modo de vida dicotômico, que vai reverberar em diversas esferas sociológicas, e aqui destacamos essa presença no modo de entender o universo religioso.

Esse universo, apesar de muito teorizado e abordado na sociedade, tem se conformado de maneira majoritariamente institucionalista. Ou seja, as instituições organizam as dogmáticas que serão seguidas posteriormente pelos praticantes e ornamentam discursos facilitadores para adesão aquela organização. Por outro lado, também encontramos correntes religiosas com difusão orgânica, no calor da dinâmica social, que conseguem aderência da comunidade e se propagam com fluidez, sem um compromisso muito formalizado. “A instituição religiosa é a expressão concreta, consagrada da religião, diferente da religiosidade, que é a condição humana

de ser religioso. A ação institucional da religião é o poder exercido, consciente e intencional, diante da sociedade” (GIL FILHO, 2012, p.95).

E aqui, o importante de abordar as formas como o religioso se apresenta, está na naturalização do discurso religioso, resultando no contexto de que não se discutem as formas de expressão do fenômeno religioso nos espaços de convivência, apenas criam-se laços afetivos e narrativos com eles. Então, esse motivo pode ser um dos potenciadores das pessoas acreditarem na máxima concepção de que todo discurso religioso tem a liberdade suprema para existir, sem regras, pois são atuações do pessoal (mesmo que a religião seja uma efervescência coletiva [Durkheim, 1996], são indivíduos que a praticam), na esfera dos direitos individuais, e não reverbera no contexto coletivo - o que é uma inverdade.

Inverdade porque, assim como todos os direitos fundamentais, a liberdade religiosa não é absoluta, e esbarra nos limites do direito: quando, “dois direitos fundamentais se colidem num determinado caso concreto (direito à liberdade versus direito à vida, por exemplo). Deverá sempre ser ponderado pelo julgador com cuidado” (FERREIRA, 2017).

Notamos que esses conflitos entre direitos individuais e coletivos estão presentes nas esferas de convívio, e o que agrava potencialmente é a busca por poder ou afirmação dele. Observemos que, para Foucault (1998), o poder está sempre em ação, é fluido e não pode ser definido como nefasto em sua totalidade ou de supremacia positiva. E Lebrun (1999) vai matizar esse pensamento,

Ainda que o poder não seja uma coisa, ele torna-se uma, pois é assim que a maioria dos homens o representa... É preciso situar a tese de Foucault dentro de seus devidos limites: o homem condicionado, adestrado pelos poderes, é privilegiado, o europeu. Não é colonizado, não é o proletariado do Terceiro Mundo (assim como, não é era o proletariado europeu do século XIX). Estes, o poder não pensa sequer em domesticar; dominar-os e muito de cima (Lebrun, 1999, p.21-22).

Por isso, entendemos o poder a partir do contexto em que se apresenta, e não como um conjunto de características estáticas. Por exemplo, no contexto desta dissertação, compreendemos que, dentro da gama de possibilidades de configuração do poder, o poder simbólico exibe-se, também, a partir de sua representação no espaço territorial religioso. Gil Filho (2012, p.19) chama isso de geografia da religião, compreendida por ele como “uma geografia do poder exercido na evidência de sua espacialidade”. E a partir do simbólico, “o fenômeno religioso revela [...] a síntese do ethos de uma determinada comunidade. As disposições morais, mesmo as estéticas e o próprio devir da existência, fazem parte da visão de mundo congeminada pela religião” (ibidem, p.44).

Assim, a localização das casas de encontro em comum para cultivar o sagrado tem em si um potencial poder territorial e simbólico no espaço de habitação. Quando denominamos espaço territorial, absorvemos parâmetros que nos guiam possibilitando uma compreensão desse objeto. Para Merleau-Ponty,

O espaço não é um meio contextual (real e lógico) sobre o qual as coisas estão colocadas, mas sim o meio pelo qual é possível a disposição das coisas. No lugar de pensarmos o espaço como uma espécie de éter onde todas as coisas estariam imersas, devemos concebê-lo como o poder universal de suas conexões (MERLEAU-PONTY apud. GIL FILHO, 2012, p.87).

Essas conexões podem ser observadas a partir do dinamismo citado por Milton Santos, quando percebe o fenômeno humano em constante movimentação e estabelece a relação entre essa ação humana com a “transformação qualitativa e quantitativa do espaço habitado” (SANTOS, 1988, p.14). Do mesmo modo que Gil Filho, como já mencionado, Milton Santos apresenta modelos de pensamento que entendem o território como espaço vivo, e mais que isso, como espaço de interação do sagrado.

Com esses parâmetros, estamos trazendo para a discussão um “espaço vivido, um espaço do qual as experiências são sentidas, essas que brota da dimensão do corpo em relação aos outros corpos” (GIL FILHO, 2012, p.92), retratando assim as interações entre partes sólidas, como repartições públicas e templos, e as pessoas, que dão sentidos fluidos e existenciais a esses espaços.

Por conta disso, nesta dissertação, vamos nos limitar a observar o território da cidade do Recife, e, como temos prazos para isso, delimitamos três casos de intolerância religiosa, que ocorreram entre os anos de 2014 e 2019, presentes no espaço territorial do município, do qual discutiremos a seguir.

3.1. OS PASSOS METODOLÓGICOS PARA SELEÇÃO DOS CASOS

Para apresentar uma narrativa sobre os casos de intolerância religiosa no Recife selecionamos dentre a gama de materiais produzidos sobre o tema, o Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa (RIVIR, 2016), que compreende a o assunto como,

o conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões, podendo em casos extremos tornar-se uma perseguição. Entende-se intolerância religiosa como crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana, a violência e a perseguição por motivo religioso, são práticas de extrema gravidade e costumam ser caracterizadas pela ofensa, discriminação e até mesmo por atos que atentam à vida (RIVIR, 2016, p.8).

Também observamos que a intolerância religiosa no contexto dos estados brasileiros está relacionada com visões distorcidas sobre as religiões não hegemônicas, das quais em alguns casos são comparadas com “demônios”, e percebemos isto, a partir da literatura apresentada por Nogueira (2020), que aborda o tema da seguinte forma,

A expressão “intolerância religiosa” tem sido utilizada para descrever um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças, rituais e práticas religiosas consideradas não hegemônicas. Práticas estas que, somadas à falta de habilidade ou à vontade em reconhecer e respeitar diferentes crenças de terceiros, podem ser consideradas crimes de ódio que ferem a liberdade e a dignidade humanas (NOGUEIRA, 2020).

Os crimes de ódio estão relacionados ao racismo, à injúria racial e crimes motivados pelo preconceito, sejam eles em função da etnia, religião, raça ou nacionalidade. No caso da intolerância religiosa, o Código Penal Brasileiro, em seu Art. 208, dispõe sobre os atos de desmerecer, zombar ou impedir a realização das práticas individuais e coletivas dos religiosos. Em suma, o artigo está escrito deste modo,

Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa. Parágrafo único - Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência (BRASIL, 1940).

Entre outros parâmetros legais para proteção do Direito Humano, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 19º, protege o direito à liberdade religiosa nos seguintes termos: “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”. Presente também na Constituição Federal do Brasil, podemos encontrar no artigo 5º, os direitos descritos nos seguintes incisos,

inciso VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei (Constituição Federal de 1988).

Além desses norteadores de convivência, a *Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções*, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de novembro de 1981 - Resolução 36/55),

demonstra a importância de combater qualquer cerceador da liberdade dos cidadãos de professar uma religião ou de não possuir uma.

Em Pernambuco, pouco antes da finalização desta dissertação, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei 17.685, de 26 de janeiro de 2022, que tem como propósito, no art. 1. “proteger e garantir o direito individual à liberdade de crença, pensamento, discurso, culto e de orientação religiosa”, são encontradas na lei proibições como “praticar ou induzir, por meios de comunicação, de preconceito ou prática de qualquer conduta discriminatória, criar, comercializar, praticar a distribuição ou veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propagandas que incitem ou induzam discriminação”. Prescrevendo a quem descumprir as normas, multas, que vão de 5 mil até 50 mil reais (PERNAMBUCO, 2022).

A partir de ações que regulamentam e oficializam crimes relacionados à religião, o Estado demonstra que está disposto a tecer novos caminhos com vista no respeito às diversidades, das quais são marcadas por questões de interseccionalidade e por conta disso exigem mais de um formato de atuação ao combate do que compreendemos por intolerância religiosa.

A partir deste entendimento, os próximos capítulos tem o objetivo de apresentar casos de violências religiosas e enfrentamento no território recifense utilizamos o método de revisão bibliográfica que nos encaminhou para observar os critérios conceituais que ajudam a elucidar sobre o tema, como também dispomos do método de pesquisa da construção cartográfica desenhada nas páginas anteriores.

No último capítulo foi organizada a construção do mapa temático presente a partir das buscas em jornais de notícias que possibilitam a compreensão de como se configuram as ações de intolerância religiosa na cidade. Das quais, foram selecionados três casos de intolerância religiosa, a partir dos seguintes critérios: local onde ocorreu, período delimitado para pesquisa, repercussão midiática e estar entre os casos protocolados nas instâncias judiciais do Recife. Para essa busca foram utilizadas as palavras-chave: *intolerância religiosa, violência religiosa, ministério público de Pernambuco, religiões, religião e direitos humanos*, no buscador dos sites dos jornais da cidade, como Jornal do Commercio, Folha de Pernambuco, Diário de Pernambuco.

Foram encontradas 62 matérias, que estão presentes no Apêndice I, com título, endereço de acesso e qual a fonte da notícia, entre esses relatos, houve a seleção desses três casos que optamos apresentar divididos a partir de três seções: no item 3.2 a Degola de Iansã, na Faculdade de Direito do Recife, registrado no ano de 2014. Em seguida, no item 3.3 será apresentado o episódio do discurso da Vereadora Michele Collins sobre “A maldição de

Iemanjá”, em 2018. E por fim, no item 3.4 o duplo incêndio a árvore sagrada do Terreiro de Pai Adão, nos anos de 2018 e 2019.

3.2. FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E A DEGOLA DE IANSÃ

A Faculdade de Direito da cidade do Recife (FDR), está localizada no bairro da Boa Vista, em um prédio construído no período após a República, em 1912. Local com a fama de muita tradição, a Faculdade tem laços históricos com a igreja Católica, uma vez que funcionou anteriormente no Mosteiro de São Bento (Olinda), e depois em dois prédios com vínculos religiosos, até ser transferida para o local atual.

Sua proximidade com a religião Católica, não é uma novidade, uma vez que o legado brasileiro tem em seus históricos o catolicismo como religião oficial durante mais de trezentos anos. Desse modo, Nossa Senhora do Bom Conselho, no século XIX, a partir de uma cerimônia de consagração, se tornou padroeira dos estudantes do Curso de Direito da instituição.

Em 1859, a imagem de Nossa Senhora do Bom Conselho pertenceu a extinta irmandade com o mesmo nome. Organizada pelos mestres e acadêmicos da Faculdade de Direito do Recife (fundada em 1827). Essa primeira imagem, que ocupava o espaço, foi transferida para o Museu Franciscano de Arte Sacra, localizado no bairro de Santo Antônio, a poucos quilômetros da Boa Vista, e permanece no hall de entrada até os dias de registro da pesquisa, ano de 2021.

A transferência da imagem não tem uma data oficial nos registros do Museu, de acordo com o administrador do local, Roberto Lessa, “a imagem estava na faculdade de Direito, depois passou a pertencer a irmandade Nossa Senhora do Bom Conselho, que foi extinta e por isso a imagem foi doada para o Museu. Até os dias atuais, ela está regularmente presente quando acontecem missas dos advogados”.



Imagem 1- Nossa Senhora do Bom Conselho. Foto: Da autora, 2021.

Mesmo sem uma data que nos auxilie em uma construção cronológica exata dos fatos, podemos afirmar que através da ata presente na FDR, em 2007, um grupo de estudantes ofereceu-se para doar uma imagem da Nossa Senhora do Bom Conselho, por ocasião do aniversário de 150 anos do local. A ação foi protocolada no dia 04 de dezembro do então ano, como podemos visualizar no documento a seguir, o local já estava sem nenhuma imagem.



EXTRATO DE ATA DA 8ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete), pelas dez horas, na sala da Diretoria da Faculdade de Direito do Recife, sob a presidência da Professora Luciana Grassano de Gouvêa Melo, Diretora, presentes os Professores Fabíola Santos Albuquerque, Vice-Diretora; Ivanildo Figueiredo, Coordenador do Curso de Graduação em Direito, que chegou após iniciada a sessão; Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito; José Luiz Marques Delgado, Chefe do Departamento de Direito Público Geral e Processual; Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão, Sub-Chefe em exercício do Departamento de Direito Público Especializado; João Maurício Leitão Adeodato, Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado; Ubiraci Ramos, Representante dos Servidores e o Acadêmico Pedro Palmeira, Presidente do Diretório Acadêmico, reuniu-se o Conselho Departamental da Faculdade de Direito do Recife para discutir sobre a seguinte pauta: 4 - **Requerimento do Movimento Centenarista (Prot FDR nº 1419, de 01/11/07) - oferta da Imagem de Nossa Senhora do Bom Conselho à Faculdade de Direito do Recife:** A Presidente relatou a matéria para os conselheiros informando tratar-se de um requerimento do Movimento Centenarista, que tem como o seu presidente o Senhor Estevão Britto Ramos e Vice-Presidência, o Professor José Luiz Marques Delgado. Através do requerimento o Movimento solicita que a Faculdade de Direito do Recife aceite a oferta da Imagem de Nossa Senhora do Bom Conselho, que, em algum momento da história, consagrou Imagem à Faculdade. A Professora Luciana comunicou que, antes de submeter a matéria ao colegiado, solicitou que a Bibliotecária Bernadete Amazonas fizesse a confirmação histórica desse fato, sendo encontrado o registro em uma obra que data de 1857. A palavra foi passada ao representante do Movimento Centenarista para que o mesmo fizesse as suas argumentações e respondesse os questionamentos dos conselheiros. A matéria foi posta em discussão, oportunidade em que o Professor Francisco Queiroz expressou preocupação no sentido de que outros pedidos dessa natureza poderão surgir e como se trata de uma instituição pública, que não tem vinculação com nenhum credo ou religião, o mesmo posiciona-se contrário. O Professor Cláudio Brandão argumentou que já existe sobre o assunto, um posicionamento do CNJ, e sendo a imagem colocada em um lugar discreto, não haverá problema. A matéria foi posta em votação sendo aprovada por maioria, com o voto contrário dos Professores Francisco Queiroz e João Maurício e com a abstenção do Professor Delgado. A Professora Luciana Grassano, antes de apreciar o próximo item de pauta, delegou ao Professor Cláudio Brandão o acompanhamento aos ritos a serem adotados durante a solenidade de doação da imagem, ficando estabelecido que o Cerimonial da Universidade irá conduzir a referida solenidade, e que o tamanho da imagem também deverá ser acompanhado pelo Professor Cláudio Brandão, assim como o local onde será colocada imagem. O referido é verdade e disso dou fé. Dado e passado na Diretoria da Faculdade de Direito do Recife, em 11 de dezembro de 2007. _____ Secretária. _____ Visto.

Imagem 2- Ata da Faculdade de Direito <Arquivo da Faculdade de Direito do Recife | Centro de Ciências Jurídicas | Universidade Federal de Pernambuco>.

A imagem da Nossa Senhora foi colocada depois do cerimonial formal, onde aparecem na foto anexada: um padre, estudantes e representantes institucionais;



Imagem 3- Nossa Senhora do Bom Conselho FDR Blog Deus lo Vult!

Sete anos depois do cerimonial, outro grupo estudantil da Faculdade, chamado movimento Zoada, em comemoração ao Dia da Consciência Negra ofereceu ao espaço universitário, uma imagem da Orixá Iansã, acompanhada de um bilhete, “[Iansã] rejeita os papéis impostos tradicionalmente para mulher e se coloca como uma guerreira que sempre desperta pronta para guerra” (JAMILDO, 2014).

A imagem foi posicionada ao lado da Nossa Senhora do Bom Conselho, como culminância das palestras e atividades que ocorreram naquela semana. Podemos acompanhar a partir dos relatos em jornais, que a ação resultou em vários requerimentos protocolados na secretaria da instituição.



Imagem 4- Imagem da orixá Iansã no hall da FDR. Da autora, 2014.

Após essa festividade entre alunos e convidados da semana da Consciência Negra e os vários protocolos para retirada de Iansã, no dia 20 de novembro, a imagem de Iansã apareceu

degolada no salão nobre da Faculdade. A assistente da diretoria da FDR, Rejane Gomes, em entrevista para o Jornal LeiaJá, conta que,

Por volta das 6h [da quinta-feira 20/11/2014], um vigilante viu a imagem e ela ainda estava intacta. Já por volta das 8h, um estudante identificou que a cabeça da estátua estava quebrada e colocada ao lado do corpo. “A universidade é laica e isso gerou algumas reclamações”, disse a assistente da diretoria, justificando que a santa católica que já estava no móvel situado na entrada da Faculdade é um símbolo de fundação da instituição de ensino e por isso nunca havia sido retirada (SANTOS 2014).



Imagem 5- Imagem da orixá Iansã degolada. Portal NE10, 2014.

Depois do ocorrido, a diretora, Luciana Grassano, retirou as duas imagens, e as levou para a secretaria. Mas antes, no mesmo móvel, foi colocado um Papai Noel, acompanhado de uma carta escrita pelo movimento “Ocupe-se”, que dizia:

O trenó foi impedido de entrar porque restavam vagas só na garagem dos professores, e por que veículos de tração animal não poderiam ingressar na Adolpho Cirne, num ato de homofobia disfarçada contra as renas. Seu final seria “A todos, especialmente aos que defendem o fim dos símbolos religiosos nos espaços públicos, um feliz Natal!” (NE10, 2014).



Imagem 6- Papai Noel com carta. Portal NE10, 2014.

Passada essas ações, as autoridades da FDR se reuniram e optaram por deixar as duas imagens na secretaria, informando que nenhum objeto deve ser colocado nas dependências do espaço sem um requerimento assinado e autorizado pela direção. Em paralelo as providências tomadas pela Faculdade, o professor Gilbraz Aragão, que é coordenador do Observatório

Transdisciplinar das religiões no Recife e fez parte do Comitê Nacional de Respeito a Diversidade Religiosa (CNRDR), na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil (SDH/BR), levou o caso ocorrido em Recife para discussão em Brasília, dias depois do mesmo mês.

Esse caso demonstrou a fragilidade que ainda existe entre o discurso e a realidade, possibilitando a compreensão dos limites nos espaços públicos. Destacamos a importância da menção do caso feita pelo professor Gilbraz, no comitê, uma vez que apresenta possibilidades de enfrentamento à intolerância a partir de uma realidade presente diariamente, mas subjugada ou deixada em segundo plano entre a gama extensa dos demais crimes cometidos socialmente.

Até o fechamento deste trabalho, nenhuma pessoa foi responsabilizada pela degola da imagem. A seguir imagens da Iansã substituída e Nossa Senhora do Bom Conselho doada em 2007, as duas na Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. O registro foi feito durante uma visita a instituição para atualização das informações contidas nas matérias dos jornais.



Imagem 7- Orixá Iansã ao lado de Nossa Senhora do Bom Conselho. Da autora, 2021.

O próximo caso será descrito no item 3.3, com o objetivo de iniciar a narrativa a partir de seus próprios percursos históricos, mas conectando os pontos por meio das hastes conectáveis, a intolerância em meio as ações humanas.

3.3. DISCURSO DE ÓDIO PASTORA MICHELE COLLINS

Em alguns lugares do Brasil, as datas comemorativas dos santos católicos e orixás por questões históricas são as mesmas. Na Bahia, tradicionalmente a festa de Iemanjá é no dia 2 de fevereiro, que coincide com a Nossa Senhora dos Navegantes. Esta forma de sincretismo afro-cristão está presente em todo Brasil, resultado das fortes perseguições religiosas.

No Recife, a data de celebração de Iemanjá está ligada a Nossa Senhora da Conceição, que é festejada no dia 8 de dezembro. Conceição foi escolhida por suas características, que demonstram semelhanças, uma vez que, as duas apresentam as mesmas cores, o azul e o branco. Embora a Iemanjá seja representada também a partir de um corpo negro.

As duas imagens são encontradas em diferentes espaços, no mesmo dia de celebração, de acordo com Manuel do Nascimento, Babalorixá do Sítio Pai Adão, pela manhã, no dia 8 de dezembro, Conceição recebe os fiéis no Morro, que foi batizado com seu nome, e à tarde alguns fiéis vão até o Terreiro, onde tem festejos para Iemanjá, assim acontece durante alguns anos, como pode ser observado no trecho da matéria a seguir,

Yasmin confessa que o sábado (8) será mais um dia em que viverá o sincretismo religioso. "Pois de manhã eu vou para a missa no Morro da Conceição e à tarde vou para o toque no Sítio de Pai Adão", revela, entre risos. Sobre a celebração a Iemanjá, ela lembra que a Nação Nagô chegou a Pernambuco através de Tia Inês (Ifá Tinuké), uma filha de Iemanjá trazida do continente africano como escrava. "Aqui ela fundou o terreiro Ilê Obá Ogunté, que ficou conhecido como Sítio de Pai Adão, o mais antigo da Nação Nagô no estado". O terreiro, localizado no bairro de Água Fria, Recife, fará uma grande festa neste domingo, a partir das 16h (SOBREIRA, 2018).

Diferentemente dos anos anteriores, em 2019, pela primeira vez, no período pré-festa do morro, foi marcada uma celebração inter-religiosa, no dia 23 de novembro. Como escrito na matéria da Folha de Pernambuco, "O encontro, que entrará no calendário oficial da festa a partir deste ano [2019], terá a presença de babalorixás e outros representantes de religiões africanas, como o candomblé, reunindo cânticos da Igreja Católica e toada de terreiros, em referência também a Iemanjá, orixá celebrada neste mês" (FURTADO, 2019).

Essa iniciativa é resultado dos avanços nas leis instituídas em prol da liberdade religiosa e dos debates que fomentam as possibilidades de assumir as raízes religiosas de forma pública, sem medo. Desse modo, Iemanjá ganhou mais espaço, tanto na celebração do dia 8, como no dia 02 de fevereiro, já conhecida em outros estados do Brasil.

Em Recife, os fiéis sobem o morro em dezembro e em fevereiro eles descem até à praia, podendo festejar livremente no espaço público, assim acontece em Recife, cidade que festeja duas vezes e até três a mesma orixá, se contarmos a passagem de ano com os pulos das ondas e oferendas lançadas ao mar.

O fato é que em dezembro, a presença das celebrações a Iemanjá é mais populosa, pois conta com a força do imaginário popular local, diferente de como é na Bahia, que agrega outras histórias. Com tanta diversidade, a Metrópole apresenta em 2018 um episódio que não condiz com a riqueza que agrega as práticas dos fiéis durante o ano.

Nesse ano, a vereadora do Recife, Michele Collins (PP), fez uma postagem no site da rede social *Facebook*, na segunda-feira (4/fev), em que dizia: "Noite de Intercessão no Recife, orando por Pernambuco e pelo Brasil, na Orla de Boa Viagem, clamando e quebrando toda maldição de Iemanjá lançada contra nossa terra em nome de Jesus. O Brasil é do Senhor Jesus. Quem concorda e crê diz amém." (Portal G1, 2018).



Imagem 8- Postagem Michele Collins. Fonte: Jornal do Commercio, 2018.

Após o episódio da postagem, na mesma semana, dois advogados, Dani Portela e Pedro Joseph, entraram com o pedido de representação na Comissão de Ética da Câmara Municipal do Recife contra a vereadora alegando que “a parlamentar teria cometido crimes contra o sentimento religioso, de injúria e de intolerância religiosa” (RADIO JORNAL, 2018). Também foi protocolado pelas comunidades de Terreiro um pedido de pena de censura a parlamentar direcionado a mesma Comissão.

Em ação paralela, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do processo de portaria nº 001/2018, assinado pelo 7º promotor de Justiça de Defesa da Cidadania, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Westei Conde, solicitou o comparecimento da parlamentar para prestar esclarecimento sobre o ocorrido. Em nota, a assessoria da vereadora informou que,

Diante do exposto sobre uma postagem realizada em suas redes sociais, a vereadora missionária Michele Collins esclarece que em nenhum momento teve a intenção de ofender ou propagar qualquer mensagem de ódio religioso. Todos sabem que a missionária é veementemente contra qualquer intolerância religiosa, inclusive já

deletou a postagem de suas redes sociais, diante dessa falha na elaboração do texto. A vereadora missionária Michele Collins pede desculpas aos que se ofenderam (PORTAL G1, 2018).

No dia 02 de março de 2018, Michele prestou depoimento por mais de duas horas no Ministério Público de Pernambuco (MPPE), ficando marcado pela instituição o espaço de escuta dos representantes de terreiros para o dia 21 de março do mesmo ano. Além desse depoimento fornecido pela vereadora, ainda no dia 02, o vereador Romero Albuquerque, escolhido por sorteio para ser o relator do processo, competente da Comissão de Ética e Decoro da Câmara dos Vereadores de Recife, arquivou a denúncia com unanimidade da comissão que aprovou o parecer do relator alegando que a vereadora agiu fora do exercício da atividade parlamentar.

O episódio gerou também comoção entre representantes dos terreiros, e pôde-se observar notas de repúdios, onde destacamos a do Terreiro Ilé Àse Òrìsànlá Tàlábí, do município de Paulista,

Nós Povos e Comunidade Tradicionais de Matriz Africana sabemos a importância histórica do culto a Iemanjá tanto no Brasil quanto na África, sabemos que o culto a esta Orixá é parte das expressões de religiosidade e fé presentes em todos os estados brasileiros e por isto apresentasse como sendo parte integrante do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro. “A mensagem postada pela missionária reforça não só a intolerância religiosa, mas principalmente, rompe com o direito tão importante de nossa liberdade de fé em um país laico”, repudiam os integrantes do Conselho Religioso Axé Talabi (PORTAL G1, 2018).

O processo contra a vereadora durou onze meses, como resposta ao processo, a defesa da vereadora informou que estava surpresa com o ajuizamento da ação, frente ao exercício regular de manifestação religiosa [...] “A defesa de Michele também se surpreende com a ‘incompletude do procedimento preparatório que não respeitou o direito a regular produção de provas’” (PORTAL G1,2019). Em resposta, o Ministério Público de Pernambuco (Mppe), representado por Westei Conde, solicitou a Justiça o pagamento da indenização de 100 mil reais, por parte da Collins, mais a obrigação de postar um texto didático sobre a importância de Iemanjá para os terreiros. A seguir o texto na íntegra,

O Mppe pleiteia que o texto seja fixado no topo da linha de tempo da página de Michele Collins por 30 dias. Tudo para reparar “a violação ao direito humano à liberdade religiosa”. O texto sobre Yemanjá, que deve ser publicado, tem a assinatura de Júnior de Odé, babalorixá do Espaço Ilé Asé Orisnalá de Talabi. Já os R\$:100 mil que ela deverá pagar de indenização devem ser revertidos para o Fundo Estadual de Assistência Social (LINS, 2019, s/n.).

Ainda como resposta, o promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Capital, Westei Conde, afirmou que Michele Collins:

Extrapolou os limites do direito à liberdade de expressão quando publicou, nas suas contas oficiais, afirmações contra o orixá Yemanjá [...] A ofensa direcionada aos fiéis de Iemanjá teria o mesmo significado se fosse dirigida a Nossa Senhora da Conceição, uma vez que as duas divindades são correspondentes no sincretismo religioso (ibidem, 2019).

Como acompanhamos durante este texto. Em resposta, a vereadora alegou ter feito a publicação no “exercício da sua fé”, tema que pretendemos trazer ao debate no item 3.5. Como os limites religiosos podem ser definidos de modo que o exercício da liberdade de crença seja efetivada. A seguir, vamos para o último caso de intolerância selecionado para compor nossa construção narrativa para compor a cartografia temática.

3.4. O INCÊNDIO NA ÁRVORE SAGRADA DO TERREIRO DE PAI ADÃO

Presente em quase todos os veículos de comunicação do Recife, a notícia de um incêndio na madrugada do dia 9 de novembro de 2018, apresentava um crime ambiental registrado no Terreiro de Pai Adão, localizado no bairro de Água Fria. O fogo ateadado atingiu a árvore considerada sagrada para os religiosos do candomblé, era uma gameleira branca, uma representação do orixá Iroko.

O incêndio foi narrado a partir dos relatos dos vizinhos do terreiro, que ao todo são representados por 14 famílias divididas em casas compartilhando o mesmo terreno do Sítio Pai Adão. Eles contam que vândalos pularam o muro e atearam fogo na gameleira. O mesmo caso apresenta a versão do ocorrido pelos bombeiros, que por sua vez, acreditam em um incêndio acidental, ocasionado por bitucas de cigarros jogadas por jovens, que costumavam fumar próximo ao muro do terreiro.

Embora existam duas narrativas, o caso foi evidenciado pela Prefeitura do Recife, uma vez que a árvore era tombada há 36 anos, também houve o acionamento da Guarda Florestal para investigação do caso e o sítio recebeu auxílio da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) no corte do tronco, que depois de queimado ficou com uma espessura muito fina, o que causou a queda da árvore de centenária. Após o episódio,

Pela segunda vez em pouco mais de um ano, o terreiro Ilê Obá Ogunté Sítio Pai Adão, no bairro de Água Fria, Zona Norte do Recife, foi alvo de um atentado criminoso. No último dia 8 de dezembro, colocaram fogo no Iroko, árvore sagrada do terreiro, que tem mais de 130 anos. A ação matou os brotos da árvore, que ressurgiram depois do último incêndio criminoso, em nove de novembro do ano passado (MARCO ZERO CONTEÚDO, 2019).

Até o desenvolvimento do trabalho não foram encontradas resoluções sobre quem teria ocasionado o incêndio. Em visita ao terreiro pude observar uma grande árvore na entrada, que de acordo com o Babalorixá Manoel, em entrevista, respondeu que seria o filho do Iroko. Assim como a passagem de Pai Adão findava uma era no terreiro e iniciava outra, o Iroko se foi, mas deixou sua linhagem, encontrando ali um espaço para deixar seus futuros brotos.

Em 2021, três anos após o primeiro incêndio, brotos de gameleiras foram replantados, resultado da iniciativa pensada por uma professora da Universidade de São Paulo, Dália Rosenthal, que pesquisa sobre a relação da memória no território da América Latina. A professora chegou em Recife e produziu um projeto de pesquisa que resultou na exposição chamada “Tempo para Iroko”, com auxílio da curadoria de Moacir Anjos, pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco.

O projeto reuniu babalorixás, agrônomos e pessoas da sociedade civil, desde o interior do estado de Pernambuco até o Terreiro. Em entrevista Dália expressa emoção, as questões que a motiva trabalhar com esse caso apresentado em forma de arte na Fundação Joaquim Nabuco,

Nós estamos falando de uma ferida aberta na história do Brasil e uma ferida aberta da nossa construção territorial. Espero que a exposição crie espaços reflexivos e que essa ferida seja sentida. [...] Tenho muito interesse em trabalhar com memória e território na América Latina. Sabemos que ainda existe uma história oficial que a gente aprende na escola e que não traz as vozes de uma maneira plural. A gente ainda não tem o Manoel Papai nos livros, crítica (NABUCO, 2021).

A iniciativa pode ser encontrada nos espaços virtuais, por conta da pandemia ocasionada pelo vírus da COVID-19 e suas variantes. Com vídeos das entrevistas realizadas, os espaços servem para reflexões dos tempos sombrios que refletem a intolerância religiosa e guardam nos registros muita emoção dos participantes ao relembrar o caso do incêndio que levou o Iroko.

O Terreiro é um dos mais antigos e importantes templos da cultura afro-brasileira e tradição dos povos iorubanos no Recife. Nele estão sendo repassados diariamente os costumes da nação Nagô-Egbá, em uma área de 4.190 m², consagrada a Iemanjá. Reconhecido e tombado pelo IPHAN, o Sítio do Pai Adão, entre muitos aspectos justificáveis para o registro apresenta as descrições de ser “Considerado um modelo de culto sob todos os aspectos: o número de divindades cultuadas (consta que este terreiro cultua entidades não encontradas em outros terreiros do Brasil); sofisticação ritualística e qualidade das músicas e da execução de danças rituais” (BRASIL, 2010).

Para ilustrar o caso, anexamos a imagem da árvore centenária antes e depois do incêndio a seguir,



Imagem 9. Iroko antes do incêndio Fonte: Oficina das Ideias, 2018.



Imagem 10. Tronco de Iroko antes do incêndio Fonte: Oficina das Ideias, 2018.



Imagem 11. Tronco de Iroko depois do incêndio Fonte: Portal G1, 2018.



Imagem 12. Iroko depois do incêndio. Centro Cultural Afro Sítio Pai Adão/Divulgação

No próximo item vamos apresentar quais são os tipos de intolerância que podem ser observados com esses casos descritos. Com isso, o material pretende ajudar a elucidar quais são os crimes relativos a violência religiosa na cidade do Recife.

3.5. ANÁLISE DAS CONFIGURAÇÕES DE CRIMES DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO TERRITÓRIO RECIFENSE

Após descrever os casos de intolerância religiosa selecionados anteriormente estabelecemos como parâmetros, para identificar como se configura esses tipos de crime na cidade do Recife, as referências estabelecidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (FONSECA, 2016), que dispõe de tipos de violência religiosa descritos a seguir:

Tabela 6- Tipos de Violências Religiosas:	Características:
1. Violência psicológica por motivação religiosa;	Caracteriza-se por qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe

	<p>o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas crenças e seus comportamentos, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação, tendo como motivação a crença religiosa da vítima.</p>
2. Violência Física por motivação religiosa;	<p>Caracteriza-se por qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal, tendo como motivo a crença religiosa da vítima.</p>
3. Violência relativa à prática de atos/ritos religiosos;	<p>Caracterizam-se pela proibição de ritos, orações e oferendas; pelo uso indevido e desrespeitoso de imagens religiosas; pelo impedimento de renovação de aluguel de imóveis; pela expulsão, ou ameaça, de casa, em função da crença religiosa. Ou seja, qualquer ato que restrinja ou impeça a prática de atos ou ritos religiosos.</p>
4. Violência moral por motivação religiosa;	<p>Nesse tópico, serão abrangidas as condutas descritas como crimes contra a honra, pelos artigos 138, 139 e 140 nosso Código Penal Nacional (BRASIL, 1940), que tem como objetivo desrespeitar culto ou função religiosa alheia. Essas condutas devem ser por motivação religiosa e são definidas como: A) Calúnia: “caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime” (art. 138 do CP). Configurada com a narrativa de um fato criminoso imputado por uma pessoa a outrem, no qual consta o suposto local de perpetração do crime, o local, e o momento de sua execução, que sabe ser falso com a finalidade específica de ofender a honra alheia. B) Difamação: “difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação” (art. 139 do CP). Configurada com a narrativa de um fato, verdadeiro ou falso, não tipificado nas leis penais, imputado pelo sujeito ativo ao passivo, no qual consta concretamente ou fictamente o local da prática da conduta, bem como o momento da sua execução, cujo</p>

	<p>objetivo é violar a honra objetiva do ofendido. Difamar, quanto macular significa desacreditar publicamente uma pessoa, cuja intenção do legislador foi a de ressaltar que a difamação se configura na narrativa de fato, existente ou não, que não seja tutelado pelo Direito Penal, contendo as pessoas envolvidas, o local, o momento de sua execução, além de outros elementos ofensivos à reputação de outrem. C) Injúria: “Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro” (art. 140 do CP). Configurada quando alguém, por meio de gestos, palavras, desenhos ou atitudes ultrajantes ofendem a dignidade ou o decoro alheio.</p>
5. Violência sexual por motivação religiosa;	<p>Caracteriza-se por ato que constranja a pessoa a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força ou da relação de poder, tendo como motivação a sua crença religiosa. São exemplos de relações que envolvam poder: professor-aluna/o e padre/pastor/pai de santo-frequentador/a de templo religioso. Atos libidinosos, gestos e termos obscenos entram nessa categoria.</p>
6. Negligência por motivação religiosa	<p>Caracteriza-se pelo abandono, descuido, desamparo, falta de responsabilidade e descompromisso com o cuidado e o afeto, tendo como motivação a crença religiosa da vítima. Situações em que a pessoa age com indiferença em relação a outro que necessita de seus cuidados ou atenção são incluídos nessa categoria.</p>
7. Violência institucional por motivação religiosa;	<p>Violência motivada por divergências de crenças ou convicções (religiões) predominantes em diferentes sociedades, que ao se formalizam e institucionalizam nas diferentes organizações privadas ou públicas. Nesta categoria, a palavra instituição deve ser entendida em sentido amplo, como qualquer organização ou estrutura social estabelecida pela lei ou pelos costumes.</p>
8. Violência patrimonial por motivação religiosa;	<p>Caracterizada por qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos religiosos, de espaços físicos que abriguem templos</p>

	religiosos e casas de pessoas, em função de sua crença religiosa, além da invasão dos mesmos.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Fonseca, 2016; com edição da autora, 2021.

O caso emblemático da Degola de Iansã, na Faculdade de Direito do Recife, pode ser percebido, de acordo com as características dispostas na ouvidoria, como uma violência patrimonial por motivação religiosa, onde a imagem da orixá Iansã possui valores imensuráveis para a comunidade religiosa da qual pertence. Geertz (1989), apresenta em seus escritos que os símbolos religiosos salvaguardam valores existenciais, os elementos são partes de uma visão de mundo do qual apresenta aspectos de uma cultura. Para compreender é possível ambientar a imagem a uma estrutura de significado transcendente, onde o observador não vê aquilo que a matéria demonstra em questões dimensionais, mas o simbolismo, o entendimento da representação do invisível com intermédio do observável e palpável.

Em relação às questões tangíveis e concepção de como o fenômeno da intolerância pode ser observado a partir do ato da depredação do símbolo da orixá; constatamos que um grupo de estudantes era contrário à inserção de uma imagem de outra religião além da Católica, representada por Nossa Senhora do Bom Conselho; um outro grupo era à favor de uma pluralidade religiosa no espaço e além desses dois grupos existia um terceiro coletivo do qual defendia a retirada de todos os símbolos religiosos da Faculdade, expressando essa ideia através de uma carta e uma imagem de papai Noel como sátira a toda situação.

Em análise de como as intolerâncias se apresentam na sociedade, os grupos dos quais tendem a expressar resistência às diferenças socioculturais prezam pela homogeneidade, conceito este que quando aplicado à comunidade tende a promover discursos e ações que ferem a existência dos grupos étnicos e econômicos minoritários.

A tendência de destruir uma imagem reflete o pensamento de apagamento do outro, por essas questões, a intolerância religiosa é sempre um acontecimento que busca a uniformização totalitária do ser e espaço do qual transita. O que o caso na Faculdade de Direito do Recife representa é uma tentativa de imposição dos credos de um grupo em relação a outro, não só religiosos, mas como apresentado pelo *Movimento Zoada*, político, servindo de um mini laboratório social, demonstrando a partir de três grupos distintos de estudantes as discussões sobre o sagrado presente no espaço público. Uma relação que,

apesar dos processos de racionalização que atuam no desencantamento, o mundo não se desencantou. Não me refiro somente à permanência e reprodução social de práticas

religiosas e devocionais que persistem no tempo, como peregrinações, romarias, procissões, festas de santo, relação de dádiva entre fiéis e suas divindades, processos de santificação popular que atuam independentemente da vontade da estrutura clerical, entre outros fenômenos do campo das religiosidades. Penso na relação estreita que, nos tempos presentes, faz-se tão intensa entre fé e espaço público, notadamente visível no contexto de controvérsias apropriadas nos domínios da religião e da política (MONTERO, 2015).

Espaços públicos este que já transcende os ambientes físicos. Como no caso do discurso de ódio, feito pelo pela pastora Michele Collins, relativo a prática de atos/ritos religiosos, das religiões de matrizes africanas. Observamos que ocorreu exatamente entre os anos da pesquisa feita pela ONG Safernet (2006-2018), “registrando 2.061.141 denúncias de discurso de ódio na internet” (SAFERNET, 2020). Considerado um espaço fértil para crimes com cunho de preconceito, a internet tornou-se um espaço facilitador do pensamento da exclusão das personalidades como elemento de desumanização do cidadão, por isso há muito que avançar em questões de diálogo também neste local.

No discurso da pastora, percebemos a intolerância religiosa na presença da imposição de uma verdade única e absoluta sobre o conceito de bem e mal. Onde o bem representa as igrejas cristãs e o mal as religiões de matrizes africanas. Outro aspecto que podemos notar é o discurso desconexo com os fundamentos da doutrina cristã, chamando atenção para uma preocupante relação conflituosa no território recifense. De acordo com Umberto Eco, “la intolerancia más peligrosa es siempre la que nace de impulsos elementales, al margen de toda doctrina, y allí radica la dificultad para aislarla y refutarla con ayuda de argumentos racionales” (ECO, 1998, p.18).

Quando discursos criminosos são apresentados como liberdade de expressão ou justificados pela liberdade de crença, delimitamos a narrativa no contexto do qual se apresenta, no entendimento jurídico brasileiro nenhum direito é absoluto. Todas as ações que ferem a dignidade da existência humana devem ser observadas e ponderadas de acordo com a lei, isso faz com que o exercício da liberdade de crença seja efetivado.

Como podemos encontrar nos escritos de Bourdieu (2007 p.14-15), o discurso é um dos primeiros passos para construção da realidade e deve ser refletido, como também ponderado, uma vez que as palavras podem resultar em ações como as demonstradas na Cartilha para Legalização de Casas Religiosas de Matriz Africana, “As agressões começam com palavras (insultos, humilhações, desmoralização) e ofensas aos fiéis e aos deuses africanos, passam pela destruição de casas e símbolos religiosos e chegam ao extremo com o assassinato dos seus membros” (PILATTI, 2012, p. 20).

Não diferente dessa descrição, os fatos na cidade do Recife se relacionam de tal forma, que no último caso identificamos a depredação/destruição do símbolo sagrado, no Terreiro de Pai Adão, a partir de um incêndio na árvore sagrada, do qual o caso se configura como um importante elemento de análise nesta dissertação, por apresentar três aspectos: o elemento incendiado é considerado sagrado para população de candomblé; a gameleira era tombada “pela Prefeitura da Cidade do Recife, por meio do Decreto Municipal nº 14.288/1998, pela FUNDARPE e pelo IPHAN” (CAMPOS, 2020, p, 48); e nas narrativas históricas sobre a árvore encontramos que, “na época de grande repressão policial aos cultos afrodescendentes, nos anos 1930 e 1940, indumentárias e imagens dos orixás seriam escondidas em seu interior, que é oco” (LIMA, 2018).

Entre as narrativas sobre o incêndio, ainda que não comprovada as causas e nem encontrado os culpados, o ocorrido promoveu no território uma discussão acerca da intolerância religiosa, demonstrada por variações de motivações, seja motivado pelo racismo, seja pela perseguição religiosa vinda de outros grupos religiosos, como aponta Prandi,

as igrejas protestantes como sendo estrategicamente expansionistas. Para conseguir seus objetivos, mostram agressividade dogmática contra as expressões religiosas afro-brasileiras. Seus modos de propagação da crença e de captação de seguidores são legitimados pela teologia cristã. Há a demonstração de técnicas de sucesso de algumas igrejas neopentecostais, como divulgar o fechamento de terreiros Candomblé e Umbanda, em regiões em que são estabelecidos seus templos. Estabelece com isso uma meta funcional a ser cumprida pelos pastores. Entretanto, existem outros elementos que favorecem a perseguição às religiões afro-brasileiras, como o preconceito racial, em que é transferido, do negro para a cultura negra, de modo que, em relação à competição no mercado religioso, os orixás sempre estarão em desvantagem, frente a outras religiões (PRANDI, 2003 apud. RIBERIO, 2017, p.128).

Deste modo, abre-se uma discussão acerca da adoção do termo: *Racismo Religioso* visto nos jornais, como Marco Zero Conteúdo (2019) e nas falas dos ativistas religiosos, do qual a expressão denuncia as questões epistemológicas da raiz do racismo religioso no Brasil, uma vez que em todo território nacional as religiões de matrizes africanas são as mais atingidas com a intolerância religiosa. O conceito vem sendo apresentado por autores como NASCIMENTO, 2016 e NOGUEIRA, 2020, como podemos ler a seguir,

Há uma discussão estendida referente a compreensão semântica adequada a perseguições, violências, privações, opressões, impedimentos, agressões, demonização, subalternização, segregações, exclusões e toda sorte de crimes cometidos em nome de uma religião que se quer hegemônica com vista a condenação das tradições de origem negroafricana no Brasil. Alguns acreditam que a melhor expressão seja “intolerância religiosa”. Todavia, no caso das violências praticadas contra as religiões de origem africana no Brasil, o componente nuclear desse tipo de violência contra as comunidades de terreiro é o racismo [...] É provável que o termo “intolerância” seja mais aceito por conta dos mitos da democracia racial e da democracia religiosa (laicidade). No Brasil tudo o que coloca o povo brasileiro em uma posição cordial será mais aceito do que qualquer noção que confrontá-lo ou que

pode colocá-lo na posição de extremista, excludente e violento (NOGUEIRA, 2020, s/p).

Em outras palavras, a expressão racismo religioso, defendida pelas comunidades de Terreiros no Brasil, se fundamenta a partir dos escritos de Fanon (2008) sobre colonialismo, e compreendem que o racismo passa de uma ação voltada a uma pessoa para ser direcionada a uma forma de existir. Por questões semânticas e simbólicas, as religiões que guardam características das culturas presentes no continente africano sofrem à intolerância religiosa por conta do ato de racismo, logo, o grupo usa em seu vocabulário racismo religioso.

Após este breve contexto de como os casos podem reverberar nas discussões e atuações da população recifense quanto a temática da intolerância religiosa, no próximo e último capítulo vamos dispor das entrevistas semiestruturadas com atuantes da sociedade civil, e dos entrelaçamentos da tessitura metodológica com os aspectos apresentados nas narrativas, visando a construção do mapa cartográfico com a presença desses locais de onde houveram intolerâncias e também os que apresentam enfrentamentos.

4. COLETA DE DADOS A PARTIR DAS NARRATIVAS E REFLEXÕES PARA ALCANÇAR TENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO

E em torno dela indagará o povo:
— Como é teu nome, meninazinha de olhos verdes?
E ela lhes dirá
(É preciso dizer-lhes tudo de novo!)
Ela lhes dirá bem devagarinho, para que não esqueçam:
— O meu nome é ES-PE-RAN-ÇA
(Mário Quintana).

Neste último capítulo da dissertação, rememoramos os casos de intolerância religiosa na cidade do Recife a partir dos pontos de convergência, a violência direcionada as religiões dos grupos minoritários. Para observar essa interação entre o que ocorre no espaço físico e o registro da ação no território foi necessário contextualizar a realidade vivenciada em um período de tempo.

Conforme Deleuze e Guattari, a realidade da qual visualizamos é dada a partir de um processo que não existe em um mundo pronto, ela só é possibilitada pela existência de um mundo do qual as relações estão dispostas pelas conexões presentes nos espaços que se constroem e se reconstroem a partir da interação social. Compreensão indispensável para pesquisas como esta, que aborda um tema universal, como intolerância religiosa, em um espaço com limites geográficos.

Desse modo, na fundamentação teórica dessa dissertação, Rolnik (1983) apresenta em sua coerência conceitual, possibilidades de estruturar uma cartografia temática, das quais com as ligações das hastes, neste arcabouço compreendidas como casos que refletem a intolerância, auxiliam no processo de construir um banco de dados com informações até então ausentes nas relatorias nacionais, servido como pistas para construção de um indicador de caminho ao enfrentamento das violências ocasionadas pela intolerância no território do qual se referênciamos.

Visando elencar as formas de contribuir com o enfrentamento à intolerância, observamos as narrativas coletadas a partir da imagem de um campo com grama extensa, da qual podemos aprofundar em alguns aspectos as raízes encontradas e, ao mesmo tempo, não perder o contato com a parte mais superficial do solo. Ou seja, as camadas da intolerância estão presentes em diferentes contextos sociais do Recife, alguns mais imbricados no ambiente e outros com aparições mais superficiais. Exemplo dos casos apresentados: um primeiro dentro de uma Instituição de ensino, o segundo por meio de palavras registradas no ciberespaço e o

terceiro no território sagrado do terreiro. Essas atuações podem estar em locais diferentes, mas pode ser aproximada pelo ponto em comum, uma ramificação de um pensamento, como a percepção de verdade que promove o ato de violência.

A percepção de verdade é uma discussão ampla, do qual Foucault (2014) aborda sobre vontade de verdade e o poder do qual as pessoas lutam para assegurar o fato de serem ouvidos sobre algo e imporem suas verdades a partir do discurso; que seria mais do que uma exposição de ideias, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apodera”, (2014, p.10). De modo que, para utilizar o poder em determinados contextos, faz-se o uso da “auto-ilusão de identidade”. Originando a imposição de uma percepção de verdade a partir de uma ilusão da realidade.

Essa ilusão da realidade ocasionada por uma ideia de verdade absoluta seria a raiz da intolerância, de acordo com Moreu (1997). Uma vez que a intolerância não reconhece o estado livre do sujeito, mas o seu posicionamento frente às outras concepções de como ser e se comportar no mundo, ela nega a diferença presente nos afetos e corpo das pessoas que divergem do que seria aceitável como padrão identitário.

Com vista na interação entre as visões de realidade e verdade, Karl Popper (1987, 26-27), desenvolve o pensamento da aproximação de verdade utilizando os passos da falsificabilidade científica, que pode ser atrelada a forma de evitar a propagação de discursos intolerantes no território, desde que para iniciar o diálogo se estabeleçam parâmetros como: 1) “Eu posso estar errado e você pode ter razão; 2) Conversando racionalmente sobre as coisas talvez nós possamos corrigir alguns de nossos enganos e 3) Se discutirmos racionalmente sobre as coisas, talvez ambos, possam ficar mais próximos à verdade”.

Tal metodologia é também percebida como parte dos princípios éticos, e podem ser aplicadas de forma epistemológica, como utilizada pelo próprio Popper,

numa conferência intitulada *The Knowledge of the Ignorance*, por ocasião do recebimento do título de Doutor Honoris Causa na Universidad Complutense de Madrid, Karl Popper retoma seus três princípios e declara: Es extraordinario que esos tres principios sean epistemológicos y, al mismo tiempo sean también principios éticos. Porque implican, entre otras cosas, tolerancia: si yo puedo aprender de usted, y si yo quiero aprender en el interés por la búsqueda de la verdad, no sólo debo tolerarle como persona, sino que debo reconocerle potencialmente como a un igual. El principio ético que nos guíe deberá ser nuestro compromiso con la búsqueda de la verdad y la noción de una vía para llegar a la verdad y un acercamiento a ella. Sobre todo, deberíamos entender que nunca podremos estar seguros de haber llegado a la verdad; que tenemos que seguir haciendo críticas, autocríticas, de lo que creemos haber encontrado y, por consiguiente tenemos que seguir poniéndolo a prueba con espíritu crítico; que tenemos que esforzarnos mucho en la crítica y que nunca deberíamos llegar a ser complacientes y dogmáticos. Y también debemos vigilar constantemente nuestra integridad intelectual, que junto con el conocimiento de

nuestra falibilidad nos llevará a una actitud de autocrítica y de tolerância (MENDUS: EDWARDS, 1987apud MAXWELL, 2016).

A partir dessas teorias utilizadas até aqui, podemos destacar que todo ser humano que exclui o outro, assim o faz por não está disposto a compreender outra realidade diferente da sua. Ou ainda, por estar imerso a uma realidade sem utilizar do senso crítico. O que Popper vai chamar de complacência dos costumes em sociedade sem o uso da criticidade.

De modo metodológico, para utilizar a criticidade é preciso conhecimento das partes em questão o que apresentam como verdade e exauri-la a partir dos encontros de versões sobre o mesmo ponto de discussão. Visto a tentativa de demonstrar uma parte do contexto de intolerâncias e casos de enfrentamento, estarão presente a seguir, dois mapa com a base do território do Recife, com pontos de incidência onde estão os casos de intolerância e enfrentamentos. Logo em seguida, no item 4.2, realizaremos a construção do entrelaço das narrativas sobre a intolerância religiosa dentro desse território ilustrado.

4.1. CONSTRUÇÃO DO MAPA TEMÁTICO E LEITURA DO TERRITÓRIO APRESENTADO

Ao longo da dissertação, foram apresentados aspectos para a construção visual de onde podem ser encontrados os casos de intolerância religiosa no território do Recife. Para isso, como reportada na metodologia, selecionamos as palavras-chave e a buscamos nos portais online dos jornais locais, Folha de Pernambuco, Jornal do Commercio e Diario de Pernambuco. Ao todo encontramos 62 manchetes que apresentam padrões de acontecimentos, como depredações de imagens e xingamentos direcionados aos praticantes religiosos.

Embora tenham casos consistentes noticiados, na região da pesquisa e no período de tempo delimitado, encontramos apenas os três casos de intolerância descritos no capítulo anterior. Algo que pode ficar como indicativo para próximas pesquisa são observar a partir dos outros territórios próximos do estado de Pernambuco como estão sendo reportadas as violências direcionadas aos religiosos. Uma vez, que nesse mesmo período do qual estudamos foram registrados 19 casos no estado, podendo ser ampliado o mapa a partir da contextualização de quais são os tipos dessas violências.

Foi notado, que os outros caos que aparecem no escopo dos sites desses jornais estão presentes nos territórios internacionais, como no brasileiro com destaque para o Rio de Janeiro e Goiás- DF, como também é visível a grande concentração de casos na internet. A seguir está a ilustração da qual buscamos apresentar durante todo o processo de discussão.



Imagem 13. Mapa dos locais onde acontecem a intolerância religiosa no Recife- 2014-2019.

Por meio da presença desses pontos de conflitos exibidos de forma didática no mapa, torna-se possível apresentar essa mesma base construída a partir de noticiários, para que outras pessoas dentro de seus grupos de pertencimento religiosos possam alocar suas experiências de embates no território, que não estão registras em departamentos institucionais ou visíveis a população por meio da mídia. Aqui, abre-se um rizoma que pode ser redesenhado e reapresentado em proporções maiores, com vista na inclusão de óticas populares e inclusivas.

No mapa a seguir, por sua vez, podemos observar, que no mesmo corpo de notícias selecionadas, o território recifense dispõe de uma articulação de grupos para a realização de eventos que se configuram como enfrentamentos a intolerância religiosa. São descritos doze locais, apresentados na **imagem 14**.

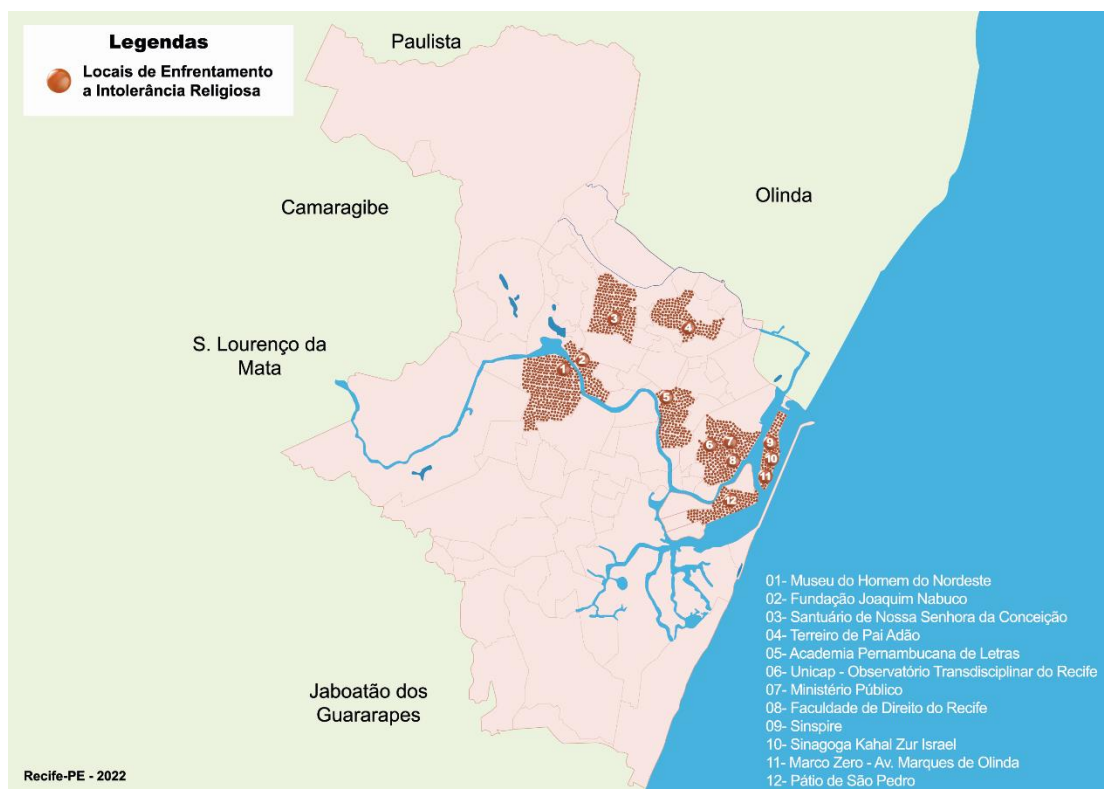


Imagem 14. Mapa dos locais onde acontecem o enfrentamento a intolerância religiosa no Recife-2014-2019.

Embora o mapa apresente doze locais, é possível notar a presença de um mesmo grupo, o Fórum de Diversidade Religiosa de Pernambuco, povoando uma vez ao ano territórios diferentes, com o objetivo de aproximação de religiões diferentes, observamos que, este Fórum habitou durante esse período de pesquisa, com o filtro de palavras que foram selecionadas três locais diferentes, como o Sinspire, no centro da cidade, em frente à Praça do Arsenal, a Sinagoga Kahal Zur Israel, também presente no ponto central do Recife, na Rua do Bom Jesus e a Universidade Católica de Pernambuco, no bairro da Boa Vista, estando presente no espaço do Observatório Transdisciplinar das Religiões, que aparece mais de uma vez nos registros dos jornais como ponto de discussão sobre violências direcionadas as religiões e inclusão dos diferentes modos de crença.

Podemos notar no mapa, a presença do Ministério Público de Pernambuco, local do qual apesar de estar como um ponto de encontro dessas denúncias, não aparece apenas como fórum de direcionamento as penalidades legais nestas notícias, mas como um local de discussão aberta, com a presença da sociedade civil, sendo descrito a plenária no Auditório do Ministério, com localização na Av. Visconde de Suassuna, no bairro de Santo Amaro.

Quanto a presença do Pátio de São Pedro, pode ser registrado como um ponto de articulação entre as entidades públicas e movimentos sociais, como por exemplo, o Movimento Negro Unificado (MNU) e a Secretaria de Cultura do Recife, que juntos promovem o evento conhecido como Terça Negra, descrita como uma festividade de culminância dos grupos de terreiros e suas expressões religiosas a partir da difusão de músicas.

Essas interações entre a Prefeitura do Recife e instituições do Governo do Estado de Pernambuco, se estendem a Rede Articulação Caminhada dos Terreiros de Pernambuco (ACTP), e do mesmo modo que o aparelho institucional do Pátio de São Pedro é disponibilizado para o acontecimento das festividades, no Marco Zero do Recife, presente na av. Marquês de Olinda, pode ser vista a Caminhada dos Terreiros, um momento de união entre as diferentes nações por um só grito de “xô intolerância”.

Também pode ser notado que nos mesmos locais onde houveram a presença de ações de violências por motivações religiosas, estão presentes grupos de enfrentamento, como foi o caso da recolocação da imagem de Iansã, na Faculdade de Direito do Recife, a partir do evento organizado pelo grupo de estudantes do movimento estudantil Zoanda, retomando os acontecimentos da Semana de Consciência Negra, onde aconteceu a descrita “Degola de Iansã”.

Já no ambiente do Terreiro de Pai Adão, do qual descrevemos o incêndio, foram replantadas gameleiras brancas e realocados a difusão de conteúdos presentes nos espaços físicos para o ciberespaço, a partir de vídeos com depoimentos sobre o tradicional terreiro. Este caso se conecta com a presença da instituição Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), uma vez que a exposição desse material organizado dentro do terreiro foi feito em parceria com a Fundação.

Bem como a Fundaj, a Academia Pernambucana de Letras aparece no território como um articulador de promoções de artefatos culturais, como a conferência realizada com tema Tolerância. Por último e não menos importante, está o Santuário Nossa Senhora da Conceição, citado em literaturas passada com pontos de conflitos religiosos nas proximidades, mas nos últimos anos, como citada no item 3.3, na pré-festa do Morro, acontecem encontros com representantes de outras religiões além da católica, como babalorixás, entoando seus cânticos.

A apresentação desses locais de enfrentamento, assim como dos locais de intolerância montam um retrato com possibilidades de percepção de movimento entre os conflitos e ações de promoção à pluralidade. Por isso, visando entrelaçar esses relatos com narrativas dos corpos que afetam o contexto social como dito e visto, no próximo item estão as entrevistas.

4.2. NARRATIVAS EM MOVIMENTO

Esse item tem o objetivo de apresentar o modo cartográfico, a partir do exercício de leitura das narrativas em seu contexto, explicitando as variadas formas de ver e de dizer os fatos de intolerância e enfrentamento, isso será feito com trechos das entrevistas para análise no corpo da dissertação, e as falas completas estão no apêndice III.

Optamos pelo método da entrevista pela possibilidade da intenção com diferentes perfis de pessoas, por meio da escuta ativa. O uso do recurso foi selecionado com o objetivo de promover a reflexão a partir da possibilidade de registrar depoimentos, coletar informações e apresentar as discussões. Uma vez que,

a entrevista é um dos mais poderosos meios para se chegar ao entendimento dos seres humanos e para a obtenção de informações nos mais diversos campos. Em termos gerais, pode dizer-se que uma entrevista é: – um meio potencial de transferência de uma pessoa (o informante), para outra (o entrevistador) de pura informação; é pois, um método, por excelência, de recolha de informação; – uma transação que possui inevitáveis pressupostos que devem ser reconhecidos e controlados a partir de um bom plano de investigação. Nestes pressupostos contam -se: emoções, necessidades inconscientes, influências interpessoais; – uma conversa intencional orientada por objetivos precisos. De entre esses objetivos sublinhe -se que a entrevista é o método adequado para a análise do sentido que os atores dão às suas práticas e aos acontecimentos com os quais se vêem confrontados: os seus sistemas de valores, as suas referências normativas, as suas interpretações de situações conflituosas ou não, as leituras que fazem das próprias experiências, etc (AMADO, 2014, p.207).

Também podemos dizer, que o método da entrevista foi escolhido por ser indicado “quando a natureza da informação se tratar de fenômeno que ficaria difícil ou impossível de ser observado” (MANZINI, 2012). Neste aspecto, foram realizadas seis entrevistas contendo entre dez e onze perguntas, configurando o método de execução das entrevistas semiestruturadas.

Foram escolhidos para participar, Manuel da Costa, Babalorixá do Terreiro de Pai Adão; Dália Rosenthal, idealizadora do projeto educacional para o plantio das mudas de gameleira branca; Danielle Gondim Portela, conhecida como Dani Portela, vereadora do Recife pelo PSOL; Jairo Rivaldo, membro ativo da comunidade cristã e estudante das Ciências da Religião, Manoel Moraes, escreveu sobre religiões na época da ditadura e no estado novo, atualmente é coordenador da Cátedra de Direitos Humanos da Universidade Católica de Pernambuco em parceria com a UNESCO; e por fim, Westei Conde, fundador do Fórum de Diversidade Religiosa de Pernambuco e Promotor atuante em casos que envolvem intolerância religiosa no Recife.

A partir dessas narrativas comentadas buscaremos conectar as informações que visa utilizar a territorialidade como espaço de múltiplas faces. Uma vez que, já por meio da primeira

fala sobre as iniciativas de enfrentamento à intolerância religiosa coloca em evidência a questão do compromisso com os dogmas da religião, frente às outras questões de vivenciar o mundo; vejamos,

Para ser sincero eu acho que o que pode ser feito é muito pouco, há boas iniciativas. Eu acho que todas as religiões prezam pela iniciativa dialógica, embora umas mais do que outras. O diálogo, ele pode fazer alguma coisa, mas ele tem seus limites. No que diz respeito a religiões que são dogmáticas, como é o caso das religiões monoteístas, cristianismo, islamismo e judaísmo, eu acho que a visão de mundo dessas religiões mais monoteístas diálogo muito pouco com outros tipos de religião. Então, no que diz respeito ao compromisso dogmático, essas religiões têm suas próprias crenças e visão de mundo, e o diálogo não pode romper isso, pelo menos não tem rompido até o dia de hoje (Silva, 2021).

Tendo em vista esta observação do entrevistado Jairo, aos limites que os dogmas impõem para o diálogo, destacamos que para promover o debate social do qual o fenômeno religioso se estabelece como um terceiro elemento, de acordo com a revisão bibliográfica feita até aqui, é preciso trazer subsídios comuns, que atinjam a todos de forma igualitária ou aproximada as realidades. Logo, para que exista uma promoção da diversidade é preciso identificar semelhanças e não só divergência entre as partes envolvidas. Restando aos participantes do diálogo compreender que, cabe aos religiosos lidarem com as regras que aceitaram adequar em suas vidas, ao outro, aquela realidade não se aplica.

Outro ponto do qual podemos abordar com as falas dos entrevistados, para garantir a visualização dos problemas presentes no território e no qual de certa forma já existe uma atuação para promover o enfrentamento à intolerância, está na fala em destaque a seguir,

No relatório da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, temos um capítulo sobre a perseguição aos religiosos e às religiões na ditadura. Nesse texto relato que as religiões de matriz africana foram se afastando do centro do Recife e se instalando nas periferias como estratégias de sobrevivência. Sem falar que muitos terreiros tiveram que se transformar em blocos de carnaval para terem o direito de praticar seus rituais. Acredito que temos uma sociedade marcada pelo racismo estrutural que segrega até no sagrado o que seria público e privado. Precisamos lutar contra isso (MORAES, 2021).

Como tratamos de demonstrar nas imagens do primeiro capítulos, os terreiros de matrizes africanas estão localizados nas periferias, o que é retomado na fala de Manoel Moraes, explicando o porquê da descentralização das casas de terreiro recifense. Observamos com isto, que as próprias comunidades organizaram formas de resistência, que ajudaram na visibilidade e continuidade da prática do sagrado. Na pesquisa, outra maneira de apresentar as religiões no mapa foi possibilitada pela presença dos espaços sagrados nas páginas das redes sociais, assim como no site desenvolvido por uma iniciativa da organização intergovernamental.

De certa forma, os terreiros foram realocados no mapa, ao ser (re)centralização por meio de espaços alternativos, como a internet. Outra forma de combater à intolerância religiosa nesta proporção de trazer à face dos registros é empoderar os membros das instituições religiosas para que se autodeclararem pertencimento a um credo como de matrizes africanas, que apresentam pouca visibilidade estatística quanto ao segmento religioso.

Quanto à forma de incrementar os sistemas já disponíveis na cidade do Recife, em entrevista com a vereadora Dani Portela, foi ressaltado o contexto social de São Paulo quanto o aspecto do crime ocasionado pela motivação religiosa, onde nos boletins de ocorrência existe uma área da qual o requerente do serviço pudesse colocar uma legenda dizendo qual intolerância sofreu. A vereadora adicionou outras possibilidades de verificação dos crimes ocasionados e direcionados por uma população a qual as pesquisas ainda apresentam poucos dados,

Isso a gente pode tentar incorporar em Recife, para que isso seja dito e esteja lá escrito. Também acho que precisa pensar nos quesitos raça também, raça, cor, porque a gente vai ver que a maioria das pessoas que sofrem intolerância são pessoas negras, que professam religiões de matriz africana (PORTELA, 2021).

Mesmo Dani já apresentando o ponto de vista de qual população tem maior impacto com a intolerância, aqui destacamos mais três caminhos para o combate ao crime religioso, ou ao menos as iniciativas do mapeamento dessas ações. Estão entre as possibilidades: ter conhecimento dos tipos de intolerância praticados no território; e a partir deles destacar quais ocorrem com mais frequência, além de promover o incentivo à prática da denúncia nos órgãos competentes como auxiliar na divulgação de quais são os canais de denúncia.

Essa interação entre quais casos são mais presentes em Recife podem ser verificados a partir de um diálogo entre as instituições e os servidores, por meio de audiências públicas ou fóruns de debates. Também possibilitadas por pesquisas como esta, que apresenta com o auxílio do método da entrevista, algumas formas de intolerância identificadas no Ministério Público de Pernambuco, vivenciado apenas por um promotor, “Basicamente as [violências] relacionadas ao desrespeito aos locais de cultos e liturgias (manifestação coletiva) e à expressão individual da liberdade religiosa das pessoas adeptas às religiões de matrizes africana e brasileira”, afirma Westei Conde.

Já como possibilidades de atuação dentro da perspectiva de sociedade civil, são destacadas como alternativas, a “atuação em movimentos, fóruns, redes e grupos que promovam os direitos humanos e, particularmente, o diálogo inter-religioso. Ademais, lutar por uma abordagem nas escolas sem proselitismo religioso, possibilitando o estudo das religiões e da experiência do sagrado como fenômenos antropológicos”, continua o promotor.

Com outra abordagem de enfrentamento, mais artísticas, a professora Dália, relaciona a interação do sagrado com o território e destaca como a interação com o lugar possibilita construções muito melhores do que as características já estabelecidas. São formas de enfrentamentos que,

se dirigem a este lugar, de investigar as diferentes maneiras de relação com a terra, com a natureza, e de promoção de debate, de escuta, sobre esse espaço dentro da América Latina, das nossas ocupações territoriais e inevitavelmente em muitos momentos eu me deparei com os espaços de sagrado, a partir de diferentes comunidades. Então eu acho que a maneira como eu tenho para criar essa forma de debates, que integram o pensamento de direitos humanos, as artes visuais é a maneira como eu também falo sobre convivência e respeito à liberdade religiosa. Eu acho que educação e as expressões artísticas são grandes espaços possíveis de debate e da transformação sobre esses temas (ROSENTHAL, 2021).

E embora a arte se apresente como alternativa as faltas de políticas públicas providas pelo Estado, à fala do Babalorixá Manoel, lembra a responsabilidade de fomentar as ações de combate e enfrentamento à intolerância religiosa vinda dos representantes políticos. “Se os brasileiros. Atenção políticos! Se os brasileiros, a partir dos políticos, tivessem a Constituição como coisas sérias como a maioria da população tem, muita coisa no Brasil não aconteceria”, enfatiza o Babalorixá.

A partir desse ponto mais territorial focado no Brasil, é possível pensar que a organização cidadã já bastaria e resolveria o problema, mas observando pelo ângulo de Manoel Moraes, a “intolerância religiosa é um fenômeno humano, global e histórico. A dimensão religiosa foi usada por séculos para justificar guerras, ocupações e assassinatos. Logo a motivação sempre são valores distantes da própria essência do sagrado” (MORAES, 2021).

Neste caso, os valores orquestrados por uma percepção de verdade, o que também pode ser encontrada na resposta de Westei, quando perguntado sobre o que promoveria a intolerância, “A ideia (crença) de pertencer a única “religião verdadeira”, capaz de conduzir à salvação Westei (2021).

Embora neste aspecto seja dito o termo salvação, adaptando para crenças diferentes, onde o mesmo significado do termo pode ter nomes diferentes, a salvação seria o ponto de se libertar de uma condição indesejada, um encontro com aquilo que se almeja, e neste aspecto podemos encontrar uma convergência observando as realidades que se imbricam quando cortam a relação inclusiva com outras percepções.

Por isso, é interessante fazer a leitura das formas de percepções, que quando se encontram com as informações sobre os aspectos da memória afetiva da população com a história dos locais e com as lembranças das práticas dessa religião presente nesses lugares, é mais tangível o encontro com o outro, a partir de afetos que podem se afetar por meio da noção de

pertencimento daquela cultura. Assim, podemos compreender quando Rosenthal (2021) fala sobre “religião e espiritualidade como memória, como memória ancestral de um povo e que também atua como espaço político de reflexão social e direitos humanos”

No que diz respeito ao encontro com o território e a difusão dessas memórias, se faz necessário a troca de conhecimentos a partir do diálogo, traduzindo as formas de dizer os termos criados a partir dos sentidos desses termos, uma vez que quando colocados em proximidade as palavras apresentam elementos além das etimologias, sendo apresentadas das formas de sentir o está escrito pelo letramento popular.

São essas alternativas apresentadas como caminhos de soluções para combater à intolerância, que dão visibilidade a outros caminhos, que não só resultados de respeito com aplicações de leis. Podemos concatenar possibilidade de garantia de projetos educacionais que visem a integração entre diferentes abordagens do que é ser religioso, de como ele se comporta e quais múltiplas formas de expressar a fé existem. Com as entrevistas também podemos destacar que são necessários passos de atuação frente às perseguições das religiões consideradas minoritárias no Brasil. E para isso é necessário garantir ações de enfrentamento, das quais destacamos ao longo da dissertação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as bases norteadoras desta pesquisa, como as ações estratégicas do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), com foco na Diretriz 10, disposta na introdução da dissertação e com o objetivo de desenvolver uma cartografia temática que viabilize o início de um banco de dados sobre intolerância religiosa e enfrentamentos para apresentar informações suficientes para combater o problema da intolerância religiosa no Recife.

A presente pesquisa observou, a partir de uma construção cartográfica temática sobre as religiões presentes no território recifense, que existe uma numerosa população religiosa, da qual se configura espacialmente com pluralidade e diversidade etnográfica. No desenvolvimento da cartografia, notamos que as religiões de segmentos judaico-cristãs estão mais próximas ao centro da cidade, demonstrando o “poder exercido na evidência de sua espacialidade” (GIL FILHO, 2012) simbólica de atuação frente a outras, que estão localizadas com grande concentração no subúrbio da cidade, referente às religiões de matrizes africanas.

Ao decorrer da catalogação dos endereços físicos das religiões, encontramos uma importante ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), ligada à iniciativa da ONU e UNESCO, que fomentaram o projeto “Mapeando o Axé”, do qual apresentou como resultado o registro de todos os Terreiros da Região Metropolitana do Recife em um catálogo online, reunindo informações com endereço, pessoa responsável pela casa e imagem da fachada do Terreiro.

A partir do encontro deste catálogo e da revisão em relatórios da igreja Católica, que salvaguardam em seus livros de registros onde estão localizados os espaços físicos da religião, reparamos a ausência de uma lista de identificação com a presença de quantas e quais são as igrejas evangélicas por segmento denominacional na cidade do Recife, e destacamos a importância de uma futura pesquisa sobre os espaços físicos dessas igrejas no território recifense, uma vez que identificamos um crescente número de adeptos ao grupo religioso.

Durante a pesquisa realizada nos portais de notícias, a partir dos buscadores por palavras-chave, encontramos massivamente informações referentes às violências religiosas relacionadas ao contexto internacional, com grande veiculação dos conflitos religiosos configurados a partir das guerras ocasionadas por interesses geopolíticos; o que pode fortalecer o entendimento do crime religioso por parâmetros diferentes do nosso país, resultando na promoção dos discursos de que no Brasil a intolerância religiosa é apresentada por ações sutis, quando a questão pode estar relacionada à quais norteadores conceituais das ações de violência a população se baseia.

Após a seleção dos casos de intolerância religiosa e da construção narrativa sobre essas ações no Recife, consideramos que as questões da violência religiosa no território se configuram a partir dos entrelaçamentos interseccionais, como raça, gênero e classe social. E podem ser identificadas, com base nos parâmetros estabelecidos pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (FONSECA, 2016), pelos seguintes tipos, violências patrimoniais, violência relativa à prática de atos/ritos e a violência moral direcionada a uma pessoa ou segmento religioso, com difamação e injúria às práticas religiosas ou ainda a memória dessas práticas. Dos quais um quadro de definições dessas violências foi apresentado com melhor descrição no *item 3.5* da dissertação.

Em vista das afirmações expostas, consideramos as limitações da pesquisa, que por conta do tempo para ser elaborada necessitou de um recorte temporal, além de limitar-se a apenas analisar três casos de intolerância religiosa, que por sua vez, apesar de refletir como o fenômeno se apresenta no contexto recifense, não esgota as nuances sobre a complexidade do tema.

Além disso, registra-se neste trabalho que os casos que não são registrados nas centrais dos canais de denúncia oficiais do Estado tornaram-se (in) visibilizados no sistema de análise das pesquisas, por não apresentarem elementos suficientes de existência, mas isso não anula a ação de intolerância religiosa no território, resultando nas aparições das brechas entre o que podemos afirmar com provas estatísticas e aquilo que podemos observar no cenário habitado.

Também apresentamos as dificuldades encontradas no desenvolvimento da pesquisa em relação à conferência dos dados de intolerância religiosa nos relatórios nacionais, que apresentam mais informações sobre o contexto dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, do que dos demais estados brasileiros, como Pernambuco.

Ao decorrer da dissertação foi possível observar o avanço nas atualizações das leis que combatem à intolerância religiosa no Recife, como a Lei 17.685, de 26 de janeiro de 2022. Como também nos deparamos com iniciativas de atuações ao enfrentamento à intolerância religiosa com base nas construções de projetos sociais de promoção ao diálogo e projetos de extensões acadêmicas organizadas por educadores, como o caso do (re)plântio das gameleiras e do Observatório Transdisciplinar das religiões, que articula conteúdo com as atividades práticas para fomentar o diálogo acerca das controvérsias e pluralidade religiosa.

A partir da cartografia temática destacamos a necessidade de produção do conhecimento sobre o território e a relação com a memória e afetividade do espaço habitado, como a promoção de diálogo entre as instituições e os servidores públicos que atuam no combate à intolerância religiosa, por meio de audiências públicas ou fóruns de debates. Destacamos ainda a

necessidade de criação dos boletins de ocorrência com adesão de uma área da qual o requerente do serviço pudesse colocar uma legenda dizendo qual intolerância sofreu.

No último capítulo articulamos a partir do pensamento de Karl Popper (1997), que a prática da tolerância não é absoluta, e só a partir de argumentos racionais sobre casos de intolerância religiosa podemos apresentar limites das práticas dos intolerantes para além de normas jurídicas. São apresentadas formas como alternativas a educação a respeito da diversidade cultural e religiosa, a formação de projetos que promovam a integração do entendimento religioso a partir do contexto fenomenológico cultural e não proselista. Como produzir e divulgar guias informativos sobre quais são os direitos garantidos.

Também foi observado, a partir da pesquisa nos três Jornais locais e entre os anos de 2014 a 2019, que no território recifense foram noticiadas mais notícias de enfrentamentos a intolerância religiosa do que casos de intolerância ou agressões por motivos religiosos. Ao longo da dissertação também destacamos que o conhecimento dos tipos de intolerância praticados no território; e o destaque de quais ocorrem com mais frequência; auxiliam nas formas de pensar o enfrentamento com maior eficácia. Além de incentivar e empoderar os membros das instituições religiosas minoritárias a se autodeclararem pertencimento a um credo, como é o caso dos pertencentes das religiões de matrizes africanas, que apresentam pouca visibilidade estatística quanto ao segmento religioso.

Ao fim desta pesquisa compreendemos a importância de situar as violações à liberdade religiosa no contexto em que acontece, e de conhecer o território como organismo vivo, com rizomas se conectando e transformando. Também que a educação é um meio para mudar a realidade, mas ela atrelada apenas à escola, sem métodos sociais, não gera resolução plena, é preciso criar estratégias de ampliação e parâmetros visando à promoção da diversidade religiosa, que se apresentam de formas multifacetadas. O combate à intolerância exige muito mais do que aprofundamentos teóricos sobre a temática, é preciso colocar os problemas no mapa e incentivar a prática da alteridade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEPE. **LEI Nº 14.225, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**, Disponível em: <<https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=D84BB48FC156F03503257781005F391F&tipoprop=>>>. Acesso em: 13/09/2021.

AMADO, João. **Manual de investigação qualitativa em educação**. Coimbra, 2 ed., 2014.

ARAGÃO, Gilbraz. **Diversidade Religiosa: Passos e Impasses**, 2014. Disponível em: <<https://estudosdereligiao.blogspot.com/2014/11/diversidade-religiosa-passos-e-impasses.html>>. Acesso em 26/09/2021.

ARAGÃO, Gilbraz. **Novas Identidades no Cristianismo**, 2009. Disponível em: <<http://cronicap.blogspot.com/2009/11/novas-identidades-no-cristianismo.html>>. Acesso em: 21/07/2021.

ARAGÃO, Gilbraz. **Pluralização religiosa em Pernambuco**, 2012. Disponível em: <<https://www1.unicap.br/observatorio2/?p=622>>. Acesso em: 25/07/2021.

ARAGÃO, Gilbraz. **Encontro de Irmãos**. Revista da AOR: 100 anos de missão a serviço da vida. Recife, Arquidiocese de Olinda e Recife, 2010, p.33 - 35.

ARAGÃO, Gilbraz. **O que é Religião, agora?!** V Simpósio Internacional de Teologia e Ciências da Religião da PUCMINAS, 2011. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/GilbrazArago/o-que-e-religiao-agora-texto-de-gilbraz-pro-congresso-religiao-e-cultura-da-puc-minas?from_action=save>. Acesso em: 28/10/ 2021.

BERGER, Peter L. Una gloria remota: avere fode nell'epoca del pluralismo. Bologna: II Mulino, 1994, p.48. In: TEIXEIRA, Faustino. **O fundamentalismo em tempos de pluralismo religioso**, São Paulo: Paulinas, 2008, p. 69-80.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOHR, Niels. The unity of Knowledge. Nova York: Doubleday, 1995. In: ARAGÃO, Gilbraz. **Teologia, Transdisciplinaridade e Física: uma nova lógica para o diálogo inter-religioso**, 2011. Disponível em: <<https://www1.unicap.br/observatorio2/wp-content/uploads/2011/02/sobre-TEOLOGIA-transdisciplinaridade-e-f%C3%ADsica.pdf>>. Acesso em: 25/07/2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília: SEDH/PR, 2009. Disponível em: <<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PNDH3.pdf>>. Acesso em: 30/06/2021.

CÂMARA, Isabelle. **Quilombo: Em nome da mãe, dos filhos e Orixás**, 2014. Disponível: <<https://revistacontinente.com.br/edicoes/162/quilombo--em-nome-da-mae--dos-filhos-e-orixas>>. Acesso em: 30/07/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Biografia Michele Collins**, 2021. Disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/vereadores/legislatura-2021-2024/michele-collins>>. Acesso em: 30/08/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Michele Collins homenageia o Círculo de Oração**, 06/02/2014. Disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/michele-collins-homenageia-o-circulo-de-oracao>>. Acesso: 12/09/2021.

CAMPOS, Zuleica Pereira Dantas. **Religiões Afrodescendentes no Recife**: Uma trajetória de modernização e reivindicação de tradições na história. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548858767_9cddbdb01b6a18f0d90f0f6a30887543.pdf>. Acesso em 30/08/2021.

CAMPOS, Zuleica Pereira Dantas. **O Terreiro Obá Ogunté**: parentesco, sucessão e poder. 1994. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1994.

CAMPOS, Zuleica Pereira Dantas. **De Xangô a Candomblé**: transformações no mundo afro-pernambucano. (From Xangô to Candomblé: transformations in the afro-pernambucan world) - DOI: 10.5752/P.2175-5841.2013v11n29p13. HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 11, n. 29, p. 13-28, 27 mar. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2013v11n29p13>>. Acesso em: 23/07/2021.

CAMURÇA, Marcelo. **O Futuro das religiões no Brasil**: O enfoque das Ciências da Religião, 2014. In: ARAGÃO, Gilbraz; CABRAL, Newton; VALLE, Edênio (orgs.). Para onde vão os estudos da religião no Brasil?, São Paulo: ANPTECRE, 2014, p.287-305.

CAMURÇA, Marcelo. **O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010**: consolidações, tendências e perplexidades. In: Teixeira, F & Menezes, R. (orgs.). Religiões em movimento: o Censo de 2010, Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

CARDOSO, C. M. **Tolerância e seus limites**: um olhar latinoamericano sobre diversidade e desigualdade. São Paulo: Editora UNESP, 2003. Disponível em: <<http://textos.pucp.edu.pe/pdf/2091.pdf>>. Acesso em: 26/07/2021.

CASTRO, Frederico do Valle Ferreira de. **Cartografia Temática**, 2004. Disponível em: <<http://www.csr.ufmg.br/geoprocessamento/publicacoes/apostilacartografiatematicafredericovalle.pdf>>. Acesso em: 28/07/2021.

CEBRAP. **Pesquisa do Cebrap sobre desmonte nos Comitês e Conselhos Nacionais é destaque do Jornal Nacional**, 2021. Disponível em: <<https://cebrap.org.br/pesquisa-do-cebrap-sobre-desmonte-nos-comites-e-conselhos-nacionais-e-destaque-do-jornal-nacional/>>. Acesso em: 09/11/2021.

CHALMERS, Alan. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1.ed, 1993.

CNN BRASIL. **China publica novas regras para “proibir o extremismo religioso”**, em 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/china-publica-novas-regras-para-proibir-o-extremismo-religioso/>>. Acesso em: 14/08/2021.

CONDE, Westei Entrevista I. [jan.2022]. Entrevistadora: Rayane Marinho Leal. Recife, 2022. 1 arquivo (App. Whatsaap). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice III desta dissertação.

COSTA, Manuel da. Entrevista I. [dez.2022]. Entrevistadora: Rayane Marinho Leal. Recife, 2022. 1 arquivo (mp3. 72 min). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice III desta dissertação.

CULTURA PE. **Terreiro de candomblé Obá Ogunté – Sítio Pai Adão passa por obras de melhorias e restauro**, editoria cultura popular e artesanato, patrimônio cultural, 17/11/2020.

CUNHA, Christina Vital da; MENEZES, Renata de Castro. **Religião em conexão: Números, direitos, pessoas**. Publicação Sazonal do Instituto de estudo da religião, Rio de Janeiro:RJ, setembro/2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Por uma concepção do Estado Laico**, 2018. In: CUNHA, Luiz Antônio; D’Avila-Levy, Claudia Masini (Org.). Embates em torno do Estado Laico, São Paulo: SBPC, 2018, 41-53.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: do capitalismo à esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34, v. 1, 1996.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: do capitalismo à esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34, v. 3., 1997.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: do capitalismo à esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34, v. 4., 1997.

DIÁRIO OFICIAL DE PERNAMBUCO. **Lei nº 17.685, de 26 de janeiro de 2022**. Poder legislativo, ano XCIX, n 17, 21/01/2022. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/Flip/index.php?dataatual=diario-oficial-2022-01-27&fbclid=IwAR1wTZDPsI3VnA3Z4SK237-zoda_ad19eX2fa6JjAaKr_RBTgcXUZU8PV9M#/diario-oficial-2022-01-27/2> . Acesso em: 29/01/2022.

DIAS, Danniela Matos de Araújo. **Os Territórios de Candomblé na Região Metropolitana do Recife: Localização geográfica e sua identificação nas fachadas, ontem e hoje**, 2010. In: 14ª Jornada de Iniciação Científica PIBIC/FACEPE/CNPq. Joaquim Nabuco e a luta pela cidadania, 2010, Recife. Disponível em: <<http://www.eventosufrpe.com.br/jepex2009/cd/resumos/R0828-1.pdf>> . Acesso em: 29/07/2021.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **Tolerância**, 2009. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/tolerancia/>> . Acesso em: 13/08/2021.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares de vida religiosa**: o sistema totêmico na Austrália. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador:EDUFBA, 2008.

FANTINI, João (Org.). **Raízes da Intolerância**. São Paulo: Edufscar; 1ª edição, 2014,145p.

FERRAZ, Artur. **Com um dia a mais, a Festa do Morro terá celebração inter-religiosa**: Com 72 celebrações, a festividade ocorrerá entre os dias 28 de novembro e 8 de dezembro. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/pernambuco/com-um-dia-a-mais-festa-do-morro-tera-celebracao-inter-religiosa/122838/>>. Acesso: 28/09/2021.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 24 ed., 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FERRAJOLI, Luigi. **Laicidad del derecho y laicidad de la moral**. Revista de la Facultad de Derecho de México, Ciudad de México, vol. 57, n. 248, p. 267-277, 2007. Disponível em: <<http://www.revistas.unam.mx/index.php/rfdm/article/view/61508/54198>>. Acesso em 10/08/2021.

FERRAZ, Jorge. **As imagens religiosas e a intolerância na Faculdade de Direito do Recife**, 2014. Disponível em: <<https://www.deuslovult.org/2014/11/23/as-imagens-religiosas-e-a-intolerancia-na-faculdade-de-direito-do-recife/>>. Acesso em: 30/07/2021.

FONSECA, Alexandre Brasil. (orgs). **Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011- 2015)**: resultados preliminares / Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ; – Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, SDH/PR, 2016. 146 p. Disponível em: <<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/RelatorioIntoleranciaViolenciaReligiosaBrasil.pdf>>. Acesso em: 25/07/2021.

FGV-RIO. **Cartilha de Orientação para Vítimas de Discurso de Ódio**, 2020. Disponível em:<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29490/CARTILHA%20DE%20ORIENTA%C3%87%C3%83O%20PARA%20V%C3%8DTIMAS%20DE%20DISCURSO%20DE%20C3%93DIO.pdf?fbclid=IwAR2bhsUUlops2WzsWleCUUPyYZJ0ZvHkHHueUhtw-RWuCkILD8ZJgo5Etpo>> Acesso em: 04/07/2021.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GOFFMAN, Erving. **A Representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2004 (1975).

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1963.

GIL FILHO, Sylvio Fausto. **Espaço sagrado**: estudo em geografia da religião. Curitiba: InterSaberes, 2012.

HEYD, David. **Toleration**: an elusive virtue, New Jersey, 1996. Disponível em: <https://dl1.cuni.cz/pluginfile.php/1094854/mod_resource/content/1/David%20Heyd%20-%20Toleration%20An%20Elusive%20Virtue%20%282001%2C%20Princeton%20University%20Press%29.pdf>. Acesso em: 24/01/2022.

IBGE, **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em 04/07/2021.

IBGE. **Censo mostra religião no Recife**, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/pesquisa/23/22107>>. Acesso em 23/07/2021.

IBGE. **Cidades e panorama**, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/panorama>> . Acesso em: 04/07/2021.

IBGE, **Estimativa da população**, 2019 (data de referência: 1/07/2019).

IPATRIMONIO. **Faculdade de Direito do Recife**, s/d. Disponível em: <<http://www.ipatrimonio.org/recife-faculdade-de-direito-do-recife/#!/map=38329&loc=-8.05873300000001,-34.882607,17>>. Acesso: 25/09/2021.

JACOB, Cesar Romero (org.). **Atlas da filiação religiosa e indicadores sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, São Paulo: Loyola, 2003. Disponível em: <https://horizon.documentation.ird.fr/exl-doc/pleins_textes/divers11-03/010031592.pdf>. Acesso em: 29/07/2021.

JAMILDO. **No Dia da Consciência Negra**: imagem de Iansã aparece degolada na Faculdade de Direito, Jornal do Commercio, Blog do Jamildo [online], 20/11/2014. <<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2014/11/20/no-dia-da-consciencia-negra-imagem-de-iansa-aparece-degolada-na-faculdade-de-direito/index.html>>

JOLY, Fernand. **A Cartografia**. Campinas-SP: Papirus, 1990.

JONES, Jeffeu M. **How Religious Are Americans?**, Portal Gallup [online], 23/12/2021. Disponível: <<https://news.gallup.com/poll/358364/religious-americans.aspx>>. Acesso: 26/07/2021.

JUNIOR, José Alves Paiva. **Os Censos 2000 - 2010 e as religiões no Brasil**: Características do cenário religioso brasileiro. I Semana Nacional de Teologia, Filosofia e Estudos de Religião. I Colóquio Filosófico: Filosofia e Religião. 7 a 11 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo-f0fa5af49ece9985ea2225814aa5011c0b607d43-arquivo.pdf>>. Acesso em: 28/07/2021.

LEAL, Rayane Marinho. Espiritualidades, Direitos Humanos e suas interfaces. In_ ARAGÃO, Gilbráz; VICENTE, Mariano Vicente (organizadores). **Espiritualidades, transdisciplinaridade e diálogo 2** [recurso eletrônico], Recife: UNICAP, 214-224p. Disponível em: <https://www1.unicap.br/observatorio2/wp-content/uploads/2018/08/E-book-Espiritualidades-transdisciplinaridade-e-di%C3%A1logo-2_Observat%C3%B3rio-das-Religi%C3%B5es-no-Recife-1.pdf>. Acesso em 05/07/2021.

LINS, Letícia. **Preconceito religioso tem reparação**, Portal Oxe Recife [online], 03/01/2019. Disponível em: <<http://oxerecife.com.br/2019/01/03/preconceito-religioso-tem-reparacao/>>. Acesso em: 23/08/2021.

LIMA, Isis. **Vândalos ateam fogo em árvore sagrada do Terreiro de Pai Adão**: O Terreiro Ilê Obá Ogunté Sítio de Pai Adão fica localizado na Zona Norte do Recife e foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Iphan. Rádio Jornal [online], 11/11/2018. Disponível em: <<https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2018/11/11/vandalos-ateiam-fogo-em-arvore-sagrada-do-terreiro-de-pai-adao-62158/index.html>>. Acesso em: 23/08/2021.

MAUSS, M. Morfologia social. In: **Sociologia e Antropologia**, São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MARTINO, LUÍS MAURO SÁ. **Mídia, religião e sociedade**: das palavras às redes digitais- São Paulo: Paulus, 2016.

MARTINELLI, Marcello. **Curso de cartografia temática**. Editora Contexto, São Paulo, 1991.

MARTINELLI, Marcello. **Mapas de geografia e cartografia temática**. São Paulo: Contexto, 2003, p.15-17; Disponível em: <http://docs.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/cartografia_tematica/leitura%202/1-MAPAS%20DA%20GEOGRAFIA.pdf> . Acesso em: 20/07/2021> . Acesso em: 24/07/2021.

MARTINELLI, Marcello. **Mapas e gráficos**: construa-os você mesmo. Editora Moderna, São Paulo, 1998.

MENEZES, Thamires. **O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010**: consolidações, tendências e perplexidade. Revista do Instituto Humanitas Unisinos, n 400, Ano XII, 27/08/2012- ISSN 1981-8769. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/4590-jose-rogerio-lobes-4>>. Acesso em: 27/07/2021.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro**: Segurança Alimentar, nutricional e Inclusão produtiva [Documento eletrônico], Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 242 p. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/comunidades-tradicionais-de-matriz-africana-e-povos-de-terreiro-seguranca-alimentar-nutricional-e-inclusao-produtiva>>. Acesso em: 24/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. **MPPE ajuíza ação contra missionária por discriminação às religiões de matriz africana**, s/d. Disponível: <http://www.mppe.mp.br/mppe/comunicacao/noticias/10389-mppe-ajuiza-acao-contra-missionaria-por-discriminacao-as-religoes-de-matriz-africana?fbclid=IwAR0IbyQMtJhNHrzyC1eqb3MNQhtLsM1kAxLr_Kk1z8dNlp_Kg2rv0lprpO8>. Acesso: 29/06/2021.

MONTERO, P. (Org.). **Religiões e controvérsias públicas**: experiências, práticas sociais e discursos. São Paulo, SP: Terceiro Nome; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.

MORAES, Manoel. Entrevista I. [jan. 2022]. Entrevistadora: Rayane Marinho Leal. Recife, 2021. 1 arquivo (App. Whsaap). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

MPF, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Secretaria Nacional de Cidadania. Estado laico, Intolerância e Diversidade Religiosa no Brasil: Pesquisas, reflexões e debates, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/liberdade-de-religiao-ou-crenca/publicacoes-1/LIVROESTADOLAICO2018.pdf>>. Acesso em: 26/08/2021.

NABUCO, Fundação Joaquim. Exposição "Tempo para Iroko" de Dália Rosenthal, 2021, 1 vídeo (38 min.38 seg.). Publicado pelo Canal: Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MHa2PY8NUGc>>. Acesso em: 07/12/2021.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processos de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 3.ed, 2016, 232p.

NERI, Marcelo Côrtes. **Novo Mapa das Religiões**. Rio de Janeiro: FGV, CPS, 2011, 70p. Disponível em: <<https://www.cps.fgv.br/cps/religiao/>>. Acesso em: 08/10/2021.

OBSERVATÓRIO TRANSDISCIPLINAR DAS RELIGIÕES NO RECIFE, s/d. Disponível em: <<https://www1.unicap.br/observatorio2>>. Acesso em: 04/09/2021.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. **Preconceito, Estigma e Intolerância Religiosa**: a prática da tolerância em sociedades plurais e em Estados multiculturais. Estudos de Sociologia, Rev. do Progr. de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, v. 13, n. I, 2007, p. 239-264. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:aljYy399uuj:https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/download/235387/28378+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>>. Acesso: 27/08/2021.

OLIVEIRA, Gustavo Gilson. **A pluralização do campo religioso no Brasil e em Pernambuco**, segundo o Censo 2010, 2012. Disponível em: <<https://quecazzo.blogspot.com/2012/08/a-pluralizacao-do-campo-religioso-no.html>>. Acesso em: 26/07/2021.

OLIVEIRA, Thiago Ranniery Moreira de; PARAÍSO, Marlucy Alves. **Mapas, dança, desenhos**: a cartografia como método de pesquisa em educação. São Paulo, Pro-Posições,

em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2018/11/11/moradores-denunciam-incendio-em-arvore-sagrada-do-terreiro-de-pai-adao-em-agua-fria-361618.php>>. Acesso em: 15/08/2021.

PORTAL MAPEANDO AXÉ, 2010. Disponível em: <https://www.mapeandoaxe.org.br/cd/paginas/terreiros_recife.htm>. Acesso em: 16/08/2021.

PORTAL OFICINA DE TEXTOS. **Mapas, gráficos e redes**: Entrevista com Marcello Martinelli, 2019. Disponível em: <<https://www.ofitexto.com.br/comunitexto/mapas-graficos-e-redes-entrevista-com-marcello-martinelli/>>. Acesso em: 25/07/2021.

PORTELA, Danielle Gondim. Entrevista I. [jan.2022]. Entrevistadora: Rayane Marinho Leal. Recife, 2022. 1 arquivo (App. Whatsaap). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice III desta dissertação.

POWELL, Russell; CLARKE, Steve. **Religion, Tolerance and Intolerance**: Views from Across the Disciplines. Disponível em: <<https://www.practicaethics.ox.ac.uk/files/tolerance5backgroundreadingpdf>>. Acesso em: 26/01/2022.

RÁDIO JORNAL. **MPPE instaura inquérito contra Michele Collins após postagem preconceituosa**, Portal Rádio Jornal, editoria da Rádio Sistema Jornal do Commercio [online], 14/02/2018. Disponível em: <<https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2018/02/14/mppe-instaura-inquerito-contramichele-collins-apos-postagem-preconceituosa-57259/index.html>>. Acesso em: 30/08/2021.

REIMER, Haroldo. **Cartografia da fé**: Geografia Religiosa no Judaísmo Bíblico Interações- Cultura e Comunidade, Uberlândia, v. 5, n. 8, p. 13-22, jul./dez/2010. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/interacoes/article/view/6437/5890>>. Acesso em: 24/07/2021.

RIBEIRO, René. **Cultos Afro-brasileiros**: Um estudo de ajustamento social. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1978. 36-42 p.

RIBEIRO, Aprilli. **A Caminhada dos Terreiros pede respeito para seguidores de religiões de matriz africana no Recife**, Portal G1, editoria da TV Globo [online] 01/11/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/11/01/caminhada-dos-terreiros-pede-respeito-para-seguidores-de-religoes-de-matriz-africana-no-recife.ghtml>>. Acesso em 22/07/2021.

RODRIGUEZ, Ana Cristina Machado. **A cartografia temática digital do estado de São Paulo**, 2010. Tese (Doutorado- Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08092011-150120/publico/2010_AnaCristinaMachadoRodriguez.pdf>. Acesso em: 25/08/2021.

ROSENTRAL, Dália. Entrevista I. [jan.2022]. Entrevistadora: Rayane Marinho Leal. Recife, 2022. 1 arquivo (E-mail). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice III desta dissertação

ROSENDAHL, Zeny. **Espaço e Religião**: uma abordagem geográfica. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

ROSENDAHL, Zeny. **Geografia e Religião**: uma proposta, Revista Espaço e Cultura, ano I, out. de 1995. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/3481/2411>>. Acesso em: 29/07/2021.

ROSENDAHL, Zeny. **Hierópolis**: o sagrado e o urbano. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.

ROSENDAHL, Zeny. **Território e Territorialidade**: Uma Perspectiva geográfica para o estudo da religião. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo. <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/38.pdf>>. Acesso em: 28/07/2021.

SANTOS, Nathan. **Imagem de Iansã é quebrada na Faculdade de Direito**, Portal LeiaJá, editoria de cidades [online], 20/11/2014 Disponível em: <<https://www.leiaja.com/carreiras/2014/11/20/imagem-de-iansa-e-quebrada-na-faculdade-de-direito/>>. Acesso em: 15/08/2021.

SANTOS, Giselly. **Michele se desculpa por "quebrar maldição de Iemanjá"**, Portal LeiaJá, editoria de política [online], 06/02/2018. Disponível em: <<https://m.leiaja.com/politica/2018/02/06/michele-se-desculpa-por-quebrar-maldicao-de-iemanja>>. Acesso em: 15/08/2021.

SABER, Casa do. **Raízes da Intolerância**, Pedro de Santi, 2016, 1 vídeo (3 min.21 seg.). Publicado pelo canal: Casa do Saber. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AusNpbp1jIk>>. Acesso em: 11/08/2021.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Pernambuco registra aumento de denúncias relacionadas à intolerância religiosa**, 2018. Disponível em: <<http://www.sjdh.pe.gov.br/node/1332>>. Acesso em: 09/10/2021.

SILVA, Nadijja Carmo Domingos da; OLIVEIRA, Jéssica Silvestre de Lira; CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. **O Terreiro Obá Ogunté e Ilê Axé Oyá Meguê**: Modernidade e Tradição, 2013. Disponível em: <<http://www.unicap.br/coloquiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/4Col-p.671.pdf>>. Acesso em: 29/11/2021.

SILVA, Jairo. Entrevista I. [jan.2022]. Entrevistadora: Rayane Marinho Leal. Recife, 2022. 1 arquivo (App. Whatsapp). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice III desta dissertação.

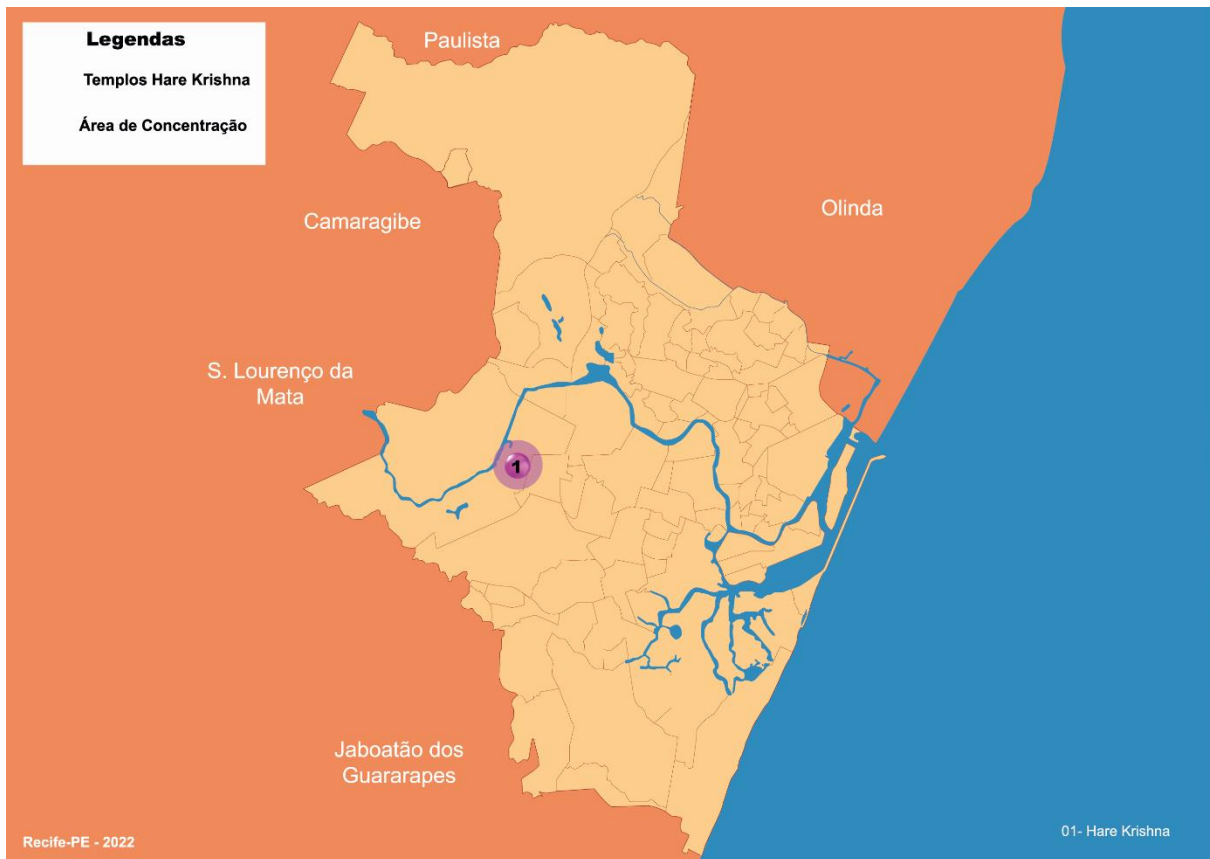
SILVEIRA, Emerson Sena da. (orgs.). **Como estudar as religiões: metodologias e estratégias**, Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

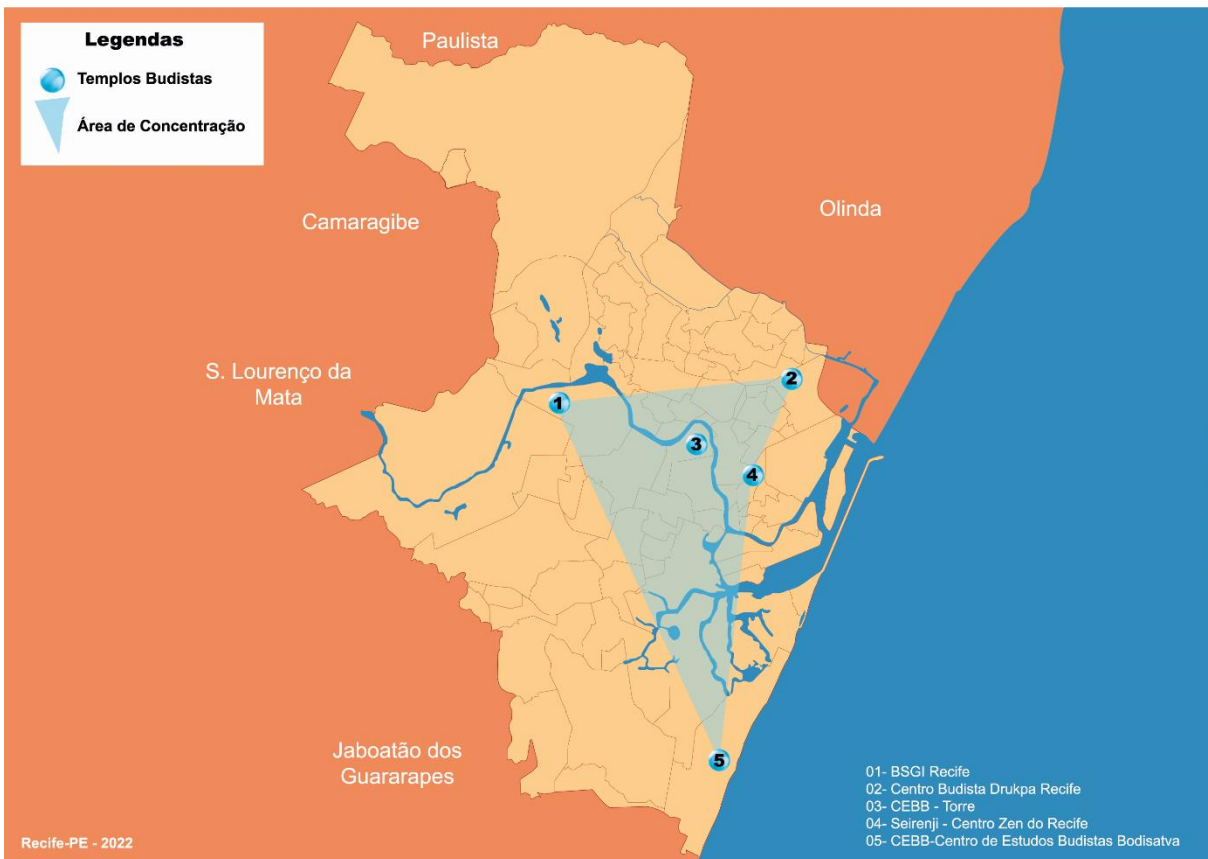
SOBREIRA, Vinícius. **De Nossa Senhora da Conceição a Iemanjá, Pernambuco tem dia dedicado à fé:** Marca do sincretismo religioso, dia 8 de dezembro é celebrado nas igrejas e terreiros, Portal Brasil de Fato PE, Recife, 07/12/2018. Disponível em: <<https://www.brasildefatope.com.br/2018/12/07/de-nossa-senhora-da-conceicao-a-iemanja-pernambuco-tem-dia-dedicado-a-fe>>. Acesso em: 30/11/2021.

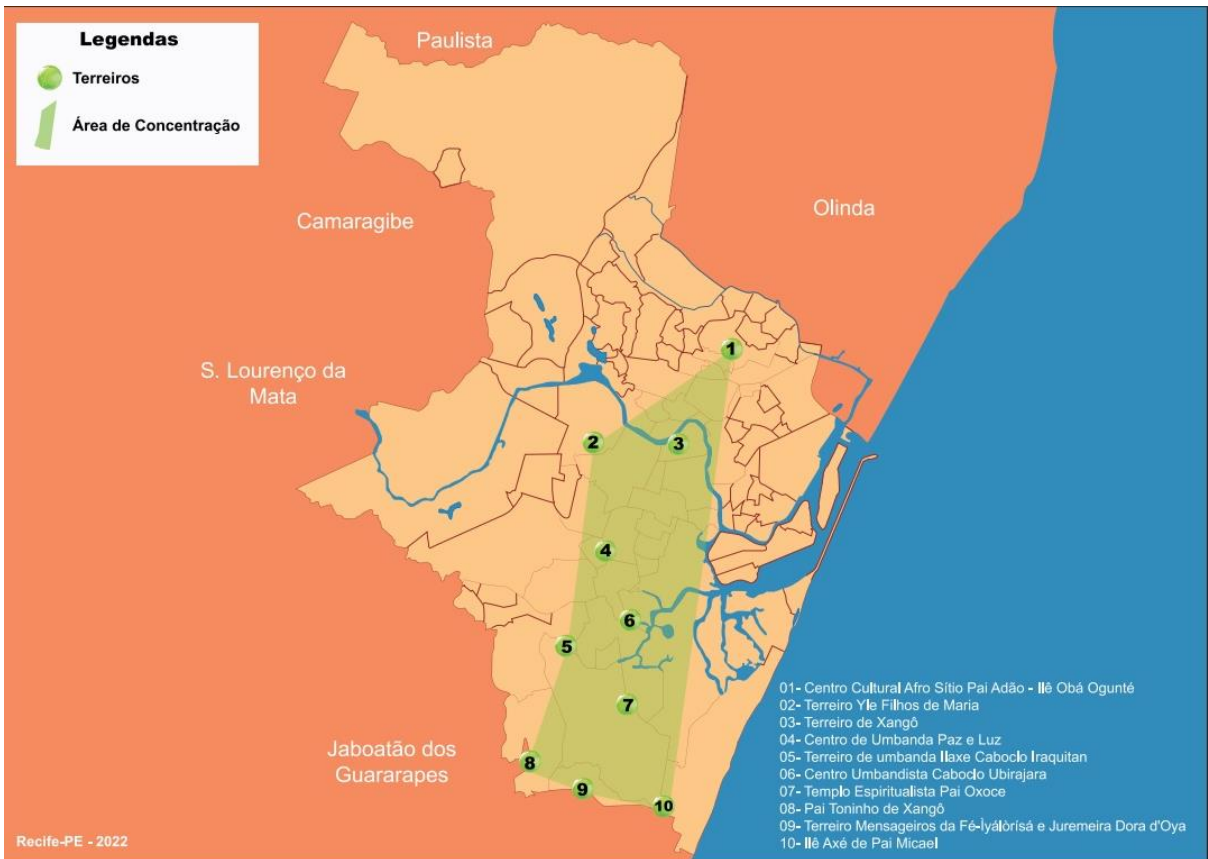
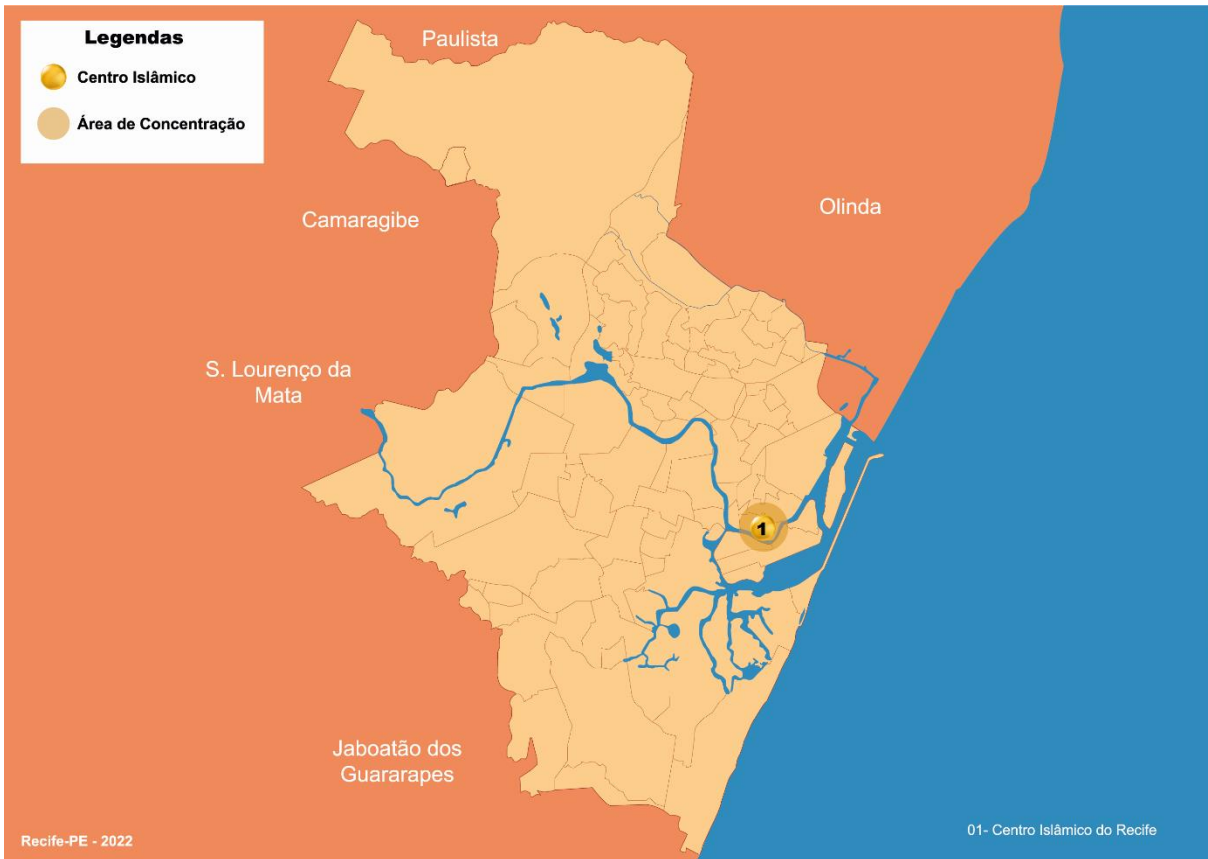
TEIXEIRA, Faustino. **Os dados sobre religiões no Brasil em debate.** Debates do NER, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 77-84, jul./dez. 2013. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/aa4e/1ce08d8bccd346d7fe71013e749321b1d2b0.pdf>>. Acesso em: 25/07/2021.

UFJF NOTÍCIAS. **Perseguição e intolerância continuam a ameaçar a liberdade religiosa,** UFJF notícias [online], 20/01/2022. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/noticias/2022/01/20/combate-a-intolerancia-religiosa-e-lembrado-em-21-de-janeiro/>>. Acesso em 23/01/2021.

APÊNDICE I- MAPAS DOS TEMPLOS RELIGIOSOS







APÊNDICE II – CORPUS AMPLIADO DAS NOTÍCIAS

Título	Endereço	Data	Jornal
Situação melhorou, mas intolerância religiosa ainda perdura no Morro da Conceição	jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2019/12/07/situacao-melhorou-mas-intolerancia-religiosa-ainda-perdura-no-morro-da-conceicao-39	07/12/2019	JC
'BBB 19': Gabriela reclama de intolerância religiosa na casa	jc.ne10.uol.com.br/canal/cultura/imagem-e-som/noticia/2019/04/08/bbb-19-gabriela-reclama-de-intolerancia-religiosa-na-casa-375806.php	08/04/2019	JC
'Intolerância religiosa', diz Crivella sobre desfile da Mangueira	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2018/02/13/intolerancia-religiosa-diz-crivella-sobre-desfile-da-mangueira-327634.php	13/02/2018	JC
Candomblecista é agredida e família denuncia intolerância religiosa	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2017/08/21/candomblecista-e-agredida-e-familia-denuncia-intolerancia-religiosa-302323.php	21/08/2017	JC
Idosa é agredida a pedradas no Rio devido à intolerância	jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2017/08/20/idosa-e-agredida-a-pedradas-no-rio-devido-a-intolerancia-302303.php	20/08/2017	JC
Denúncias de intolerância religiosa crescem 3.706% nos últimos 5 anos	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2016/11/06/denuncias-de-intolerancia-religiosa-crescem-3706_porcento-nos-ultimos-5-anos-259518.php	06/11/2016	JC
Combate à intolerância religiosa é tema da redação do Enem 2016	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2016/11/06/combate-a-intolerancia-religiosa-e-tema-da-redacao-do-enem-2016-259491.php	06/11/2016	JC
Terreiro é saqueado e incendiado no Cabo	jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2016/07/29/terreiro-e-saqueado-e-incendiado-no-cabo-246562.php	29/07/2016	JC
Denúncias de discriminação religiosa aumentam 70% no país, revela Disque 100	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2016/01/21/denuncias-de-discriminacao-religiosa-aumentam-70_porcento-no-pais-revela-disque-100-218019.php	21/01/2016	JC
Família de menina atingida por pedrada no Rio pede reforço na investigação	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2015/06/22/familia-de-menina-atingida-por-pedrada-no-rio-pede-reforco-na-investigacao-187117.php	22/06/2015	JC
Brasil condena execuções na Líbia	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/internacional/noticia/2015/04/20/brasil-condena-execucoes-na-libia-feitas-pelo-estado-islamico-177520.php	20/04/2015	JC

feitas pelo Estado Islâmico			
Líder muçulmano teme que intolerância religiosa traga violência para o Brasil	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/internacional/noticia/2015/01/22/lider-muculmano-teme-que-intolerancia-religiosa-traga-violencia-para-o-brasil-165125.php	22/01/2015	JC
No Dia de Combate à Intolerância Religiosa, líderes alertam sobre discriminação	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2015/01/21/no-dia-de-combate-a-intolerancia-religiosa-lideres-alertam-sobre-discriminacao-164972.php	21/01/2015	JC
No Dia da Consciência Negra: imagem de Iansã aparece degolada na Faculdade de Direito	jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2014/11/20/no-dia-da-consciencia-negra-imagem-de-iansa-aparece-degolada-na-faculdade-de-direito/index.html	20/11/2014	JC
Rio faz manifestação contra intolerância religiosa	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2014/09/22/rio-faz-manifestacao-contraintolerancia-religiosa-146924.php	22/09/2014	JC
TRF manda Google tirar vídeos de intolerância religiosa	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2014/06/27/trf-manda-google-tirar-videos-de-intolerancia-religiosa-133403.php	27/06/2014	JC
Abaixo-assinado pede retirada de vídeos ofensivos a religiões afro-brasileiras	jc.ne10.uol.com.br/canal/politica/nacional/noticia/2014/05/28/abaixo-assinado-pede-retirada-de-videos-ofensivos-a-religoes-afro-brasileiras-129565.php	28/05/2014	JC
Timbuktu faz metáfora da intolerância religiosa	jc.ne10.uol.com.br/canal/cultura/cannes/noticia/2014/05/16/timbuktu-faz-metaphora-da-intolerancia-religiosa-128120.php	16/05/2014	JC
Polícia investiga incêndio e destruição de imagens em terreiro de candomblé em Goiana	jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/04/08/policia-investiga-incendio-e-destruicao-de-imagens-em-terreiro-de-candomble-em-goiana-124252.php	08/04/2014	JC
Praticantes de candomblé e evangélicos se unem contra intolerância religiosa	jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2014/01/21/praticantes-de-candomble-e-evangelicos-se-unem-contraintolerancia-religiosa-114262.php	21/01/2014	JC
Papa e secretário-geral da ONU condenam fanatismo religioso	folhape.com.br/NOTICIAS/2190-PAPA-SECRETARIO-GERAL-ONU-CONDENAM-FANATISMO-RELIGIOSO/125768/	20/12/2019	FOLHA

Com cânticos e danças, Caminhada dos Terreiros abriu mês da consciência negra	folhape.com.br/noticias/pernambuco/com-canticos-e-dancas-caminhada-dos-terreiros-abriu-mes-da-consciencia/121534/	01/11/2019	FOLHA
Fundo cria polêmica na Câmara do Recife	folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/fundo-cria-polemica-na-camara-do-recife/12707/	09/10/2019	FOLHA
Críticas sociais marcam segunda noite de desfiles na Sapucaí	folhape.com.br/cultura/globonews-estreia-o-documentario-obatala-o-pai-da-criacao/168210/	05/03/2019	FOLHA
Escolas da Série A abrem desfiles no Sambódromo do Rio	www.folhape.com.br/cultura/escolas-da-serie-a-abrem-desfiles-no-sambodromo-do-rio/97861/	01/03/2019	FOLHA
Após processo de 15 anos, Record terá de exibir programas sobre religiões de origem africana	folhape.com.br/DIVERSAO/2330-APOS-PROCESSO-ANOS-RECORD-TERA-EXIBIR-PROGRAMAS-SOBRE-RELIGIOES-ORIGEM-AFRICANA/94885/	30/01/2019	FOLHA
Dia de celebrar o combate à intolerância religiosa	folhape.com.br/noticias/dia-de-celebrar-o-combate-a-intolerancia-religiosa/93897/	21/01/2019	FOLHA
Tolerância é tema de conferência realizada na Academia Pernambucana de Letras	folhape.com.br/noticias/tolerancia-e-tema-de-conferencia-realizada-na-academia-pernambucana-de/93024/	11/01/2019	FOLHA
Em livro, autor desmistifica figura de Exu como diabo	www.folhape.com.br/cultura/em-livro-autor-desmistifica-figura-de-exu-como-diabo/93046/	11/01/2019	FOLHA
MPPE ajuiza ação contra Michelle Collins por discriminação religiosa	folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/mppe-ajuiza-acao-contra-michelle-collins-por-discriminacao-religiosa/9075/	03/01/2019	FOLHA
Enterro do corpo de Mãe Stella de Oxóssi vira disputa judicial	folhape.com.br/noticias/brasil/enterro-do-corpo-de-mae-stella-de-oxossi-vira-disputa-judicial/91784/	28/12/2018	FOLHA
Presépio pela tolerância representa nascimento de Jesus com peças de várias culturas	folhape.com.br/noticias/presepio-pela-tolerancia-representa-nascimento-de-jesus-com-pecas-de-v/91259/	23/12/2018	FOLHA
Livro contando a história do terreiro Xambá é lançado pela Cepe	folhape.com.br/cultura/livro-contando-a-historia-do-terreiro-xamba-e-lancado-pela-cepe/90289/	13/12/2018	FOLHA

Peça 'O Evangelho segundo Jesus, Rainha do Céu' é cancelada no Janeiro de Grandes Espetáculos	folhape.com.br/cultura/peca-o-evangelho-segundo-jesus-rainha-do-ceu-e-cancelada-no-janeiro-de/91320/	23/12/2018	FOLHA
Encontro quer combater a intolerância religiosa com informação	folhape.com.br/noticias/encontro-quer-combater-a-intolerancia-religiosa-com-informacao/87682/	16/11/2018	FOLHA
Gameleira queimada em terreiro no Recife será curada	folhape.com.br/noticias/gameleira-queimada-em-terreiro-no-recife-sera-curada/87241/	12/11/2018	FOLHA
SDS investiga intervenção da PM na Noite do Dendê	folhape.com.br/noticias/sds-investiga-intervencao-da-pm-na-noite-do-dende/83340/	03/10/2018	FOLHA
Vereadoras condenam recomendação sobre cultos na Câmara do Recife	folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/vereadoras-condenam-recomendacao-sobre-cultos-na-camara-do-recife/2745/	24/04/2017	FOLHA
Tolerância religiosa e cultura de paz são celebrados em sete anos do Fórum Diálogos	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/11/tolerancia-religiosa-e-cultura-de-paz-sao-celebrados-em-sete-anos-do-f.html	05/11/2019	DP
Terça Negra completa 20 anos e celebra Consciência Negra	https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/11/terca-negra-completa-20-anos-e-celebra-consciencia-negra.html	05/11/2019	DP
Polícia prende 'Bonde de Jesus' que atacava terreiros de umbanda e candomblé	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2019/08/policia-prende-bonde-de-jesus-que-atacava-terreiros-de-umbanda-e-can.html	19/08/2019	DP
Povos de terreiro pedem afastamento de vereadora da Comissão de Direitos Humanos	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/02/povos-de-terreiro-protestam-na-camara-municipal-do-recife.html	21/02/2018	DP
Terreiro repudia Michele Collins alegando ato de ódio e preconceito religioso	diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2018/02/terreiro-repudia-michele-collins-alegando-ato-de-odio-e-preconceito-re.html	06/02/2018	DP
Terminal Integrado Xambá recebe ação	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/01/terminal-integrado-xamba-recebe-acao-contra-intolerancia-religiosa.html	21/01/2018	DP

contra intolerância religiosa			
Caminhada do Povo de Terreiro luta contra intolerância religiosa e preconceito no Recife	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2017/11/caminhada-do-povo-de-terreiro-luta-contraintolerancia-religiosa-e-pre.html	01/11/2017	DP
União contra intolerância religiosa	impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cader nos/vidaurbana/2017/09/uniao-contraintolerancia-religiosa.html	26/09/2017	DP
Disque Combate ao Preconceito recebe 41 denúncias em um mês de funcionamento	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2017/09/disque-combate-ao-preconceito-recebe-41-denuncias-em-um-mes-de-funcion.html	24/09/2017	DP
Idosa leva pedrada no rosto no Rio e família aponta intolerância religiosa	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2017/08/idosaleva-pedrada-no-rosto-no-rio-e-familia-aponta-intolerancia-relig.html	20/08/2017	DP
Audiência discute intolerância religiosa	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2017/04/audiencia-discute-intolerancia-religiosa.html	18/04/2017	DP
STF arquiva ação penal contra padre acusado de intolerância religiosa	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2016/11/stf-arquiva-acao-penal-contrapadre-acusado-de-intolerancia-religiosa.html	29/11/2016	DP
Intolerância Religiosa: Direito de ir, vir e seguir suas crenças sem desrespeito	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2016/10/direito-de-ir-vir-e-seguir-suas-crencas-sem-desrespeito.html	17/10/2016	DP
Intolerância Religiosa: Entrevista com o coordenador do Observatório das Religiões no Recife	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2016/10/intolerancia-religiosa-entrevista-com-ocoordenador-do-observatorio-da.html	17/10/2016	DP
Plantio de Jurema em escola pública	impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cader nos/vidaurbana/2016/06/plantio-de-jurema-em-escola-publica.html	29/07/2016	DP
Terreno de matriz africana é arrombado e incendiado	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2016/07/terreiro.html	29/07/2016	DP
Discriminação dentro de ônibus desperta debate sobre intolerância religiosa	diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2016/06/discriminacao-dentro-de-onibus-desperta-debate-sobre-intolerancia-reli.html	17/06/2016	DP

Investigadores têm dificuldade para tipificar crimes de intolerância religiosa	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2015/12/investigadores-tem-dificuldade-para-tipificar-crimes-de-intolerancia-religiosa.amp.html	11/12/2015	DP
Muçulmanos estão entre as principais vítimas de intolerância religiosa no Rio de Janeiro	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2015/08/muculmanos-estao-entre-as-principais-vitimas-de-intolerancia-religiosa-no-rio-de-janeiro.html	22/08/2015	DP
Quase mil casos de intolerância religiosa foram registrados no Rio em dois anos	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2015/08/quase-mil-casos-de-intolerancia-religiosa-foram-registrados-no-rio-em-dois-anos.amp.html	18/08/2015	DP
Ato contra intolerância religiosa reúne 400 no Rio	diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2015/06/ato-contra-intolerancia-religiosa-reune-400-no-rio.amp.html	21/06/2015	DP
Avanço da intolerância	impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/opiniao/2015/06/avanco-da-intolerancia.html	18/06/2015	DP
Intolerância religiosa	impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/brasil/2014/09/intolerancia-religiosa.html?msclkid=ce59fbd3cff411ec90d35c375061b068	14/09/2014	DP
Protesto contra a intolerância religiosa	impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/vidaurbana/2014/05/protesto-contra-a-intolerancia-religiosa.html?msclkid=ce5a3b1ccff411ec94b54f8b8b34a6bb	22/05/2014	DP

APÊNDICE III- ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Entrevista 1	
Nome: Manuel da Costa	Apelido: Manuel Papai
Data de Nascimento: 25/12/1941	Bairro que reside: Vasco da Gama, Recife.
Escolaridade: Segundo Grau / Jornalista 1970 (provisionado)	Religião: Candomblé
Estado civil: Viúvo	
Manuel foi selecionado pelo envolvimento no caso do incêndio no Terreiro do qual é Babalorixá.	
1. Para você, o que é mesmo Religião, Espiritualidade?	
É a natureza, por exemplo, você adora a Deus porque você vê a sua eficiência na criação do mundo. Nós adoramos Iemanjá pelo mar, adoramos Ossain pelas folhas, a gente não vive sem	

as folhas, é através das folhas que a gente se alimenta. Você pode ver o relâmpago, que é uma coisa da natureza, a terra que é a mãe, então tudo isso para mim é a religião, ela é fruto da natureza. A natureza ficou para conduzir o homem, seja em qual for a religião.

2. A Constituição diz que o Brasil é um Estado Laico: o que você pensa disso?

Se os brasileiros. Atenção políticos! Se os brasileiros, a partir dos políticos, tivessem a Constituição como coisa séria como a maioria dos brasileiros têm, muita coisa no Brasil não aconteceria.

3. Os meios de comunicação dizem que vivemos em uma Democracia Racial e Cultural, onde todo mundo tem Liberdade Religiosa: o que você entende quando escuta essas coisas?

Está na Constituição liberdade religiosa, mas na verdade nós não temos essa liberdade religiosa. Eu quero dizer nós negros, nós não temos essa liberdade religiosa, apesar de ter melhorado muito, ainda somos muitos perseguidos. Você vê que a maioria dos casos que acontecem de perseguição, de agressão, de tudo no Brasil, 80% é contra os negros. Nós somos presos inocentes, enquanto brancos estão aí soltos. E isso não é problema meu, nem seu, é problema das autoridades competentes, que não são autoridades competentes na realidade, porque não cumprem o que está presente na Constituição. Eles não fazem porque é muito trabalho, e eles só querem ter trabalho de colocar o dinheiro no bolso.

4. Você já acompanhou alguma festividade ou participou de alguma celebração de outra Religião, que não a sua?

Sim, para nós que somos de candomblé a religião que somos mais próximas é o catolicismo, então já participei.

5. Qual a Religião ou Espiritualidade que você acha que é mais expressiva em números de fiéis em Recife?

Eu já acreditei muito nos evangélicos, hoje eu não acredito mais na fé dos evangélicos. Acredito que aqueles que se dizem evangélicos têm outros objetivos, que não é a fé, eles têm outros objetivos, como o de crescerem na vida através da religião. Isso eu escutei de um padre na semana passada também e fiquei feliz de saber que não sou o único a pensar assim, outras pessoas também pensam. O Candomblé e a igreja Católica, e isso é uma coisa bem importante que se diga, tem fatos históricos de aproximação, a maioria do povo do Candomblé dado nascimento ou o crescimento da religião no Brasil ter se inserido através da “junção aparente” dos santos Católicos, porque eles precisamos das imagens de santos Católicos, como por exemplo o festejo a Nossa Senhora da Conceição enquanto nós fazíamos festa para Iemanjá, quando eles iam celebrar São Jorge, tinha festa para Ogum, a festa de São Sebastião e uma festa para Obaluaê. As datas dos festejos são mantidas vivas até hoje. É tão presente que o calendário Católico é o mesmo do Candomblé. Não quero dizer com isso que todos os Católicos frequenta o Candomblé, eu diria a você que todo povo de Candomblé tem uma admiração muito grande pelos santos da igreja Católica, mas posso dizer à você também, que a maioria do povo de igreja também frequentam Candomblé. Então essas duas religiões juntas tornam-se uma potência, se houvesse uma pesquisa nesse campo, com certeza, o Candomblé e a Igreja Católica estariam vitoriosos em número de fiéis, posso dizer com certeza.

6. Quando é que se pode, então, falar de Intolerância Religiosa?

É engraçado. A intolerância religiosa é uma coisa visível, é uma coisa que tá na cara. A maior intolerância é contra a religião africana, mas ninguém tem coragem de dizer a verdade. Por quê? É porque ela nasceu do negro. Isto é uma intolerância religiosa e racista, e isso nem o padre, nem um pastor, tem coragem de dizer. Você ver que porque se tratando de uma religião de negro, ela sofre tudo que tem de coisa ruim que acontece no mundo. E dentro desse campo está o candomblé, as nações africanas no Brasil sofrem desde a sua chegada até a atualidade. Em 1640 chegaram aqui algumas pessoas de outros países, que deram uma força muito grande a essa religião, que perdura até hoje. O que é que chama a atenção dos estudiosos: Como é que o que o negro canta outra língua, a língua Iorubá, por exemplo, sem estudar? Como é que um analfabeto fala duas línguas? Fala a língua africana e fala língua portuguesa. Já chegaram a falar três línguas, quando eles oravam, no mês de maio, para Nossa Senhora e Santo Antônio, quando cantavam em latim. Então, à perseguição ao negro no Brasil chega a esse ponto de intolerância religiosa, porque é uma religião do negro; se ela não fosse negra estaria no mesmo patamar da simpatia. Eu identifico os racistas, isso eu coloco no meu livro, não com pessoas ignorantes, mas sim, como pessoas imbecis na realidade. Eles são imbecis em querer desconhecer o valor do negro no Brasil. Eles sabem que, foi o braço do negro que contribuiu para o nascimento dessa nação. Então será que é ciúme, será inveja, ou é imbecilidade mesmo?

7. Como o senhor descreve o incêndio no pé de Iroko?

Quando houve em 2019 o incêndio ao pé de Iroko, foi um dia muito triste para mim, eu chorei muito, porque ali eu considerava um refúgio dos nossos ancestrais. Até hoje não se sabe quem fez, eu tenho para mim que foi um acidente, alguém fez sem intenção, eu tenho para mim que não houve uma intenção em fazer. Eu conto no meu livro, faço até uma comparação de uma semente deixada por pai Adão, que somos nós, netos, bisnetos tataranetos, filhos, ele morreu, mas nos deixou aqui dando continuidade à religiosidade, aos cultos, o que nós aprendemos estamos praticando hoje. Quando o Iroko morreu, ele deixou um filhote aqui na frente para gente, ele morreu, mas deixou uma semente. Uma semente de iroko, filho daquele que morreu lá atrás. Ele é tratado com muito amor, com muito carinho e nós até hoje não descobrimos quem praticou, não sabemos se está vivo ou se está morto, tudo que nós sabemos das histórias de iroko é o que eu estou escrevendo no meu livro e é isso.

8. Você já sofreu algum tipo de intolerância por conta da sua expressão religiosa ou por não apresentar uma religião?

Eu nunca sofri nenhum tipo de intolerância, nunca. Olha, eu já andei meio mundo e eu só tive, para não dizer que eu não tive, quando eu tinha 12 anos, estudava na igreja Católica, na igreja de Padre Jaime, aqui em Santo Antônio, no bairro do Arruda. Eu criança, queria falar da religião daquela que minha vista alcançava da Beleza, das danças, dos nomes dos Orixás e dentro da escola na Paróquia de Santo Antônio, eu comecei a falar no santo cantando alto para Iemanjá, e a professora escutou e levou ao conhecimento do padre e ele me deu oito dias de suspensão, o meu pai não deixou mais eu voltar para a escola do padre. Se fosse hoje e ele fizesse isso com um neto meu, filho meu, eu metia ele na cadeia, mas naquele tempo era bonitinho, porque o padre estava cumprindo com a sua função, mas hoje em dia ele não efetua essa besteira de suspender uma criança por conta de sua religião não.

9. Você sabe de alguma maneira de denunciar casos de Intolerância Religiosa, caso presencie algum?

Eu iria direto a Secretaria de Segurança Pública, iria em um caminho mais curto, porque naquele departamento eu seria encaminhado, mas antes, apesar de hoje eu poder passar pelo Governo do Estado, onde eu fiz parte, eu poderia partir pelo Conselho da Secretaria de Cultura, onde tenho bons amigos, mas eu iria direto para Secretaria de Segurança Pública, não iria para à delegacia, não ia para nenhum canal de denúncia.

10. O que você acredita que motiva a Intolerância Religiosa entre a gente?

A intolerância está no ser humano, veja, tem gente que não acredita em Deus, tem coisa pior que isso? Se ele não acredita em Deus, vai acreditar nas religiões? Ele pode se afirmar na natureza, em um pé de árvore, no bicho, no animal, em qualquer coisa, na água, em Buda, mas nunca na religião praticada no Brasil, nunca.

11. Para você, existe alguma possibilidade de as pessoas respeitarem todas as religiões? Se sim, de que forma? Se não, por quê?

Cada ser humano tem uma cabeça, cada ser humano tem uma forma de ver a vida, é o homem gostar de peixe e não gostar de carne, gostar de uma fruta e não gostar da outra, acreditar nele, e não em Deus. Se ele não acredita em Deus, ele não vai acreditar mais em religião nenhuma.

12. Se você pudesse fazer algo para promover a Convivência e o respeito à Diversidade Religiosa, o que você faria?

Eu teria que mudar o mundo, eu teria que mudar a concepção do mundo sobre religiões. Talvez seja impossível pensar em um jeito de fazer esta união. Talvez você fizesse isso com a igreja Católica e com o Candomblé, mas com os evangélicos jamais, não acredito que eles chegassem a esse ponto de entender que Deus é um só. Porque Deus é união e nós aqui colocamos Deus em primeiro lugar, na nossa invocação, nós dizemos que Olorum é Deus, paz, saúde e felicidade de espírito. Isso é o que a gente deseja para cada uma das pessoas, mesmo aqueles que a gente não gosta, porque a gente nunca deseja mal a eles, porque quando a gente deseja o mal, a gente recebe metade do mal para nós mesmos. Essa é a nossa concepção. Quando você vê uma pessoa de Candomblé rogando uma praga, é porque ele não tem conhecimento do que é o Candomblé, ele adora sem saber o quê e a quem, porque o candomblé é uma coisa muito fina e merece todo respeito.

Entrevista 2

Nome: Dália Rosenthal

Apelido:

Data de Nascimento: 22/11/1973

Bairro que reside: Vila Olímpia, São Paulo.

Escolaridade: grau superior/pós graduação

Estado civil: divorciada

Religião: sem religião

Dália fez um projeto educacional e plantaram mudas de gameleira branca, veio de São Paulo para Recife, e não só, andou pelo interior de Pernambuco reunindo representantes do

candomblé com agrônomos visando denunciar a intolerância e preservar a memória do território.

1. Dália, você investiga os conceitos de memória e do território na história da ocupação do Brasil e de outros territórios da América Latina, o que te chamou atenção neste caso específico do incêndio no terreiro de pai Adão?

Foi à profunda violência que integrava a uma memória natural, uma memória espiritual e uma memória política e histórica desse território. O iroko de pai Adão era uma árvore centenária, que carregava com ela uma simbologia muito forte, não era só uma árvore, era um espaço sagrado, como seu Manoel (babalorixá do terreiro de pai Adão) disse: a morada dos ancestrais. Então o ato dessa árvore ter sido incendiada, no final 2018 e a quebra dela no início de 2019, me chamou a atenção, e vi que isso era uma denúncia que precisava ser feita, e no meu caso eu fiz essa denúncia integrada a outras formas de ação na disciplina de artes, na qual a gente pode criar espaços de questionamento, que tem uma porosidade maior do que seria no jornalismo ou no próprio ofício do historiador, a arte nos permite integrar diferentes linguagens, diferentes formas de pensamento para criar novas perguntas e a partir desse ato criminoso do iroko que ficava no terreiro de pai Adão.

2. Esse caso mexe com memória, pertencimento, tradição e fé, para você, o que significa Religião, Espiritualidade?

A pergunta é bastante difícil de ser respondida, neste contexto, desse trabalho que desenvolvi, estou trabalhando religião e espiritualidade como memória, como memória ancestral de um povo e que também atua como espaço político de reflexão social e direitos humanos, mas é aqui, neste contexto do trabalho, que eu estou trabalhando como religião e espiritualidade. Porque eu acredito que cada povo, cada religião tem sua forma de lidar com a sua espiritualidade.

3. A exposição Tempo para Iroko faz parte de um projeto de pesquisa, podemos dizer que de atuação, porque você acabou criando uma rede entre agrônomos, babalorixás e simpatizantes do trabalho desenvolvido. Como você observa essa ação depois de concluída, podemos dizer que ela foi um enfrentamento ao ocorrido?

Sim, eu acho que foi uma forma de enfrentamento, um enfrentamento que traz um questionamento, que é próprio dos espaços das artes, que consegue trabalhar a denúncia e o sensível de forma simultânea, então trabalhar em parceria com agrônomos, o seu Manuel e os mais antigos da casa que cederam as entrevistas e os vários colaboradores que participaram desse trabalho, é uma forma de estar sugerido ou até mesmo praticando uma forma de enfrentamento comunitário, que apesar de vir de diferentes lugares, diferentes formas de ver o mundo e pensar a transformação, se uniram para criação de um trabalho comum.

4. A Constituição diz que o Brasil é um Estado Laico: o que você pensa disso?

Ela é muito complexa, a primeira coisa que a gente precisaria se perguntar é: O que é ser laico? Qual é o significado dessa palavra? E a partir daí fazer uma reflexão sobre o lugar da prática do que seria um estado laico, para poder então chegar a uma reflexão conjunta. Eu acho complicado dizer o que eu penso disso. O que eu acredito é que se faz necessária uma reflexão pública sobre o significado dessa palavra, o que significaria então essa palavra

relacionada ao papel do estado na sociedade, cada pessoa, cada povo, como estamos praticando ou não isso.

5. Você já acompanhou alguma festividade ou participou de alguma celebração de outra Religião, que não a sua?

Sim, eu desde muito jovem tenho uma busca muito grande nesse espaço, do que é espiritualidade, o que é religiosidade, e posso dizer que caminhei por muitos grupos de religiões, grupos que quero dizer são comunidades espirituais, estive presente em diferentes lugares de expressão religiosa para poder entender esses espaços e para poder me entender também dentro desses espaços, uma vez que é comum no Brasil que a gente receba tantas formas de heranças nesse sentido, que você as vezes fica um pouco perdida, então qual a herança que você pertence, por causa dessa pergunta eu já frequentei muitos espaços no meu caminho.

6. Você já sofreu algum tipo de intolerância por conta da sua expressão religiosa ou por não apresentar uma religião?

Sim, eu tenho no meu sobrenome a herança judaica herdada do meu pai. Então como toda pessoa que carrega um sobrenome judaico em diversos momentos, eu sofri antissemitismo.

7. O que você acredita que motiva a Intolerância Religiosa entre a gente?

Eu acredito que o que motiva a intolerância religiosa, é uma pergunta que fica difícil de responder, pois traz uma questão genérica, mas eu poderia dizer, de forma muito resumida, que o desconhecimento histórico, o desconhecimento do lugar, das diferenças, do respeito a cada povo, cada história desse planeta, que somos muitos, somos diferentes e temos formas diferentes de nos aproximar ao sagrado. O sagrado presente no ser humanos é inerente, é antológico, se tivéssemos uma educação que realmente se aprofunda-se nesse lugar da diferença, do espaço do outro, do respeito, isso colabora muito para que a gente pudesse formar, ter uma formação que pudesse ser mais comprometida com esse espaço do debate, com esse espaço do enfrentamento ao preconceito, que é um dos principais motivos que colabora com essa intolerância religiosa, com o preconceito que gera a violência. Então para que a gente possa pensar em tolerância religiosa, a gente precisa também pensar em uma educação que investigue a fundo esses espaços. O porquê do preconceito, o porquê da violência, o porquê da não aceitação da diferença. E aí poderemos transformar por dentro a questão da intolerância.

8. Para você, existe alguma possibilidade de as pessoas respeitarem todas as religiões? Se sim, de que forma? Se não, por quê?

Bom, esta pergunta está muito ligada com a pergunta sete, e eu acredito que o caminho da educação é a saída, porque é o caminho da transformação é a educação, a gente ter uma educação que crie um espaço para que essa discussão esteja integrada, a educação humana, que seja naturalizado, o debate da diferença, o conhecimento da diferença, o aprofundamento histórico da diferença desde muito cedo, para que a gente consiga transformar esse espaço da intolerância religiosa.

9. Se você pudesse fazer algo para promover a Convivência e o respeito à Diversidade Religiosa, o que você faria?

Essa pergunta é bastante difícil, eu acho que eu já estou fazendo esse trabalho, assim como outros que eu realizei na série dos ciclos verdes. Eles justamente se dirigem a este lugar, de investigar as diferentes maneiras de relação com a terra, com a natureza, e de promoção de debate, de escuta, sobre esse espaço dentro da América Latina, das nossas ocupações territoriais e inevitavelmente em muitos momentos eu me deparei com os espaços de sagrado, a partir de diferentes comunidades. Então eu acho que a maneira como eu tenho para criar essa forma de debates, que integram o pensamento de direitos humanos, as artes visuais é a maneira como eu também falo sobre convivência e respeito à liberdade religiosa. Eu acho que educação e as expressões artísticas são grandes espaços possíveis de debate e da transformação sobre esses temas.

ENTREVISTA 3	
Nome: Danielle Gondim Portela	Apelido: Dani Portela
Escolaridade: Superior completo	Bairro que reside: Casa Caiada, Olinda.
Data de Nascimento: 16/02/1975	Estado civil: União Estável
Religião: sem religião	
Dani é vereadora do Recife pelo PSOL e está entre os integrantes por ter relações próximas com o enfrentamento à intolerância cometida pela pastora Michele Collins	
1. O Supremo Tribunal Federal aprovou a injúria racial como tipificação para crimes de racismo. Na sua trajetória, Dani, quem acompanha percebe que você aborda sobre como as leis são aplicadas de forma desproporcional dependendo do sujeito a que se aplica. Também traz um norte para a população informando que para além das normas deve existir políticas públicas. A partir do contexto brasileiro, em que a intolerância religiosa tem se apresentado ligada ao racismo, quais políticas públicas afirmativas poderiam auxiliar a população recifense?	
<p>Importante o avanço na legislação que o Superior Tribunal Federal aprovou injúria racial tipificado como crime de racismo, não sei se isso vai gerar realmente uma punição, uma justiça em relação à prática de racismo. Geralmente a lei, ela pode até mudar rápido, mas a sociedade muda num ritmo mais lento. E essas leis não são aplicadas à justiça realmente, ela não vem para tratar todo mundo de maneira igual, porque a gente sabe que alguns grupos sociais são tratados de maneira bem distintas aqui no nosso país. A gente fala muita democracia, que é um conceito bastante utilizado na modernidade, mas eu sempre falo que essa democracia ela é incompleta quando o Estado, ele não chega com políticas públicas em vários territórios, na maioria no território de Periferia, seja nos morros, favelas ou no contexto do campo e cidade compostos majoritariamente por uma população negra. Então, esse racismo que é ambiental, é um racismo que é institucional, é um racismo que é religioso, é o racismo policial, é o racismo nas relações das mais diversas maneiras que nos atravessam. Por isso que a gente fala que ele é estrutural; ele é estrutural e estruturante de todas as demais desigualdades, esse elemento traz uma marca muito forte nesses sujeitos. Então, a gente precisa para além da lei buscar políticas públicas de enfrentamento a esse racismo e promoção de igualdade racial. Só olhando esse contexto, aqui se fala em intolerância religiosa também é muito atrelado ao racismo, a maioria das vítimas de intolerância são pessoas negras, que processam religião de matriz africana. E na verdade, quais as políticas públicas afirmativas que poderiam auxiliar a população recifense? Bastante dar uma pesquisa no Google: políticas afirmativas, na Prefeitura do Recife e você não encontra muitas, se você botar na cidade do Recife vai aparecer algumas contas reserva de vagas nas universidades, mas como ação pública do Estado, da Prefeitura? Você vê</p>	

pouco, apesar da criação do Conselho de Igualdade Racial, apesar de ter uma previsão, por exemplo, de cotas raciais nos concursos públicos, isso nunca foi implementado, nunca.

2. Em 2012, o IBGE divulgou dados do censo de 2010 apresentando que a cada cinco pessoas de segmentos religiosos, uma é evangélica na cidade do Recife. O que você observa a partir desta informação no contexto político e religioso da cidade?

Na verdade, eles vêm crescendo na população brasileira de maneira geral, né?! E no Nordeste, isso não é diferente. Aqui na nossa capital, Pernambuco, em Recife, também não é diferente, e esses dados são bem representativos, uma de cada cinco pessoas é evangélica na cidade do Recife, né?! A questão é que justamente a proliferação dos Evangélicos vem de um determinado campo, de um campo que é conservador nos costumes, vem com um movimento evangélico expressam certo fundamentalismo religioso, também com as igrejas pentecostais e neopentecostais com esse movimento de avivamento, que houve um “Boom”, né? Das pessoas procurarem a religião como forma de trazer respostas para sua vida. Então, esse dado, ele mostra que, se você for olhar essa população, eu vejo um recorte numérico do número de evangélicos, mas se você ver onde moram essas pessoas, qual a raça dessas pessoas, do elemento racial dessas pessoas, a renda per capita dessas famílias, uma grande maioria são compostas por famílias pobres ou empobrecidos que vivem em condições de mais precariedade, na sua maioria, formada por pessoas negras, em locais onde os estado não chega. Então, muitas vezes, a igreja aparece nas comunidades, conversa local. Então, você vive numa precariedade, no local que faltam políticas públicas, falta saúde, falta geração de emprego, falta renda, moradia digna, água, em função tantas faltas, que a igreja entra ali um pouco no papel do estado. Ela supre algumas necessidades, ela cria um senso de comunidade de pertencimento, de cuidado entre essas as pessoas, né? Eu vejo esses dados também, não apenas no aspecto religioso, na nossa cidade de culto de profissão de fé, mas também político, tendo em vista que uma parcela significativa dos evangélicos são conservadores, de um campo ultraconservador dos costumes e tendem a um conservadorismo também na política. Aproximam-se da direita e da extrema-direita com pautas, inclusive, bem controversas, mas a gente não pode generalizar! Tem que ter muito cuidado com a generalização, porque também, na medida em que a gente vê o crescimento dos evangélicos nesses setores mais conservadores e fundamentalistas, vivendo quase um momento de uma um estado teocrático, você também vê a proliferação de setores progressistas dentro do movimento evangélico. Tem um movimento negro evangélico que traz o debate racial para debater dentro do movimento evangélico, dentro da religião como espécie de ponte de religação com os princípios da religiosidade Cristã. Então, assim, acho que não se pode colocar que todo mundo é igual, existem evangélicos distintos, os progressistas são fundamentais para o diálogo, principalmente nesse momento histórico com o avanço do conservadorismo.

3. A cada ano, os números divulgados pelo disque 100 de Direitos Humanos, demonstram que existe uma crescente nos casos de intolerância religiosa direcionada às religiões de matrizes africanas. Em Recife, sem muito esforço para lembrar, temos casos recentes, como do terreiro de pai Adão, a quebra da imagem de Iansã, o caso de intolerância contra Iemanjá direcionado pela vereadora Michele Collins. O que você acredita que motiva essa violência? Você tem conhecimento de intolerâncias direcionadas a outras religiões no nosso território?

Infelizmente, os casos de denúncia, né?! Que fere os direitos humanos, o direito de todos nós, né? E o princípio da liberdade religiosa. São esses casos de intolerância religiosa como bem foi falado, na sua maioria que direciona as religiões de Matriz africanas. Nós temos feito um

debate junto o movimento negro de disputa epistemológica, mesmo, de afrocentrar os nossos saberes. Assim então, evitar o uso do termo intolerância e trazer o termo racismo, e dizer com todas as letras negritando: É racismo religioso! Não é só uma intolerância, porque não é contra todas as religiões na mesma proporção, na sua maioria é direcionado para um grupo, e na sua maioria negros, pertencentes a religião de matriz africana. Então, você falou do caso do Terreiro de pai Adão, da quebra da imagem de Iansã e do caso de Iemanjá. Eu lembro agora do caso recentemente, né? Aquele caso do terreiro que foi incendiado aqui próximo a gente, no litoral sul, na praia de Tamandaré, né? Então, acho que o que motiva essas violências, primeiro é o distanciamento do princípio de qualquer religião, né? Que tem como princípio elementar e fundante a questão do amor, do amor ao outro, do amor ao próximo. Então isso é uma ação de ódio, a intolerância, o racismo religioso, ele professa a distância dos princípios cristãos, porque ele revela justamente um sentimento de ódio. É uma dificuldade de conviver com a diferença, de conviver com outro e respeitar! E também uma forma de necropolítica, aquela política que Mbembe, ele diz que o estado vai decidir quem vive, quem morre, né? É uma necropolítica que se direciona à população negra como uma forma de extermínio. Então é isso, desde a diáspora de África, se tentou exterminar, exterminar as várias etnias, a diversidade cultural e étnica da população que vem de África para ser escravizada no Brasil. Tentou exterminar os saberes, a cultura, a magia, a ciência, o conhecimento de cura, a música, as danças, a capoeira e a religião, né? O sincretismo religioso ele vem como uma forma que a população negra encontrou alguns momentos para existir. Quando precisou esconder suas divindades para poder cultuar divindades católicas e cristãs, né? Então assim, você vem que historicamente ao longo do processo histórico sempre houve uma necessidade de apagar essas identidades, né? Então é intolerância ela é justamente esse apagamento, essa invisibilização e de maneira mais profunda esse extermínio. Exterminar a diferença, de exterminar esse outro, que representa uma visão distinta da minha e que a gente não pode esquecer que é maioria da população, né? Então quando uma vereadora da cidade, independente da fé que ela professa, ela publica nas suas redes sociais uma fala que incita o ódio, que incita a intolerância, à violência, demonstra sim o racismo religioso. E eu desconheço intolerância direcionada a outras religiões, em nosso território, na verdade falando aqui de Recife, mas a gente fala do Estado também quando a gente fala de igualdade racial, a gente tá falando de igualdade étnico-racial, precisamos também incluir com a população de negros e negra e indígena e quilombolas eu tenho conhecimento de racismo religioso com indígena também e eu não me lembro em qual etnia isso aconteceu, mas uma igreja evangélica foi construída, o Pajé da daquele grupo se tentaram expulsar demônios do Pajé, que não podia invocar suas entidades, sua espiritualidade, relacionada aos princípios das forças da natureza. Então essa intolerância, ela realmente se referem relação à diferença e acho que tanto negros e negras, pessoas de religião matriz africana, quilombolas e indígenas são vítimas do racismo religioso.

4. Na sua coluna de opinião para o Jornal Brasil de Fato PE, tem uma abordagem afirmando que uma parcela dos evangélicos estão fazendo uso da “liberdade religiosa para justificar um discurso de violência, dominação e demonização da espiritualidade afro-brasileira”; o que você acredita que motiva essa violência?

Eu acho que eu misturei um pouco com a resposta anterior a essa pergunta quatro, né? Justamente, eu afirmo que muitos evangélicos estão fazendo uso da liberdade religiosa, entre aspas, para justificar esse discurso de violência, dominação e de demonização da espiritualidade afro-brasileira. Eu acho que o que motiva essa violência é 1) um profundo desconhecimento da própria a própria sagrado que professam, da Bíblia; 2) uma fé desconectada com a realidade, né? Uma fé que que nega o outro, acho que isso se distancia muito do Jesus, que eles dizem cultuar e crer, né? Então é demonizar a espiritualidade dos

outros, é dizer que não é de Deus, que é do demônio. Tem um poema do Pablo Neruda, a espada, que fala que a espada, a cruz e a fome iam dizimando a família inteira, no sentido que a cruz abriu espaço para espada, sobre o argumento de evangelização dos povos, de catequização, essa cruz abriu espaço para conquista territórios, acumular riquezas, o que de alguma maneira levou a fome, a fome no sentido de dizimar esses povos, a fome de cultura, fome de saberes, ao extermínio. Eu acho que o que motiva essa violência é justamente no momento em que a gente compreende muito pouco de um país polarizado, dividido, numa perspectiva bem maniqueísta da realidade, então é um profundo desconhecimento da fé que diz professar. Na verdade uma fé bem desconectada das práticas.

5. Para você existe alguma possibilidade das pessoas respeitarem todas as religiões? Por quê?

Eu acho difícil, por justamente as pessoas serem pessoas, a maioria das religiões elas também têm uma postura relativamente intolerante em relação a religiões diversas, né? Eu acho difícil que essa possibilidade chegue, porque começa com as próprias lideranças religiosas, sejam padres, sejam pastores, estou aqui falando das religiões cristãs, né? Que são baseados no cristianismo. Apesar de você ter o respeito, o amor, como um princípio até como um dogma dessa religião, como mandamentos desta religião, a prática é muito distinta, né? Do que tá lá escrito e dito. Eu acho muito difícil, porque a gente vive um individualismo muito grande, então essa coisa de a minha verdade tem que estar acima da verdade do outro se expressa muito na religião. É uma visão meio proselitista, evangelizadora, catequizadora, de que eu tenho na verdade e a minha verdade deve alcançar você. Sem respeitar que a sua verdade pode não ser a verdade para o outro.

6. Para você o que é mesmo Religião e Espiritualidade?

Acho que são coisas distintas, eu não sei se eu sei conceituar, mas a palavra religião vem do grego, né? Da palavra religare, é uma religação: religião é a religação do homem com a realidade. Então para o cristianismo essa realização vai ser Jesus e aí para outras religiões essa ligação vai ser Alla, essa ponte será os orixás. Então, a religiosidade é uma coisa mais ampla do que religião ou a profissão de fé em AB ou C. A espiritualidade é uma compreensão dessa tríade do corpo, alma e espírito e o que você faz para desenvolver o seu espírito, essa coisa imaterial, intangível, e impalpável que vai repercutir na nossa vida material. Então eu acho que espiritualidade é uma coisa que nos eleva, sem precisar ter relacionamentos com uma religião, ou com práticas em coletivo.

7. Você já sofreu algum tipo de intolerância por conta da sua expressão religiosa ou por não apresentar uma religião?

Eu nunca sofri nenhum tipo de intolerância por ter uma expressão religiosa ou por não expressar nenhuma religião. Eu acho que todo mundo passa situações, porque existem religiões que são proselitistas, então elas tentam te evangelizar, né? Então, tentam te converter, essa ideia de conversão, como sentido de você sair de um lugar e ir para o outro com o objetivo de chegar na razão, isso é muito chato. Eu acho isso profundamente respeitoso com a liberdade e autonomia da vontade, das liberdades individuais e coletivas, mas eu nunca sofri uma ação de intolerância religiosa por expressar o mesmo por não expressar uma religião.

8. No território do Recife ocorreram alguns casos de crime de intolerância religiosa, para esta dissertação foram selecionados três casos que ocorreram entre os anos de 2014 a

2019. Um deles se trata da publicação de Michele Collins no site da rede social afirmando para “quebrar a maldição de Iemanjá”. Naquela época, você e Pedro Josephi entraram com uma representação no Conselho de Ética da Câmara Municipal do Recife contra a vereadora Michele. Passado o tempo o caso foi julgado e a vereadora teve que pagar uma indenização. O que você acredita que esse caso pode ensinar sobre enfrentamento à intolerância religiosa? Quais outras tomadas de enfrentamento são possíveis com base nesta temática?

Olha, na época, eu e um advogado Pedro, nós entramos com uma representação no conselho de ética na Câmara Municipal contra a vereadora. Na Câmara Municipal, as questões do Conselho de ética não avançam muito, né? Mas esse caso foi julgado e a vereadora teve que pagar uma indenização e colocar uma postagem informativa. Eu acho que nesse momento de *fakenews*, notícias falsas, de disseminação de intolerância, de violência, de ódio é um ato educativo. Eu acho que nesse caso, ele ensina que a gente deve ter limites, né? Que eu não posso, justamente aquela coisa que eu afirmei lá atrás, que eu não posso sobre pressuposto de liberdade de expressão, ser intolerante com as religiões, ou proferir racismo religioso, né? Então acho que isso ensina a gente, ensina respeito, e ensina limite, que o nosso limite vai até onde começa o direito do outro. Eu acho que a gente precisa pensar em medidas para enfrentamento do racismo, e que o princípio maior é do amor e aceitação, o respeito ao próximo, a sua diversidade, na sua religiosidade, nos mais diferentes credos. Nós somos plurais e diversos, né? Mas às vezes, essas pessoas, elas caem na própria falácia, por exemplo, o campo conservador na Câmara do Recife, geralmente é conservador nos costumes da ultra-direita, na sua maioria defensores do presidente, do campo “bolsonarista”, e foram contra o uso do nome social, isso falando das pessoas trans. Só que aí nem compreendi o sentido e o alcance do próprio nome social. Então quando uma pessoa se diz Pastor Júnior Tércio, não tá lá na certidão de nascimento dele o nome pastor, nem o nome missionária Michele Collins, na legislatura anterior, irmã Aimée, professor fulano de tal, então assim, são nomes sociais, né? Então, eu uso o nome Dani Portela, isso é um nome social, e entendem que a gente precisa ser conta o nome social, porque é para pessoas transexuais e travestis masculinos e femininos. Então para você ver que muitas vezes a gente expressa uma posição de ignorância mesmo. A gente precisa trazer compreensão, e digo compreensão no sentido de buscar informação, para não propagar coisas que a gente não sabe nem sobre o que a gente está se manifestando contra.

9. No Recife, de acordo com a pesquisa que realizei em 2019, não existe uma tipificação no Ministério Público para intolerância religiosa, também não temos delegacias especializadas para atender essa demanda social. Seria possível estruturar um projeto de lei que possibilitasse a criação de uma tipificação própria para casos de crime de intolerância?

Isso é um problema também com a nossa segurança pública, é um número baixo de delegacias para essa demanda específica, para os crimes de racismo, de injúria racial. Porque a intolerância religiosa é uma forma de racismo. É racismo religioso. Então como é possível estruturar um projeto de lei que possibilita a criação de uma edificação própria para os crimes de intolerância? É, isso não teria como a gente fazer isso só no Recife, porque eu acredito que toda lei de racismo racial elas vão se tornar leis Federais, né? Que elas são acompanhadas pelos estados e municípios. Acredito que uma lei municipal, ela não pode agir ou legislar sobre matéria penal. Então porque se a gente tá falando crime, é uma tipificação que precisa estar no código penal brasileiro, então precisa ser uma lei federal com trâmites próprios.

10. A partir do contexto social que apresenta crimes de intolerância, em São Paulo foram incrementadas aos boletins de ocorrência uma área da qual o requerente do serviço pudesse colocar uma legenda dizendo qual intolerância sofreu, existe a possibilidade dessa alternativa ser incorporada em Recife?

Isso a gente pode tentar incorporar em Recife, para que isso seja dito e esteja lá escrito. Também acho que precisa pensar nos quesitos raça também, raça, cor, porque a gente vai ver que a maioria das pessoas que sofrem intolerância são pessoas negras, que professam religiões de matriz africana.

11. O que você acredita que podemos fazer para combater a intolerância religiosa em nosso território?

Eu acho que primeiro é educar, eu acredito muito na palavra, no falar. Acredito nessa educação com sentido de troca, de circulação de saber, que você ensina e aprende ao mesmo tempo, as coisas precisam ser debatidas, precisamos de debates sobre a cultura da população negra, a gente precisa debater isso nas escolas, sobre as diversas religiões e expressões. Não é possível que uma pessoa seja xingada em pleno século XXI, por sair na rua de branco na sexta-feira, por usar guiar ou por estar com um turbante na cabeça. Então as pessoas ainda são xingadas por isso, isso demonstra, eu não falo nem em empatia, eu falo em uma completa ausência de humanidade, de compreensão, de amor, de tolerância, né? Então, eu acho que a gente não combate isso simplesmente com leis mais duras. A punitividade, somente, ela não leva há uma mudança social mais profunda, precisamos trabalhar essas mudanças sociais, e a gente trabalha a partir da educação, eu acredito muito nela como instrumento transformador. Educar desde os menores, educar para ter uma liberdade religiosa, educar para o respeito às diversidades.

Entrevista 4

Nome: Jairo Rivaldo da Silva	Apelido:
Data de Nascimento: 26/10/1979	Bairro que reside: Toritama (Centro)- PE
Escolaridade: Superior completo	Estado Civil: casado
Religião: Cristão Protestante - Presbiteriano	

Jairo é membro ativo da comunidade cristã que faz parte, estuda Ciências da Religião e foi escolhido por desenvolver pesquisas no campo da filosofia cristã.

1. Para você, o que é mesmo Religião, Espiritualidade?

Eu diria que à luz dos estudos acadêmicos mais recentes, nós não podemos confundir religião com espiritualidade. Tendo em vista que hoje se fala em espiritualidade laica, embora isso seja um conceito pós Iluminista, antes disso ninguém falava disso e antes era até possível dizer que a religião e espiritualidade estavam interligadas, mas hoje, conforme já disse, devido a essas abordagens mais recentes devemos distinguir religião e espiritualidade.

2. Você tem conhecimento de intolerâncias religiosas em nosso território? Se sim, quais?

Sim, tem conhecimento de tolerâncias em nosso território contra várias religiões, mas, sobretudo as religiões afro, pelo menos é o que nós temos visto de uma forma bem acentuada através da mídia, então de fato, isso é uma realidade, tenho conhecimento sim.

3. Você já sofreu algum tipo de intolerância por conta da sua expressão religiosa ou por não apresentar uma religião?

Sim, eu acho que todo mundo que tem compromisso verdadeiro com sua própria religiosidade já sofreu algum tipo de intolerância ou discriminação por conta da sua religião. Eu venho um contexto acadêmico que tem pouca simpatia com a religião, eu fiz mestrado em filosofia na Universidade Federal de Pernambuco e não que eu tenha sido hostilizado porque era um Cristão, até porque a maioria das pessoas eram cristã na minha turma de filosofia. Mas algumas vezes, eu fui discriminado por conta da expressão religiosa, então sim. Em outras ocasiões também as pessoas querem desacreditar do seu argumento por conta da sua religião, então acho que isso é um tipo de tolerância também.

5.O que você acredita que motiva a Intolerância Religiosa entre a gente?

Talvez o fundamentalismo, uma visão fundamentalista da religião. Esse é o principal motivo. Agora, de certa forma, todas as religiões têm uma visão fixa sobre algum assunto. Então podemos classificar as religiões em algum aspecto como fundamentalistas, mas existe de fato um ramo mais radical, que digamos, não consegue conviver com nenhum tipo de diferença, muito menos a diferença religiosa, que agravam muito isso. Então eu acho que talvez o maior responsável seja o fundamentalismo.

6. O que você acredita que podemos fazer para combater a intolerância religiosa em nosso território?

Para ser sincero eu acho que o que pode ser feito é muito pouco, há boas iniciativas. Eu acho que todas as religiões prezam pela iniciativa dialógica, embora umas mais do que outras, mas o diálogo, ele pode fazer alguma coisa, mas ele tem seus limites. No que diz respeito a religiões que são dogmáticas, como é o caso das religiões monoteístas, cristianismo, islamismo e judaísmo, eu acho que a visão de mundo dessas religiões mais monoteístas diálogo muito pouco com outros tipos de religião. Então, no que diz respeito ao compromisso dogmático, essas religiões têm suas próprias crenças e visão de mundo, e o diálogo não pode romper isso, pelo menos não tem rompido até o dia de hoje.

7.Você já participou de alguma festividade religiosa diferente da sua?

Sim, já participei. Eu sou um cristão protestante, de tradição reformada Presbiteriana e tive a minha formação quase que inteira em uma instituição Católica. Embora nos estudos de religião, não se distinga muito os ramos do cristianismo, para quem vive no Brasil sabe que existe uma diferença fundamental entre catolicismo e protestantismo. Já participei de alguma celebração e festividade no âmbito da religião católica romana, nos meus estudos acadêmicos e ativamente em alguma dessas instituições ou grupos católicos, como é o caso dos franciscanos, com quem eu mantive diálogo durante a minha formação.

8. Em 2012, o IBGE divulgou dados do censo de 2010 apresentando que a cada 5 pessoas 1 é evangélica na cidade do Recife. O que você observa a partir deste dado no contexto político e religioso da cidade?

Como eu não moro em Recife, mas morando em Pernambuco, eu acho que esses dados refletem a realidade do nosso Estado como um todo, eu acho que isso representa ou tem algo a dizer sobre esse contexto, talvez sobre a sua pesquisa como se diz respeito à tolerância. É bem verdade que os grupos evangélicos são muito diversificados, alguns mais tendentes ao diálogo, outros menos e alguns também sofrem essa mesma intolerância e discriminação. Então,

acredito que isso tenha muitas respostas aí, talvez esses números não apresentem só uma resposta, acho que não podemos chegar à conclusão que esses números representam toda intolerância no que diz respeito a outras religiões. Acho que os números em relação a este fato não são tão exatos.

9. A intolerância no Recife acontece de formas variadas, em alguns casos relatados pelos evangélicos, vizinhos da igreja já fizeram denúncias dos cultos por conta do volume do som, isso já aconteceu com religiosos de matrizes africanas, agora o contexto muda o que você entende sobre esse fato?

Eu acho que sim, conforme eu disse antes, os números dizem muitas coisas, né? No que diz respeito ao sofrimento, a causa da intolerância, no caso aqui, conforme você bem coloca dois grupos distintos, ora sofrem ora talvez sejam os promotores da intolerância, mas enfim. Eu acho que esse fato, é o fato de que tanto evangélicos, quanto membros da religião afro sofrem intolerância, a depender do contexto. Eu acho que isso reflete muito essa pluralidade de religiões no Recife, em Pernambuco de forma geral.

10. É bem comum encontrar falas que generalizam o religioso, seja falando dos budistas, como se todos os budistas fossem contemplativos, seja dos evangélicos com um perfil único de fundamentalista. Como evangélico o que você acredita que influencia esse estereótipo? Quais ações podem ser feitas para mudar?

Conforme eu já disse, os grupos são muito diversificados e normalmente as pessoas tendem a dar uma resposta não bem fundamentada, uma resposta do senso comum, e tendem a colocar no mesmo pacote esses grupos. Mas enfim, eu acho que isso não reflete a realidade, os grupos são de fato diversificados, esses estereótipos, eles não são verdadeiros. Então, acho que somente o contato de fato com esses grupos é que pode levar a conclusões diferentes, então o grupo não pode ser estereotipado como fundamentalista, por exemplo, sem que se tenha um diálogo com aquele grupo específico e há muitos grupos na religião evangélica, por exemplo, e eu imagino que em outras também.

Entrevista 5

Nome: Manoel Severino Moraes de Almeida	Apelido:
Data de Nascimento: 22/02/197	Bairro que reside: não informado
Escolaridade: Pós-graduação	Estado civil: casado

Religião: nenhuma

Manoel foi selecionado por ter afinidade com o tema de Direitos Humanos, escreveu sobre religiões na época da ditadura e no estado novo, atualmente é coordenador da Cátedra de Direitos Humanos da Universidade Católica de Pernambuco em parceria com a UNESCO.

1. Para você existe alguma possibilidade das pessoas respeitarem todas as religiões? Por quê?

Sim. Na verdade é um dever constitucional. Do contrário estaríamos em uma barbárie. A maioria respeita, inclusive por questões simbólicas. Grupos radicais ou pessoas radicalizadas que agem de forma criminosas devem ser punidas. Por isso o tipo penal.

2. O que você acredita que motiva a Intolerância Religiosa entre a gente?

Na verdade, a intolerância religiosa é um fenômeno humano, global e histórico. Como você sabe, a dimensão religiosa foi usada por séculos para justificar guerras, ocupações e assassinatos. Logo a motivação sempre são valores distantes da própria essência do sagrado.

3. Você tem conhecimento de intolerâncias religiosas em nosso território? Se sim, quais?

No início do ano invadiram um terreiro na região metropolitana. O Ilê Axé Ayabá Omi, também conhecido como Terreiro Salinas, é um espaço de celebração das religiões de matriz africana, afro-brasileira e afro-indígena e foi totalmente consumido pelo fogo.

4. As práticas religiosas estão salvaguardadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, como na lei do Código Penal Brasileiro, recentemente a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou a Lei 17.685, de 26 de janeiro de 2022, cuja meta é proteger e garantir o direito à liberdade de crença. Quais outros recursos, que não das normas, leis e declarações podemos adotar na cidade do Recife como frente ao combate da intolerância religiosa?

Replicar dispositivos legais por si, não resolvem o problema. Temos que ter por parte do município políticas públicas (planejamento, controle social, atividades educacionais), que motivem o direito à liberdade religiosa.

5. Eventualmente encontramos entre os discursos populares que vivemos em uma Democracia Racial e Cultural, onde todo mundo tem Liberdade Religiosa. O que você entende quando escuta essas coisas?

Entendo que vivemos em um estado constitucional, onde todas e todos temos que estar submetidos ao império da lei. A impunidade nesse tipo de conduta pode gerar uma situação de medo e de perseguição. Penso que o aumento do discurso do ódio é responsável direto pelo crescimento de atos de intolerância. Mas precisamos reagir e não naturalizar estes aspectos.

6. A intolerância religiosa é uma prática global, e em cada contexto observamos características de atuação particulares, em Recife, se você pudesse falar como se configura o crime na maioria das vezes, quais seriam estas características?

Não tive conhecimento científico suficiente para responder sua pergunta. Espero que tenhamos estudos nesse sentido que permitam respondê-la.

7. Você já sofreu algum tipo de intolerância por conta da sua expressão religiosa ou por não apresentar uma religião?

Não. Nunca.

8. De acordo com a pesquisa realizada pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (2018), o preconceito religioso toma força no Brasil a partir de eloquentes religiosos que estão presentes nos canais de comunicação. Qual canal de denúncia podemos utilizar para registrar a presença destes discursos que estimulam a violência religiosa?

Creio, infelizmente, que não temos um serviço público especializado sobre o tema. Acredito que por hora é prestar queixa em uma delegacia de polícia, mais próxima ao incidente.

9. Como advogado e coordenador da Cátedra de Direitos Humanos da Universidade Católica de Pernambuco, como você observa a relação da liberdade religiosa com a liberdade política no contexto brasileiro e recifense?

Ótima pergunta. No relatório da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara temos um capítulo sobre a perseguição aos religiosos e às religiões na ditadura. Nesse texto relato que as religiões de matriz africana foram se afastando do centro do Recife e se instalando nas periferias como estratégias de sobrevivência. Sem falar que muitos terreiros tiveram que se transformar em blocos de carnaval para terem o direito de praticar seus rituais. Acredito que temos uma sociedade marcada pelo racismo estrutural que segrega até no sagrado o que seria público e privado. Precisamos lutar contra isso.

10. O espaço sagrado, de acordo com o autor Gil Filho, seria um espaço de “mediação entre o céu e a terra”. Com a expansão dos religiosos, inclusive nas câmaras legislativas, já foram registrados estranhamentos entre parlamentares por projeto de resolução para realizar orações dentro da câmara legislativa de Cuiabá. Em Recife, a Vereadora Michele Collins realizou uma reunião solene, em 2014, para comemorar o Dia do Círculo de Oração na Câmara Municipal do Recife. Quais limites são estabelecidos entre espaços sagrados e públicos de acordo com os parâmetros legais de convivência social?

Acredito ser indevido o uso do espaço público para atividades religiosas. Inclusive porque os templos no Brasil não pagam impostos em função desse reconhecimento. Logo, manifestações desse tipo são apenas para marcar posições políticas e uso indevido do sagrado. Não são ilegais, apenas de mal gosto, para dizer o mínimo.

Entrevista 6

Nome: Westei Conde e Martin Júnior	Apelido: Conde e Martin Júnior
Data de Nascimento: 29/09/1965	Bairro que reside: Boa Viagem, Recife.
Escolaridade: Pós- Graduação	Estado Civil: casado
Religião: não possuo	

Westei fundou o Fórum de Diversidade Religiosa de Pernambuco e é um dos promotores que atuam em casos que envolvem intolerância religiosa em Recife

1. Para você existe alguma possibilidade das pessoas respeitarem todas as religiões? Por quê?

Sim, desde que sejam educadas, socializadas em ambiente de respeito à diversidade, à convivência plural.

2.O que você acredita que motiva a intolerância religiosa entre a gente?

A ideia (crença) de pertencer a única “religião verdadeira”, capaz de conduzir à salvação.

3. Na sua trajetória no Ministério Público de Pernambuco quais os tipos de intolerância religiosa em Recife você destacaria?

Basicamente as relacionadas ao desrespeito aos locais de cultos e liturgias (manifestação coletiva) e à expressão individual da liberdade religiosa das pessoas adeptas às religiões de matrizes africana e brasileira.

4. Em qual contexto social você observou que o Recife precisava de um Fórum de Diversidade Religiosa?

Em um contexto complexo, acompanhado de racismo e “lgbtfobia”, de reiteração de casos de intolerância religiosa às religiões de matriz afro- brasileira.

5. Qual avanço você identifica com a criação do Fórum Diálogos?

A contribuição para visibilidade social da possibilidade de convivência respeitosa e dialógica entre as diversas religiões existentes.

6. Quais iniciativas você tem conhecimento que já existem em outros Ministérios Públicos que poderiam ser aplicada em Recife? Isso é uma possibilidade?

Desconheço iniciativas traduzidas em políticas institucionais de caráter permanente. Contudo, merecem destaque atuações pontuais, extraprocessuais e/ou processuais, de defesa do estado laico e do respeito à diversidade religiosa.

7. A Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou a Lei 17.685, de 26 de janeiro de 2022, cuja meta é proteger e garantir o direito à liberdade de crença. Quais outros recursos, que não das normas, leis e declarações podemos adotar na cidade do Recife como ações de combate à intolerância religiosa?

A atuação em movimentos, fóruns, redes e grupos que promovam os direitos humanos e, particularmente, o diálogo inter-religioso. Ademais, lutar por uma abordagem nas escolas sem proselitismo religioso, possibilitando o estudo das religiões e da experiência do sagrado como fenômenos antropológicos.

8. Um dos casos apresentados na dissertação é o discurso da missionária Michele Collins: a “maldição de Iemanjá lançada sobre o povo recifense”. O caso foi guiado por você, quando registrou a portaria nº001/2018, solicitando que Michelle fosse notificada a comparecer na 7ª Promotoria. O que você acredita que esse caso pode ensinar sobre enfrentamento à intolerância religiosa?

Várias leituras podem decorrer deste caso. Destacaria dois: i) o limite à liberdade de expressão quando do exercício de outro direito fundamental (a liberdade religiosa) e ii) a necessidade de afirmação do princípio da laicidade estatal, de sorte a impedir a “captura” do poder público por lideranças religiosas.

9. Você já sofreu algum tipo de intolerância por conta da sua expressão religiosa ou por não apresentar uma religião?

Não propriamente intolerância. Mas, críticas severas à atuação profissional contra a intolerância religiosa, sendo acusado, paradoxalmente, de “perseguidor do direito à liberdade religiosa” - de alguns intolerantes, ao atacarem as demais religiões.

10. Como você observa a relação da liberdade religiosa com a liberdade política no contexto brasileiro e recifense?

O cenário é mais que preocupante, pois afeta o próprio estado democrático de direito. O crescente fundamentalismo exercido por grupos religiosos (sobretudo neopentecostais) e segmentos políticos (conservadores e ultraconservadores) tem buscado consolidar projeto político de tomada do poder, com reflexos diretos na não formulação de políticas públicas capazes de assegurar direitos e interesses da população em geral, em sua pluralidade/diversidade.

